SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 440, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 1422/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- Vereador Ângelo Antonio Prodóscimo - RG: 638.258
- Ivan Arnoldo Parra - RG: 5.786.198-3
- Leonice Coelho Góes - RG: 5.892.089-4
- Vilmar Perboni - RG: 1.451.079-5

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
- Hilma de Lourdes Santos – RG: 5.451.805-6
Movimento Nacional de Luta pela Moradia
- Susidarlen Lara Ribeiro – RG: 9.161.798-6
Associação de Moradores e Amigos do São Venâncio
- Roberto Luiz Perussi – RG: 580.778
- Pablo Medel Martini Junior – RG: 8.213.897-2
Lider Comunitário Vila Nova Morada

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:FB4A8C71

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 439, DE 11 DE AGOSTO 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 85, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,
RESOLVE:

1 – NOMEAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação** que objetiva orientar a implantação e operacionalização do Plano de que trata a Lei Complementar nº 006/2006, a saber:

Membros Titulares:
ADRIANA ANDRÉIA DE SIQUEIRA SOUZA – Secretária Municipal de Educação e Cultura (**Presidente**);
HERLENE QUADROS SANTOS – Secretária Municipal da Fazenda;
BRUNA BERTAIOLLI– Equipe Pedagógica SMEC;
PEDRO PAULO GUERREIRO – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência;
AMARILDO ANTONIO NATEL – Representante da Comissão de Gestão do Plano;
DENISE DE FÁTIMA COSTA LEMOS – Representante das Escolas;
NEURI MARGARIDA ROSE – representante dos CMEIS.

Membros Suplentes:
PEDRO SÉRGIO BINI;
MARIA INÊS TOMACHESKI;
SIRLEI DA SILVA MOURA;
ERICA DE LARA VAZ;
FRANCISLAINE OLIVEIRA AMARAL e
FERNANDA GRAZIELI BUZZATTO.

2 - REVOGAR expressamente a Portaria nº 144 de 07 de março de 2014.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:09EE8C16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 438, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Irene Lissa Chiarela,

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0010028/2015, de 01/06/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **IRENE LISSA CHIARELA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 4051, (Classe AA, referência 06), da Lei Complementar nº 020/2011, portadora do RG nº 1.037.310-7/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.722.969-29, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (5.725/10.950 avos), pela média salarial (48,73%) sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF) e com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**
Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 394,08 (trezentos e noventa e quatro reais e oito centavos), constante na planilha de cálculo de proventos de folhas 46.
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.'

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:E9115163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 437, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré, composta pelos seguintes membros:

- José Barbosa;
- Elia Bosloper Albini;
- Mara Lilian Wiskevoski;
- Rosilene Reiter;
- Sebastiana Regina B. Goinski;
- José Bispo Ferreira;
- Danielle Aparecida dos Santos e
- João Carlos Cazan.

Art. 2º - Caberá a Comissão Organizadora:
- eleger seu Presidente e Secretário;
- elaborar o Regimento Interno da XII Conferência Municipal de Saúde;
- planejar, coordenar a execução e providências para as Pré-Conferências e para a XII Conferência;
- elaborar o relatório final;
- providencias e garantir a publicidade das Prés-Conferências e XII Conferencia;
- instituir todo e qualquer outro procedimento que concluir necessário para o bom desenvolvimento da XII Conferência.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será automaticamente destituída após a entrega do relatório final da XII Conferência Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Almirante Tamandaré/PR.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:1D5F194E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 367, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS DESTINADOS A LEILÃO**:

• **Anderson Maurício de Siqueira** (Matricula 2432 - RG: 6.264.564-1);
• **João Julio de Oliveira** (Matricula 2977 - RG: 1.877.949-8);
• **Maria Ines Tomacheski** (Matricula 1375 - RG: 4.041.594-7);
• **Jean Martins Pereira** (Matricula 3233 - RG: 4.878.016-4);
• **Edson Antonio C. de Siqueira** (Matricula 135 - RG: 571.948).

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 07 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F81BEE1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL 032/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **IVONEY DIAS DE LIMA** - CNPJ 22.538.308/0001-28**,** por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 23.880,00 (Vinte e tres mil oitocentos e oitenta e oito reais), por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 074/2015, **modalidade Pregão Presencial nº. 032/2015**, ocorrido em 10 de Agosto de 2015, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 13 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4D7F7E51

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO 074/2015 PREGÃO PRESENCIAL 032/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: IVONEY DIAS DE LIMA - CNPJ 22.538.308/0001-28, neste ato representado pelo Sr. IVONEY DIAS DE LIMA, portador do RG 9.586.090-7– SSP/PR e CPF 083.546.399-08.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de reparos, manutenção e execução de pequenas obras, além de roçada e limpeza de vias públicas, conforme especificado no termo de referencia, para atendimento as demandas da administração municipal.

DATA DO CONTRATO: 11 de Agosto de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 23.880,00 (Vinte e tres mil oitocentos e oitenta e oito reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:02C992CC

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 068/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços médicos e outros serviços de Saúde, para atender o Programa Saúde da Família-PSF, Plantões Hospitalares, Consultas de Clinica Geral em Unidade Básica de Saúde e outros serviços de Saúde através dos Programas PSF e NASF, conforme discriminado no anexo I, do Edital.
NOVA DATA DE ABERTURA: 26 de agosto de 2015, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br.

Altamira do Paraná, 13 de Julho de 2015

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BDE20782

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 79/2015

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Contratação de Empresas para fornecimento de Material Hospitalar para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2015, às 09:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR GLOBAL: R$ 228.436,00 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR.

Altamira do Paraná, 13 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:752B4B3D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2015

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de 6.600 m² (Seis mil e seiscentos metros quadrados) de Pavimento Asfáltico, com execução de Terraplanagem, Compactação de Solo, Confecção de Guias (meio-fios), aplicação de bica graduada de 15cm, Capa em CBUQ de 3cm, pintura de ligação e sinalização horizontal.

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 03 de Setembro de 2015, às 08:30 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail pmaltamira@brturbo.com.br. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 17/08/2015.

Altamira do Paraná, 13 de Agosto de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6CD34773

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 022 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **THIAGO MOURA SIQUEIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR JURÍDICO** do FUNPESPA, a partir do dia 12 de agosto de 2015.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AURENILSON CIPRIANO
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:717B06F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.079 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.661 de 11 de agosto de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000,00

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.72.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.000.00
3.3.90.39.00.00.1002. OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	250.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
001. GABINETE DO SAMAE	
2.146. Manter o Gabinete do SAMAE	
3.3.71.70.00.00.1002. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. Manter o Departamento Municipal de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00.00.1002. MATERIAL DE CONSUMO	80.000.00
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4.4.90.52.00.00.1002. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F83A53A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7080 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinqüenta reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	
2.056 – Manter o Centro de Eventos	
3.3.90.39.00.00 - 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.078 – Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	550,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários - Livres, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.078 – Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.33.00.00 -1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de Agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A89317BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e execução de pavimentação em CBUQ com 31.160,60 m² de área, sendo implantada no Jardim Nova Andirá, contendo os serviços de: demolição mecânica de pavimentação, renovação do revestimento primário; execução de galeria de águas pluviais, dissipadores, regularização e compactação do subleito, base em brita graduada, imprimação com CM30 e pintura de ligação, capa em, CBUQ, bloco de concreto sextavado, meio fio com sargeta, demolição de calçada em concreto, rampa conforme norma, plantio de grana, plantio de árvores, sinalização horizontal, sinalização vertical e placa do programa, conforme relação de item constante na ata de sessão pública de habilitação e julgamento de proposta .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 3.199.983,94 (três milhões cento e noventa nove mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, com inicio a partir da data de sua

assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 11 de agosto de 2015
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015
ASSINATURAS
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:630396EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONSERTOS DE PNEUS), PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:
MILENE ARMANDO - MEI, CNPJ: 18.484.414/0001-07, com o valor total de R$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C72D1C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2015

Dispensa de Licitação 025/2015, publicado no dia 13/08/2015 página nº 10, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
a pedido da Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

LEIA-SE:
a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Andirá, 13 de agosto de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:67FB5088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
AUTO PEÇAS E SERVIÇOS GRAUQUEMAR LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica pesada para veículo ônibus e registro de preços de peças, para atender os veículos ônibus pertencentes ao Transporte Municipais da Educação e Saúde.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 392.019,73 (trezentos e noventa e dois mil dezenove reais e setenta e três centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 10 de Agosto de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
CLEODEMIR SILVA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F2045968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2015
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/08/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERAÇÃO DE GELADEIRA, FREEZERS, CÂMARA FRIA E AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VENCEDOR:RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME, CNPJ: 14. 211. 527/ 0001-70, com o valor total de R$ 193.300,00 (Cento noventa três mil, trezentos reais);

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:9E034A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.160 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir do dia 14 de agosto de 2015.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C740DB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.158 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, Técnico Planejamento, para ocupar no

período de 10 a 29 de agosto de 2015, o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4E2E6DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.159 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.064, de 17 de abril de 2015, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;
Considerando a Portaria nº. 10.066, de 24 de abril de 2015, no qual suspendeu o período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal **SILVANE MARCELA MAZUR**, Pedagoga Social, 15 (quinze) dias do período remanescente das férias, iniciando em 05 de agosto de 2015 com término em 19 de agosto de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A3D6C369

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 71 E 72/2015 - INEXIGIBILIDADE 01/2015

Processo Licitatório n° 02/2015
INEXIGIBILIDADE n°01/2015
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório:	02/2015
inexigibilidade:	01/2015
Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Objeto:	Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde de Urgência e Emergência, para operacionalização dos serviços do SAMU 192 no Litoral do Paraná, nos Municípios de Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
Enquadramento:	Artigo 25, da lei federal 8.666/93;
Justificativa:	Compatível com preço de mercado
Dotação orçamentária:	01.002.10.202.0902.2002.3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física.
Valor da Licitação:	**R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) – pagamento por plantões realizados**
Prazo:	31/12/2015
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR

Número do contrato	CPF	NOME DO CONTRATADO	DATA DE ASSINATURA
71/2015	022.038.269-75	RENATO DO PRADO	06/08/2015
72/2015	941.546.279-53	IVAN LUIZ MARIANO DOS SANTOS	12/08/2015

Paranaguá, 13 de agosto de 2015.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1DB154A7

CISLIPA
ATO 71/2015

Súmula: Autoriza à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO uma diária para reunião no SINDEESP-PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO - Diretora Jurídica, uma diária (retroativa) para atuação fora do local de trabalho, na cidade de Paranaguá, para tratar de assuntos pertinentes ao SINDEESP – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Paranaguá, no dia 07 de agosto do presente.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 13 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:28A87BE1

CISLIPA
ATO 72/2015

Súmula: Autoriza à funcionária KÁTIA DOMINGUES L. RAIMUNDO uma diária para reunião no SINDEESP-PR.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária KATIA D. LOPES RAIMUNDO - Diretora Recursos Humanos, uma diária (retroativa) para atuação fora do local de trabalho, na cidade de Paranaguá, para tratar de assuntos pertinentes ao SINDEESP – Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Paranaguá, no dia 07 de agosto do presente.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 13 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:11D042DB

CISLIPA
ATO 73/2015

Súmula:Autoriza à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO uma diária para oitiva de processo de sindicância.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO - Diretora Jurídica, uma diária para atuação fora do local de trabalho, na cidade de Paranaguá, para diligência na Central de Regulação para a realização de Oitiva para compor processo Administrativo de Sindicância protocolizado sob número 147/2015.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 13 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:B57A863F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO DE CONTRATO PREGÃO 004/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº PMA 010/2015 – ID Nº 1596 - PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 004/2015, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, COM CAPACIDADE DE 15M3, INCLUÍDO MOTORISTA, SALÁRIO, ENCARGOS SOCIAIS, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO E COMBUSTÍVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANTONINA E A EMPRESA TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. **João Ubirajara Lopes**, brasileiro, casado, CPF nº. 223.581.881-15; portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434-PR, residente e domiciliado na Rua Marques de Herval, nº 136, Centro, CEP 83370-000 - Antonina-PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, e a empresa **TRANSOLIDO TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA,** CNPJ sob n.º 01.240.760/0001-39, estabelecida na Rua: Antônio Simões Cardoso, 594, CEP: 83.025-754, Curitiba/PR, representada neste ato pelo Sr. HELIO MALACARNE SILVA, brasileiro, portador da identidade nº 3.760.227-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 561.373.689-68, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**,** operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica neste ato unilateralmente rescindido o CONTRATO Nº PMA 010/2015 – ID Nº 1596 - PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 004/2015, que foi originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, tendo em vista razões de interesse público, devidamente explanado e justificado na Notificação Extrajudicial do Departamento Jurídico, e demais documentações anexadas ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 006/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Além dos fundamentos processuais citados na Notificação Extrajudicial, a rescisão contratual ora operada fundamenta-se também na autorização constante do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso XII c/c o art. 79, inciso I. § 1º; todos da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade e do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo, em três vias de Igual teor e forma que vai assinado pelo Prefeito Municipal, inicialmente identificado.

Antonina, 11 de agosto de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal
Contratante

ANDERSON DE MORAIS LOPES
Procurador Jurídico
OAB nº 49.952-PR

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:A2D4A60E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 096/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre nomeações de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova – CMAS- Balsa Nova."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e considerando o resultado do procedimento eleitoral realizada na X Conferência Municipal de Assistência Social regulamentado pela Lei Municipal nº. 616/2011:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova**,** eleitos na X Conferência Municipal de Assistência Social, para deliberarem e definirem sobre as diretrizes da Política Municipal de Assistência Social de Balsa Nova em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social, nos termos do artigo 7° e 21 da Lei Municipal n°. 616/2011:

I - **Como representantes do Poder Executivo do Município de Balsa Nova:**

Titular – **CLEVERSON PRESTE DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da CIRG nº 6.599.473-9 e inscrito no CPF nº 018.772.889-50, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **SOELI VANDRES RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 5.387.404-5 e inscrita no CPF nº 756.353.219-68**,** residente e domiciliada em Campo Largo-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova;

Titular – **LUCILENE COLTRO,** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.672.150-5 e inscrita no CPF sob nº 038.319.879-80, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **JOICE DAIANA BORA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.580.467-7 e inscrita no CPF nº 033.722.259-29**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova;

Titular – **RENATA BRUNIERI XAVIER**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.987.018-8 e inscrita no CPF nº 036.771.239-33, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.343.639-7 e inscrita no CPF nº 029.687.599-65, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova;

Titular – **RAFAEL JOSÉ RAMOS SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 96.726.376-8 e inscrito no CPF nº 067.690.979-58, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **ANDRÉIA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 8.504.165-7 e inscrita no CPF nº 044.184.959-83**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, respectivamente.

Titular – **MARIA ROSANI JACOMASSO,** brasileira, casada, portador da CIRG nº 3.075.636-3 e inscrita no CPF nº 690.008.759-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.561.021-3 e inscrita no CPF nº 032.110.492-38**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

II - Como representantes da Sociedade Civil:

Titular – **IARA REIS CLASS**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.698.660-1 e inscrita no CPF sob nº 718.661.249-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **JULIANA ASSIS MORAES RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 13.760.786-7 e inscrita no CPF nº 273.742.588-10, residente e domiciliada em Campo Largo-PR, como representantes dos Profissionais da Área.

Titular – ELISETE DANTAS DE SOUZA NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 11.118.746-0 e inscrita no CPF nº 699.358.584-72, residente e domiciliada em Balsa Nova/ PR e sua respectiva suplente **SARA WAENGA CARDIM**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 867.8661-3 e inscrita no CPF nº 043.409.779-93, residente e domiciliada em Campo Largo-PR, como representantes dos Profissionais da Área.

Titular – MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 2.078.754 e inscrita no CPF nº 538.685.959-53, residente e domiciliada em Balsa Nova/ PR e sua respectiva suplente **ELISABETH FERREIRA ALVARENGA BUHNIUK**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.058.267-0 e inscrita no CPF nº 874.046.809-72, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes de Entidades Prestadoras de Serviço.

Titular – **TERESA MARIA POLETTO**, viúva, portadora da CIRG nº 1.151.435-9 e inscrita no CPF nº 856.508.549-04, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **MATILDE MARIA PEREIRA**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 7.026.092-1 e inscrita no CPF nº 806.061.219-06**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes dos Usuários.

Titular – **MARIZE SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 2.094.083-2 e inscrita no CPF nº 459.804.979-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **LAILA VIDAL MIRANDA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 10.766.941-8 e inscrita no CPF nº 093.937.679-20, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes dos Usuários.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir 25.06.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DAC787AE

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 097/215

SÚMULA: "Dispõe sobre nomeações de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova – CMDCA."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previsto na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei nº 617/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova CMDCA, para formular a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do artigo 5° e 9° da Lei Municipal nº 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei nº 617/2011:

I - Como representantes do Poder Executivo do Município de Balsa Nova:

Titular - **GENICE APARECIDA HARTMANN POLETTO,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.612.473-1 e inscrita no CPF nº 043.270.309-88, residente e domiciliada em Campo Largo-PR e seu suplente **CLEVERSON PRESTES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 6.599.473-9 e inscrito no CPF nº 018.772.889-50**,** residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, representantes da Secretaria Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 7.369.674-7 e inscrita no CPF sob nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo-PR e sua suplente **JÉSSICA CRISTIANE MACHADO** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.157.400-8 e inscrita no CPF nº 074.840.269-13**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – **KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.561.021-3 e inscrita no CPF nº 032.110.492-38, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **MARIA ROSANI JACOMASSO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3. 075.636-3 e inscrita no CPF nº 690.008.759-00**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Titular – **MARLI DO ROCIO KULKA,** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 9.351.712-1 e inscrita no CPF nº 049.380.859-09, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **ELAINE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 9.013.996-7 e inscrita no CPF nº 010.161.069-63**,** residente e domiciliada em Curitiba-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, respectivamente;

Titular – **LUCILENE COLTRO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.672.150-5 e inscrita no CPF nº 038.319.879-80, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **JOICE DAIANA BORA DOS SANTOS** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.580.467-7 e inscrita no CPF nº 033.722.259-29**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes da Secretaria Municipal de Administração.

II - Como representantes da Sociedade Civil:

Titular – **MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 2.078.754 e inscrita no CPF nº 538.685.959-53, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **RUBIANE MUNHOZ VIDAL**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.988.592-6 e inscrito no CPF nº 030.226.479-56**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Titular – **IARA REIS CLASS,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.698.660-1 e inscrita no CPF sob nº 718.661.249-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **ELISABETH FERREIRA ALVARENGA BAHNIUK** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.058.267-0 e inscrita no CPF nº 874.046.809-72**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente;

Titular – **ROSANGELA IANIK PERUSSOLO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.209.896-7 e inscrita no CPF nº 020.625.809-75, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **JOELCIA MARA DE OLIVEIRA CORDEIRO**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 8.120.498-5 e inscrita no CPF nº 976.679.359-04**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes dos Usuários;

Titular – **LUANA JOANA SÁVIO PACHECO,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 9.754.281-3 e inscrita no CPF nº 010.098.739-70, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua suplente **CAMILA RIBEIRO DEBAX**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.374.078-9 e inscrita no CPF nº 074.782.219-04**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes dos Usuários;

Titular – **FELIPE IANIK PERUSSOLO**, brasileiro, solteiro, portadora da CIRG nº 7.353.413-5 e inscrito no CPF nº 048.660.409-80, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR e sua suplente **MARIZE SOLANGE DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 2.094.083-2 e inscrita no CPF nº 459.804.979-00**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, como representantes dos Trabalhadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir 23.04.2015.

.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BB452D43

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 098/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre nomeações de Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova, CMDI – Balsa Nova."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previsto na Lei Orgânica do Município de Balsa Nova combinado com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 588/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova CMDI, para controlar, supervisionar, acompanhar, deliberar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de Atendimento e Proteção aos Direitos da Pessoa Idosa, nos termos do artigo 3ª e 4ª da Lei Municipal n° 588/2010:

I - Como representantes do Poder Executivo do Município de Balsa Nova:

Titular - **MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 2.078.754 e inscrita no CPF nº 538.685.959-53, residente e domiciliada em Campo Largo-PR e sua respectiva suplente **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, brasileira, casada, portador da CIRG nº 7.369.674-7 e inscrito no CPF nº 006.995.339-29**,** residente e domiciliado em Campo Largo-PR, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – **MARIA ROSANI JACOMASSO,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 3.075.636-3 e inscrita no CPF sob nº 690.008.759-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **JOSIMARI STANSKI** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.178.857-7 e inscrita no CPF nº 682.422.049-34**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Titular – **RENATA BRUNIERI XAVIER**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.987.018-8 e inscrita no CPF nº 036.771.239-33, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **JULIANA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.343.639-7 e inscrita no CPF nº 029.687.599-65**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – **ANDRÉIA PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 8.504.165-7 e inscrita no CPF nº 044.184.959-83, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **LUCILENE COLTRO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 7.672.150-5 e inscrita no CPF nº 038.319.879-80**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, respectivamente;

II - Como representantes da Sociedade Civil:

Titular – **ELISABETH FERREIRA ALVARENGA BUHNIUK**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.058.267-0 e inscrita no CPF nº 874.046.809-72, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **RUBIANE MUNHOZ VIDAL**, brasileira, casada, portadora da CIRG nº 6.988.592-6 e inscrita no CPF nº 030.226.479-56**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, representantes de Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa;

Titular – **TERESA MARIA POLETTO,** brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 1.151.435-9 e inscrita no CPF nº 856.508.549-04, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **MATILDE MARIA POLETTO**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 7.026.092-1 e inscrito no CPF nº 806.061.219-06**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR**,** representantes dos Usuários;

Titular – **VANILDE IVANICHE**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 3.988.872-6 e inscrita no CPF nº 763.144.999-68, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **ADÉLIA SCHMOELER**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 5.532.938-9 e inscrita no CPF nº 018.666.409-0, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, representantes dos Usuários;

Titular – **IARA REIS CLASS,** brasileira, casada, portadora da CIRG nº 4.698.660-1 e inscrita no CPF sob nº 718.661.249-00, residente e domiciliada em Balsa Nova-PR e sua respectiva suplente **MARIZE SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da CIRG nº 2.094.083-2 e inscrita no CPF nº 459.804.979-00**,** residente e domiciliada em Balsa Nova-PR, representantes Profissionais da Área.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurada sua vigência a partir 20.05.2015.

.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:74696A91

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 385/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4008/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ**, auxiliar de saúde, Matrícula 3041-1, portadora da Cédula de Identidade 10.828.066-2, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6A8DDF20

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 880/2015.

Súmula: "Denomina via pública na localidade de Rodeiozinho, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Ermelino Gonçalves Martins",** a via pública que se inicia na Rodovia Anibal Kury, Km 4.5 e finaliza na Chacara Narciso Durau, situada na localidade de Rodeiozinho, Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edíficio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7FAABA4B

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 883/2015.

Súmula: "Denomina via pública no Distrito de Pessegueiros, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Antônio Ferreira Leal",** a via pública que inicia na Rua Olaria.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edíficio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DA1F5889

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 884/2015.

Súmula: "Dá denominação a via pública localizada na Sede do Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Augusto Pepler",** a via pública que tem seu início na Rua Saturnino da Cunha, e seu término na propriedade de Madalena Santa, situada nesta cidade de Balsa Nova.

Art. 2º - Após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edíficio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9E95BA1C

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 885/2015.

Súmula: "Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Balsa Nova, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Valdomiro Vidal Ramos",** a travessa que se inicia na Rua Domingos Poletto (antes do número 334) e vai até o final, terminando na propriedade do Sr. Pedro Barause.

Art. 2º - Após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edíficio da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE03E3F8

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à MARIO STOCO, inscrita no CPF sob o nº. 274.712.689-72 e ROSELI DO ROCIO DURAU STOCO inscrita no CPF sob o nº. 809.701.509-97, residentes à Campina do Bicudo, s/nº, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à locação de um imóvel destinado a acomodar o almoxarifado para armazenamento de alimentos, materiais de limpeza, higiene e expediente, no valor de R$ 21.936,12 (vinte e um mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos), com prazo de execução até 12 (doze) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.36.15.00.0103.

Balsa Nova, 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9F4850B

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sede à Rod. BR 480, 180, Centro, Barão de Cotegipe, RS, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de medicamento, no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), com prazo de execução até 150 (cento e cinquenta) dias, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.303.0016-2118-3.3.90.32.00.00.0303.

Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AFEB0DD4

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 03.612.312/0005-78, com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840, Uberaba, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de formula infantil, no valor de R$ 7.232,40 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.32.00.00.1000.

Balsa Nova, 05 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D918983C

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ sob o nº. 04.368.898/0001-06, com sede à Rua Jose Izidoro Biazetto, 158, Mossungue, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente ao fornecimento de energia elétrica, no valor de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2015, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº
08.001.12.361.0008-2051-3.3.90.39.00.00.0104;
08.001.12.365.0008-2064-3.3.90.39.00.00.1000;
08.002.13.122.0002-2071-3.3.90.39.00.00.1000;
08.003.27.122.0012-2073-3.3.90.39.00.00.1000;
12.001.10.301.0016-2114-3.3.90.39.00.00.1000;
05.001.04.122.0002-2019-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 11 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B2EB2C2A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 106/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: SOTIL LTDA.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a renovação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 31.532,07 (trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e sete centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária:
06.001.15.451.0004-1028-4.4.90.51.00.00.1000.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 106/2014.

Balsa Nova, 03 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:833DD2FF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 57/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 57/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE HORTIFRUTI, NO DIA 27/08/2015

ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br*
E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:39FC23E5

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 12.08.2015 à 18.08.2015, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Enfermeiro	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
69	1.970	Neide T. Santos

Balsa Nova, 12 de agosto de 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal om os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4B0E8B15

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1166/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Glaci Antonio Merchiori, Secretária, a importância de R$ 154,76 (Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:556B0811

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1168/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Valmir Bailo, Chefe de Divisão, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A4A65F31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1167/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Viviane Milliorin, Nutricionista, a importância de R$ 42,99 (Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 11 de agosto de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:177BAD55

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 380/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 3965/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSEMARY DE ARAUJO**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 2990-1, portadora da Cédula de Identidade 7.098.490-3, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5FF95BC1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 381/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 3972/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **EVELINE ALVARENGA PEREIRA**, técnica em saúde, Matrícula 3175-1, portadora da Cédula de Identidade 4.933.567-9, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 16 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:67B05D22

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 382/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 3971/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELIZABETE CRISTINA NUNES KIKINA**, auxiliar de saúde, Matrícula 3176-1, portadora da Cédula de Identidade 7.280.054-0, residente em Campo Largo, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 09 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:62AEEBD7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 383/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 3966/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **TEREZA FELIX DE GODOY MACHADO**, auxiliar de saúde, Matrícula 3169-1, portadora da Cédula de Identidade 5.192.068-6, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F4C0E592

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 384/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de

Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4007/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade do servidor público **JOÃO MARIA STOCO JUNIOR**, técnico em saúde, Matrícula 2946-1, portador da Cédula de Identidade 7.515.220-5, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:82941976

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 881/2015.

Súmula: "Denomina via pública no Distrito do Bugre, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Elias Miquelasso",** a via pública que se inicia na Rodovia Anibal Kury, Km 14. Iniciando na casa do Sr. Valdir Erosa e finalizando na casa da Sra. Roseli Erosa.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9F3B3EE9

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 882/2015.

Súmula: "Denomina via pública no Distrito de São Luiz do Purunã, neste Município, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Travessa Admo Zibleski",** a Servidão Pública que se inicia na Rua Professora Sabina Serra Reisseto e termina na Cabanha Recanto Nativo na localidade de São Luiz do Purunã.

Art. 2º - Imediatamente após a aprovação desta Lei, deverão ser instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:91D8189F

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 76.637.305/0001-70, com sede à Rua Doutor Roberto Barrozo, 22, Bom Retiro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada para publicação de atos oficiais, no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), com prazo de imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 02.002.04.131.0002-2007-3.3.90.39.00.00.1000.

Balsa Nova, 30 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:208895AD

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2015 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: ADROALDO BUENO.
Objeto: Aditamento contratual correspondente a prorrogação contratual, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 013/2015.

Balsa Nova, 30 de julho de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BF6B3BAF

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 56/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 56/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, NO DIA 27/08/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL* *licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5EFE5FB7

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 58/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 58/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO DIA 28/08/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:78CC3066

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à MARIO STOCO, inscrita no CPF sob o nº. 274.712.689-72 e ROSELI DO ROCIO DURAU STOCO inscrita no CPF sob o nº. 809.701.509-97, residentes à Campina do Bicudo, s/nº, Balsa Nova, PR, o objeto do presente procedimento, referente à locação de um imóvel destinado a acomodar o almoxarifado para armazenamento de alimentos, materiais de limpeza, higiene e expediente, no valor de R$ 21.936,12 (vinte e um mil novecentos e trinta e seis reais e doze centavos), com prazo de execução até 12 (doze) meses, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 08.001.12.122.0008-2046-3.3.90.36.15.00.0103.

Balsa Nova, 10 de agosto de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:02F5B111

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 54/2015
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 54/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, NO DIA 26/08/2015 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:650B4BA1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) 55/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 55/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, NO DIA 26/08/2015 ÀS 13h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS PELO ENDEREÇO DE *E-MAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br* E OU DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8013.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E10FD647

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO N°05/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R$ 40.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova, nos arts. 42 e 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 9º, **da Lei Municipal nº 830, de 11 de Novembro de 2014.**
Resolve:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Balsa Nova, conforme abaixo especificado:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
01001.01 031 0001 2.002		-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	40.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**40.000,00**

Art. 2º Constitui recurso para o atendimento do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º, O recurso no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na forma do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente a anulação parcial de dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal de Balsa Nova, do exercício financeiro de 2015, conforme abaixo especificado:

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal
01001.01 031 0001 2.002		-	Manutenção da Câmara Municipal

Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.35.00	-	Serviços de Consultoria	R$	40.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO				**R$**	**40.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 11 de agosto de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

VER. MARCIO JOAREZ MATOZO
Vice- Presidente

VER. JOÃO M. PORTELA FRANCO NETO
2º Vice-Presidente

VER. JOEL BATHKE
Secretário

VER. BENEDITO JOAQUIM FREITAS KARACHINSKI
2º Secretário

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:28EA8417

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
RESOLUÇÃO N°06/2015

Súmula: Abre crédito adicional suplementar de R$ 30.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Balsa Nova.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova, nos arts. 42 e 43, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 9º, **da Lei Municipal nº 830, de 11 de Novembro de 2014.**
Resolve:
Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal de Balsa Nova, conforme abaixo especificado:

Órgão:	01.000	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
	01001.01 031 0002 2.003	-	Atendimento das Despesas com Publicidade Institucional e de Utilidade Publica		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**30.000,00**

Art. 2º Constitui recurso para o atendimento do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo 1º, O recurso no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma do contido no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, correspondente a anulação parcial de dotação consignada no orçamento da Câmara Municipal de Balsa Nova, do exercício financeiro de 2015, conforme abaixo especificado:

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal		
Unidade Orçamentária:	01.001	-	Câmara Municipal		
	01001.01 031 0001 2.002	-	Manutenção da Câmara Municipal		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.14.00	-	Diárias – Pessoal Civil	R$	10.000,00
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO				**R$**	**30.000,00**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício *Vitório Seguro*, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, em 11 de agosto de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

VER. MARCIO JOAREZ MATOZO
Vice- Presidente

VER. JOÃO M. PORTELA FRANCO NETO
2º Vice-Presidente

VER. JOEL BATHKE
Secretário

VER. BENEDITO JOAQUIM FREITAS KARACHINSKI
2º Secretário

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7A3A8142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 055/2015 - PREGÃO N.º 045/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/08/2015** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de preços para eventual prestação de serviços de vigilância e monitoramento. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:89BCA1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 056/2015 - PREGÃO N.º 046/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/08/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços de Compensados de madeira destinados a manutenção e construção de obras públicas do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:C7575DAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 26/2014

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL nº 13/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: A M RESENDE TUROZI MERCADO, CNPJ nº 07.333.252/0001-81
OBJETO: Aquisição/fornecimento parcelado de cestas básicas para doação às famílias carentes do município de Cafeara-PR.
Motivação: O Prazo originalmente firmado entre as partes fica prorrogado para o dia 31/05/2015.
ASSINATURA: 05/05/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F370A388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1585/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

07 – Secretaria de Educação Cult. Lazer Turismo e Comunicação	
07.019 – Departamento de Esporte, Lazer, turismo e Comunicação	
07.019.27.812.0038.1023 – Implantação Infraestrutura Turística	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 785	R$ 243.750,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 1000	R$ 6.250,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes dos seguintes atos:
De cancelamento da seguinte dotação:

03 – Secretaria de Administração e Finanças	
03.009 – Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2015 – Manutenção do Departamento de Administração	
3.1.90.16.00.00 – Outros Desp. Variáveis – Pessoa Civil - Fonte 1000	R$ 6.250,00

- Superávit Financeiro fonte 785 = R$ 243.750,00

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art.3º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:16FAEDC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015 PREGÃO Nº 041/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: ***Aquisição de materiais permanentes para Assistência Social/AFAI.***

Fornecedor: AUGUSTO PINTO – COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
CNPJ/N°: 06.176.845/0001-19

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	unid.	Arquivo pasta suspensa em MDF, chapa 15mm, 04 gavetas, corrediça telescópica, tamanho aproximado 480x1320x450mm, cor maple.	R$ 830,00	R$ 830,00
02	18	unid.	Cadeira fixa, com espuma injetada 35mm, com encosto de 35x30cm, assento 39x40cm, com reforço nas pernas, em couro ecológico, cor preto.	R$ 89,00	R$ 1.602,00
				Valor Total	R$ 2.432,00

Fornecedor: CABULON & SANTOS LTDA
CNPJ/N°: 11.708.226/0001-68

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	3	unid.	Armário em aço, com 02 portas, 04 prateleiras reguláveis, nas dimensões (AxLxP) 1980X900X350 mm, chapa 26, cor bege.	R$ 535,00	R$ 1.605,00
				Valor Total	R$ 1.605,00
Valor Total do Pregão 041/2015: R$ 4.037,00 (quatro mil e trinta e sete reais)					

Califórnia, 12/08/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7FF8FBB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N°56/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

OBJETO: ***Aquisição de materiais de artesanato e expediente para Assistência Social/AFAI.***
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 07/08/2015, às 13:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais)
Fornecedor: AVIAMENTOS TRICOLÂNDIA LTDA, CNPJ: 78.572.583/0001-12
Valor total: R$ 5.138,00 (cinco mil cento e trinta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 12/08/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C3C4FA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2015 PREGÃO Nº 042/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: ***Registro de Preços para Aquisição de Tintas Coloridas para a Manutenção dos Diversos Prédios Municipais.***

Fornecedor: Comercial de Tintas JA Bonfim Ltda.
CNPJ/N°: 00.087.289/0001-28

Item	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	160	Lata	Tinta Acrílica, Fosca, Vermelho Ferrari, lata 18 litros, com certificado ABRAFATI respeitando a NBR 15079	R$ 134,00	R$ 21.760,00
02	250	Lata	Tinta Acrílica, Fosca, Azul França, lata 18 litros, com certificado ABRAFATI respeitando a NBR 15079.	R$ 134,00	R$ 33.500,00

03	100	Galão	Tinta Esmalte, Vermelho Ferrari, galão de 3,6 litros, com certificado ABRAFATI e respeitando a NBR 15079.	R$ 43,00	R$ 4.300,00
04	100	Galão	Tinta Esmalte, Azul França, galão de 3,6 litros, com certificado ABRAFATI e respeitando a NBR 15079.	R$ 43,00	R$ 4.300,00
				Valor Total	R$ 63.860,00
Valor Total do Pregão 042/2015: R$ 63.860,00 (Sessenta e três mil oitocentos e sessenta reais.)					

Califórnia, 13/08/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5B918998

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA 010/2015

Súmula "Concede Gratificação".

PAULO RENATO QUEGE, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei Orgânica Municipal – Artigo 107 Inciso XXI, e Resolução 002/2014.

RESOLVE

Art. 1 º - Fica concedido 70% (setenta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, ao servidor Fábio Ricardo Kuhn – RG: 8.520.770-9, Diretor Geral CC1.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos a partir de Primeiro de Agosto do corrente ano.

Câmara Municipal de Campo do Tenente, 12 de Agosto de 2015.

PAULO RENATO QUEGE
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:8F87CC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES Nº 36/2015 E 38/2015 - PRESENCIAIS

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 36/2015	05/08/2015	- Registro de preços de leites e derivados.	- Cleomar Komarchewski ME – CNPJ: 05.338.802/0001-20	R$ 33.000,00
			- Comercial de Laticinios Naturalat Ltda – CNPJ: 03.695.984/0001-60	R$ 38.584,00
Pregão Presencial nº. 38/2015	06/08/2015	- Registro de preços de produtos alimentícios.	- Cleomar Komarchewski ME – CNPJ: 05.338.802/0001-20	R$ 14.854,42
			- Ademir Jorge Ribas – ME – CNPJ: 17.300.023/0001-14	R$ 19.455,40

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6A2B68B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇAO - PREGÃO Nº 45/2015 - PRESENCIAL

Modalidade/nº: Pregão nº 45/2015 – Presencial. **Objeto**: contratação de instrutores para realização de cursos básicos de manicure e pedicure, maquiagem, penteados e pintura em tela, que serão realizados no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social). **Abertura**: 27/08/2015, às 09h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 12 de agosto de 2015.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:33FF7B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 316/2015

Nomeia Giselle de Souza Marques Prado, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEIA** a partir de 03 de agosto de 2015, **GISELLE DE SOUZA MARQUES PRADO,** portadora do R.G. n.º 8.108.109-3 SESP/PR e do CPF/MF sob n.º 034.130.799-80, para ocupar o cargo de Assessor Público I, Símbolo CC-04, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SESOC, com Verba de Representação.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 07 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7B52492D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 327/2015

Concede Função Gratificada na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memo SEFIN n.º 018/2015,

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica concedida** a Função Gratificada, de simbologia FG1, ao servidor **VADEL JOSÉ DA SILVA GOMES**, matrícula n.º 1837, lotado no Departamento de Contabilidade - SEFIN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C2731859

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 328/2015

Declara de interesse social, áreas de terrenos urbanos, situados nas localidades de Lagoa da Pedra, neste Município, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando de acordo com o disposto no art. 51 e 52 da Seção V, Capitula VI, Da Lei Municipal 717/2012, Lei Municipal 729/2012, e ainda no contido na Lei Federal nº 11.977, 07 de julho de 2009, e no Provimento nº 44 de 18 de março de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie,

DECRETA

Art. 1º: Fica declarada de interesse social para fins de instituição de Zona Especial (ZEIS), visando à implantação de projetos de regularização fundiária, específica em ocupação irregular na seguinte área:

I- Bairro Lagoa da Pedra abrangendo o perímetro de 373.93,50m², perímetro 2.558,68m., conforme descrição abaixo:

DESCRIÇÃO: Inicia-se se no ponto denominado **'0=PP'** , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 655.022,281 m e N= 7.193.194,383 m ; Daí segue com o azimute de 93°07'46" e a distância de 250,69 m até o ponto **'1'** (E=655.272,594 m e N=7.193.180,697 m); Daí segue com o azimute de 116°44'48" e a distância de 182,80 m até o ponto **'2'** (E=655.435,835 m e N=7.193.098,429 m); Daí segue com o azimute de 117°54'14" e a distância de 152,23 m até o ponto **'3'** (E=655.570,362 m e N=7.193.027,189 m); Daí segue com o azimute de 134°18'19" e a distância de 148,69 m até o ponto **'4'** (E=655.676,773 m e N=7.192.923,328 m); Daí segue com o azimute de 134°20'11" e a distância de 103,25 m até o ponto **'5'** (E=655.750,620 m e N=7.192.851,172 m); Daí segue com o azimute de 136°02'26" e a distância de 75,13 m até o ponto **'6'** (E=655.802,771 m e N=7.192.797,092 m); Daí segue com o azimute de 167°22'11" e a distância de 93,87 m até o ponto **'7'** (E=655.823,297 m e N=7.192.705,489 m); Daí segue com o azimute de 136°35'10" e a distância de 110,57 m até o ponto **'8'** (E=655.899,286 m e N=7.192.625,172 m); Daí segue com o azimute de 218°35'07" e a distância de 187,71 m até o ponto **'9'** (E=655.782,212 m e N=7.192.478,439 m); Daí segue com o azimute de 244°13'26" e a distância de 90,30 m até o ponto **'10'** (E=655.700,896 m e N=7.192.439,171 m); Daí segue com o azimute de 273°32'20" e a distância de 97,74 m até o ponto **'11'** (E=655.603,341 m e N=7.192.445,205 m); Daí segue com o azimute de 293°24'34" e a distância de 327,17 m até o ponto **'12'** (E=655.303,098 m e N=7.192.575,191 m); Daí segue com o azimute de 335°14'24" e a distância de 59,72 m até o ponto **'13'** (E=655.278,087 m e N=7.192.629,419 m); Daí segue com o azimute de 5°01'09" e a distância de 64,91 m até o ponto **'14'** (E=655.283,766 m e N=7.192.694,080 m); Daí segue com o azimute de 324°05'46" e a distância de 74,48 m até o ponto **'15'** (E=655.240,089 m e N=7.192.754,408 m); Daí segue com o azimute de 305°30'26" e a distância de 60,07 m até o ponto **'16'** (E=655.191,187 m e N=7.192.789,299 m); Daí segue com o azimute de 323°17'37" e a distância de 225,88 m até o ponto **'17'** (E=655.056,177 m e N=7.192.970,388 m); Daí segue com o azimute de 333°13'30" e a distância de 169,06 m até o ponto **'18'** (E=654.980,019 m e N=7.193.121,318 m); Daí segue com o azimute de 30°02'44" e a distância de 84,41 m até o ponto **'0=PP'** (E=655.022,281 m e N=7.193.194,383 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 376.093,50 m².

Art. 2º - Os imóveis abrangidos pela Zona Especial, destinam-se exclusivamente a implantação de Projeto de Regularização Fundiária específica.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:459B667A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 329/2015

Cria a Comissão de Regularização Fundiária e de Edificações e dá outras providências, neste Município de Campo Magro, Estado do Paraná, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51 e 52 da Seção V, Capitula VI, da Lei Municipal 717/2012, Lei Municipal 729/2012, Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009, Provimento nº 44 de 18 de março de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça e demais dispositivos legais aplicáveis a espécie, considerando as diversas irregularidades urbanísticas existentes em nosso Município em decorrência dos inúmeros parcelamentos de solo e ou assentamentos e comunidades de varias classes sociais, irregulares e ou clandestinos desenvolvidos, projetados e consolidados em áreas públicas e ou privadas e considerando também as inúmeras edificações igualmente consolidadas nessas tipologias e modalidades de parcelamento de solo e ainda as edificações residenciais, comerciais e industriais que embora construídas habitadas implantadas em parcelamentos legalizados encontram-se irregulares perante ao Município, Considerando a necessidade premente e urgente da regularização fundiária e das edificações:

DECRETA

Artigo 1º - Cria a Comissão de Regularização Fundiária e de Edificações, com o objetivo de deliberar, executar, fiscalizar, criar departamentos específicos, ações, metodologias e planejamento estratégicos, econômicos e financeiros de trabalhos, relacionados a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE EDIFICAÇÕES.

Artigo 2º - A comissão criada pelo artigo anterior será composta pelos seguintes membros:
a) Uma Desenhista Urbanista da Secretária de Desenvolvimento Urbano;
b) Um Engenheiro Civil da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
c) Um Diretor da Secretaria de Meio Ambiente;
d) Uma Diretora da Secretaria de Ação Social;
e) Dois Advogados da Advocacia Geral do Município;
f) Um Diretor da Secretaria Municipal de Transportes e Obras do Município.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Paço Municipal de Campo Magro, em 11 de agosto de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:47B09017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3255/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI N.° 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO 2014, DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a cobrir as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo
00560 Fonte 00497 – Vigilância em Saúde R$ 15.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0077.2075 – SERVIÇO DE CONFIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – FR 763
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
01315 – Fonte 00763 – Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos – FMAS (SCFV) R$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00235 – Fonte 00102 – Fundeb – (40%) R$ 20.000,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.°, incisos I e III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descriminado:

a)Por anulação de dotações Orçamentárias:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0077.2075 – SERVIÇO DE CONFIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – FR 763
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
01305 Fonte 00763 – Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculos – FMAS (SCFV) R$ 10.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0101.2009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 00102 – Fundeb – (40%) R$ 20.000,00

b) Por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior

Fonte 497 – Depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 4737 Conta Corrente 5724-X R$ 15.000,00

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 12 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7DBCF2A0

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3257/2015

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.223 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 172.507,76 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2028 – ACÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
01308 Fonte 00557 R$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2028 – ACÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01309 Fonte 00557 R$ 21.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2028 – ACÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
01311 Fonte 00557 R$ 500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2028 – ACÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01312 Fonte 00557 R$ 13.348,29
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0029.2028 – ACÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01313 Fonte 00557 R$ 34.592,79
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL
01304 Fonte 00557 R$ 7.098,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01306 Fonte 00557 R$ 19.839,48
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0029.2029 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA
01307 - Fonte 00557 R$ 13.212,36
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0045.2061 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA
01080 - Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 39.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0043.1002 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

01052 – Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 21.916,84
Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior serão utilizadas as formas constantes no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos II e III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Por Excesso de Arrecadação:

1.7.2.2.33.04.00.00 Repasses VigiaSUS .....R$ 110.800,29
1.3.2.5.01.03.01.13 Rem. Depósitos VigiaSUS ....R$ 790,63

b)Por Anulação parcial de dotações orçamentárias

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0045.2061 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA
01080 - Fonte 00000 – Recursos Ordinários (Livres) R$ 60.916,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 13 de Agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3A1D6A36

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICA-SE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2015

ONDE SE LÊ:
FORNECEDOR CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA – EPP
CNPJ Nº 14.376.039/0001-12

LEIA-SE
FORNECEDOR CONTRATADO: VICIOLI & BERNARDINA LTDA
CNPJ Nº 52.182.961/0001-68

Carlópolis, 13 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:F174E05D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2.015
Processo Interno: 167/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **VICIOLI & BERNARDINA LTDA CNPJ Nº 52.182.961/0001-68**
Objeto: Procedimento para pagamento de franquia referente à troca de janela do veículo ônibus escolar placa AWD - 1684
Vigência do Contrato: 13/08/2015 a 13/11/2015.
Valor Contratual: R$ **45,00 (Quarenta e cinco reais)**
Dotação Orçamentária:
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 6º, 7º, e 8º do PPA
Possui Dotação Orçamentária: SIM
Possui previsão no Artigo 1º, 2º, 3º, 20º, 21º, 23º, 39º, 41º e 56 da LDO
Conta: 00195
Fonte: 00104
Funcional: 05.002.12.361.0048.2008
Natureza: 3.3.90.39.69.01
Data de Assinatura: 13/08/2015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

VICIOLI & BERNARDINA LTDA
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:EAACCF95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2015

PROCESSO: 180/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO: Contração de empresa especializada para desenvolvimento de um novo web portal e portal da transparência.
VALOR CONTRATADO: R$ 5.250,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA – EPP
CNPJ Nº 14.376.039/0001-12

Nº	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Criação e Treinamento dos Portais Web e Transparência.	01	Serviços	3.500,00	3.500,00
02	Hospedagem e Manutenção Técnica (Mensal)	05	Mês	350,00	1.750,00

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 13 de agosto de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:1F1DB967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ADITIVO Nº 01/2015

AO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 01/2014 ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO, com sede na Rua Francisco Busato nº. 8005, Centro, Colombo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.093.241/0001-82, neste ato representada por seu Presidente WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.543.019-7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 735.449.499-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 0.165.960/0001-01, neste ato representada por SILVIO LUIS STROZZI, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 251.574-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 488.200.089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam corrigir os valores constantes do Anexo Detalhamento de Preços do Contrato nº 01/2014, para o seguinte:

ANEXO - DETALHAMENTO DOS PREÇOS

SOFTWARE	Valor Mensal	Valor Anual
Administração de Frotas – AF	R$ 464,41	R$ 5.572,92
Contabilidade Pública – CP	R$ 381,37	R$ 4.576,44
Controle Interno – CI	R$ 464,41	R$ 5.572,92
Gestão de Pessoal – GP	R$ 583,57	R$ 7.002,84
Gestão de Pessoal Atos Legais	R$ 463,30	R$ 5.559,60
Informações Automatizadas – IA	R$ 424,25	R$ 5.091,00
Licitações – LC	R$ 464,41	R$ 5.572,92
Patrimônio Público – PP	R$ 464,41	R$ 5.572,92
Planejamento e Orçamento LOA – PL - LOA	R$ 424,25	R$ 5.091,00
Responsabilidade Fiscal – RF	R$ 381,37	R$ 4.576,44
Tesouraria – ST	R$ 464,41	R$ 5.572,92
Tramitação de Processos – TP	R$ 464,41	R$ 5.572,92
Transparência Brasil – TB	R$ 613,86	R$ 7.366,32
TOTAL	**R$6.58,43**	**R$ 72.701,16**

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Câmara Municipal de Colombo, 12 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Colombo
WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA

Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
SILVIO LUIS STROZZI

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0FD0FF6C

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 027/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

DETERMINA

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador RENATO LUNARDON, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Brasília – Distrito Federal, nos dias 17 a 20 de agosto de 2015, onde visitará o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o intuito de angariar recursos federais para o Município de Colombo.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 12 de agosto de 2015.

WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:0A59AFDD

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1380/2015

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 3º da Lei nº 1.081, de 29 de outubro de 2008, conforme especifica".

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.081, de 29 de outubro de 2008, que criou o Conselho Municipal da Juventude, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A Composição do Conselho Municipal da Juventude será paritária, com o mesmo número de representantes de órgãos governamentais e não governamentais, sendo:
I – dois representantes da Secretaria Municipal do Esporte, Cultura e Juventude;
II – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III – um representante da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho;
IV – um representante do Gabinete do Prefeito
V – um representante das entidades do Movimento Estudantil sediadas no Município de Colombo;
VI – um representante das juventudes religiosas;
VII – um representante das entidades comunitárias;
VIII – um represente de grupo cultural de Colombo;
IX – um representante de entidade desportiva
§ 1º. Os membros do Conselho Municipal terão, obrigatoriamente, sua atuação voltada com ênfase para o Município de Colombo.
§ 2º. Os Conselheiros indicados pelos órgãos citados neste artigo serão nomeados por ato formal do Prefeito Municipal, que caracterizará o início do mandato.
§ 3º. Para cada membro do Conselho, será nomeado um suplente, na mesma forma e tempo do respectivo titular.
§ 4º. O mandato dos Conselheiros será de dois anos, admitida uma recondução por igual período.
§ 5º. A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3E5F89D9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 060/2015

SÚMULA: "Fixa parcela mínima para os débitos tributários inscritos em dívida ativa, referente aos imóveis localizados na Vila Zumbi dos Palmares e em processo de regularização fundiária pela COHAPAR, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Colombo, e

- Considerando o interesse social que envolve o processo de regularização fundiária dos imóveis localizados na Vila Zumbi dos Palmares;
- Considerando ainda o interesse público em recuperar os créditos tributários inscritos em dívida ativa, referente aos imóveis localizados na área de regularização fundiária;

D E C R E T A

Art. 1º - O parcelamento dos débitos tributários, inscritos em dívida ativa, referente aos imóveis localizados na Vila Zumbi dos Palmares e em processo de regularização fundiária pela COHAPAR, é fixado em parcela mínima de ½ (meia) UFC – Unidade Fiscal do Município de Colombo.

Art. 2º - O presente Decreto não exclui as demais exigências para os parcelamentos de débitos estabelecidas na Lei Municipal nº 016/1978.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 11 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:97450786

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 502/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar os servidores Públicos Municipais **Adriano Aparecido Vieira Lopes**, portadora do RG nº 6.448.779-0, Geovane Alves Moreira, Portador do RG nº 8.142.530-2 e Silvio Alex Alves, Portador do RG nº 8.104.044-3, para atuarem, como Fiscais das Atas 172/2015 á 175/2015, Processo Licitatório Pregão nº 061/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de toners, cartuchos de tinta e demais suprimentos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7E8879EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 505/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Jucineia Kubis**, portadora do RG nº 6.448.779-0, para atuar, como Fiscal da Ata 177/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 064/2015, que tem por objeto a contratação de empresa através do sistema de registro de preços para o fornecimento de produtos e execução de serviços de serralheria, atendendo as Secretarias do Município.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:480802A4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 510/2015

A Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Decreto nº 050/2015,

RESOLVE:

Art.1º - **Nomear** o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Município de Colombo, sob a Presidência do Sr. Antonio Ricardo Milgioransa, e tendo como Secretário Executivo o Sr. Marcelo Viana de Castilhos, e os seguintes membros:

Representantes do Poder Público Municipal:
I – Titular II – Suplente

I – Ismailin Schoretter – RG 7.994.754-7
II – Nivaldo Camilo – RG 2.067.296-0
I – Antonio Ricardo Milgioransa – RG 3.323.029-0
II – Roberta Maria Alberti – RG 6.452.309-0
I – Marcelo Viana de Castilhos – RG 6.205.258-9
II – Iziel de Souza Martins – RG 3.169.379-3
I – Edson de Lara – RG – 1.305.222-0
II – Romualdo Uniczycki – RG – 4.199.016-3
I – Priscila Costa – RG - 3.449.501-7
II – Bianca Aquino – RG – 9.297.199

Representantes das Cooperativas de Colombo
I – Rodrigo dos Santos Pereira – RG 3.828.499-57
II – Igor Pavin – RG – 7.249.508-0

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Colombo
I - Amanda Gagliastri – RG – 6.324.777-4
II – Milena Busato Mottin – RG – 9.119.209-8

Representantes das Instituições de Educação Profissional
I – Marcio Gustavo Fatuch – RG – 5.940.824-0
II – Suzimara do Rocio Scrok Brunoro – RG – 7.966.472-3

Representantes das Instituições Bancárias
I – Marco José Oliveira – CPF – 528.774.696-20
II – João Carlos Jagher Mendes – RG – 3.396.868-0

Representantes dos Contadores do Município
I – Darci de Oliveira Santos – RG -666.880-1
II – Valdecyr Borges – RG – 3.429.360-0

Art. 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 06 de agosto 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:7C09A363

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 512/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 19224/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, Liamar Costa, matricula nº 1109 e Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 19224/2015, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:6FE15E0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 513/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 19222/2015,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3607, Liamar Costa, matricula nº 1109 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 19222/2015, dando-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:746D8600

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 515/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de alterar a composição da Equipe Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os representantes dos segmentos abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDDE Interativo:

I – **Coordenador do PDDE Interativo**:
Jacir Bombonato Machado

II – **Representantes da Equipe Administrativa da Sec. Municipal de Educação**:
Arildo da Silva Cardoso
Valter Antonio Reinold Friedrich Abbeg
Wiliam José Arcie

III – **Representante do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental**
Márcia Regina Ribeiro dos Santos

IV – **Representante do Núcleo Pedagógico de Educação Infantil**:
Paulo Ricardo Lopes Itelvani

V – **Representante do Núcleo de Educação Especial**
Eliziane Chemin

VI – **Representante do núcleo de Obras**
Gil Paulo Müller

VII **– Representante dos Programas do PDDE**
Ana Patrícia Machado

Art. 2º– O Comitê tem por atribuições:

I – Auxiliar as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIS a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;
II – Orientar as escolas e CMEIS priorizados sobre a execução financeira e a prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;
III – Verificar se os planos de ação estão sendo executados de acordo com o planejamento e de encontro com o diagnostico apresentado;
IV – Avaliar os planos de ação das escolas e CMEIS;
V – Emitir parecer técnico sobre o plano de cada escola e CMEI, acompanhando os processos de validação dos planos pelo MEC, no caso das escolas ou CMEIS, priorizados para receber recursos;
VI – Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua disposição revogadas as deposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em 10 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:E9E5C295

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 518/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Dalimar de Lucca Moreira**, matricula nº 3087, para exercer o cargo de Médica Clínica Geral, da equipe 164 da Estratégia Saúde da Família, da Unidade dessaúde Sede, vinculada à Secretaria de Saúde.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos á 06 de julho de 2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 12 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3894FA45

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 506/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELZA LUCIANA DA COSTA,** RG: 4.331.112-3/PR CPF: 516.638.059-20, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** sob matrícula nº 5293, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 108/2015,** percebendo proventos proporcionais de seiscentos e quatro reais e vinte e três centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 04 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DE210E88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 507/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CIVANEI LOURENÇO MAGARIS,** RG: 3.427.460-6/PR CPF 035.330.608-88, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** sob matrícula nº 7316, como dispõe o art. 40º, § 1º, inc. III, "a" da CF/88 e art. 32 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 003/2015,** percebendo proventos de hum mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos.
Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 04 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5C30398E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 521/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ADRIELLY BRUNA TORRES NUNES,** CPF 069.024.959-47, do cargo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Técnico em Enfermagem, a partir de 01/08/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 13 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:3280A30B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 453/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Pública Municipal **Juliana Gleice Beraldo Carvalho**, portadora do RG nº 6.675.806-0, para atuar, como Fiscal da Ata 135/2015, Processo Licitatório Pregão nº 055/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com prestação de serviços de entrega ponto a ponto, apoio técnico e consultoria nutricional para atendimento das necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de julho de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:40990BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº. 079/2015

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 28 de agosto de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2A54FB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 080/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 080/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículo 4x4 tipo caminhonete para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 01 de setembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:03322F8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 017/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO - PR, publica a relação dos candidatosinscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 003/2015, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado - Pr, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº do Candidato	Nome do Candidato
001	Tatiana Braz Dias
002	Maristela Queiroz Vieira Ferreira
003	Vanessa Valério Rampazzos Salata de Souza
004	Rosana Cristina Marques Longhini
005	Jaime Pacheco Aparecido
006	Eloise Maria Camero Gazineu Bordin
007	Elizângela Barbiero de Souza
008	Patricia Apª dos Santos Martins
009	Idaliana Valério Mússio
010	Gabriel Rodrigo de Andrade
011	Celso Alberti Filho
012	Erica Candida Pazini
013	Camila Valim Brito
014	Neide Aparecida Mariano
015	Andreia Basseto
016	Roseli Messias da Silva
017	Tatiana Ramos Pereira
018	Fabiana Carreira Boes
019	Adriana da Silva Pinheiro
020	Ivo Batista
021	Luiz Alberto Dandolini
022	Valnice Goreti Vidotti
023	Cheila Catarina Menossi
024	Naiara Regina Miosso
025	Camila Alessandra Rodrigues
026	Ana Paula do Angelo
027	João Moreis de Lourenço
028	André da Silva Rodrigues
029	Luzia Aparecida Rodrigues
030	Marco Antonio Bughi Correa
031	Cristiano Sanches Galego

II - Os cidadãos acima relacionados deverão comparecer no dia 16/08/2015 às 12:30 h, na Escola Municipal Paulo Freire, situada à Rua Bahia, 220, munidos de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

Colorado, 15 de Julho de 2015.

ALESSANDRA NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2B5E4CBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2015 LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS BRÓCOLIS, TOMATE E VAGEM, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: WALTER ZAMPIROLI
CPF: 022.279.989-70
VALOR: R$ 5.500,60 (Cinco mil quinhentos reais e sessenta centavos)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: 08.004.12.306.0010.2021 – Fornecimento da merenda escolar.
RATIFICAÇÃO: 19 DE jUNHO DE 2015
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Colorado - PR, 19 de Junho de 2015

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:09B35C7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2015 LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNE BOVINA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE DE 16/07/2009.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
VENCEDOR: APARECIDA SALETE ROSSETO.
CPF: 063.045.279-26.
VALOR: R$ 6.496,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa	Valor R$
08.004.12.306.0010.2021	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.32.00	6.496,00
TOTAL			**6.496,00**

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Colorado - PR, 19 de Junho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2457989A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 116/2015 - DESIGNA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 116/2015

Súmula: "Designa os membros da Comissão de Sindicância nº 01/2015".

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância nº 01/2015, nos termos da lei Municipal nº 292/2006.

José Luis de Lima Presidente
Elias Jose Moreira
Haydiane Cristina Bora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DAB3A7AD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 109/2015 - READAPTAÇÃO SERVIDOR

DECRETO nº 109/2015

Súmula: "Fica readaptado o servidor Márcio Pavelski para o cargo de motorista de veículos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as prerrogativas concedidas aos servidores públicos, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, e considerando a redução da capacidade para o trabalho, constatada através de regular inspeção médica em procedimento administrativo de concessão de aposentadoria,

DECRETA

Art. 1º - Fica readaptado o servidor público municipal Márcio Pavelski (matrícula 225), ocupante do cargo efetivo de operador de máquinas, passando a ocupar o cargo de motorista de veículos.

Art. 2º - A remuneração deverá ser a mesma, no nível e classe em que se encontra na data de publicação do presente.

Art. 3° - A jornada de trabalho também será a mesma, ou seja, de 40 horas semanais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 22 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:8B6ED0D8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 118/2015 - DECLARA UTILIDADE PÚBLICA

DECRETO Nº. 118/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica para fins de Desapropriação Administrativa ou Judicial, com a precípua finalidade de manutenção e melhorias ao Sistema de Abastecimento de Água, a ser efetivada **mediante prévia e justa indenização,** a área de terra abaixo descrita, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alínea "e" e "h" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

Área: **139,50m²**

Situação: No terreno rural situado no lugar denominado "BITUVA DOS LÚCIOS", Distrito de Fernandes Pinheiro, neste Município, com área total de 02 alqueires e 32 litros de chão, constante na transcrição nº 1.980, em nome de *BENEDITO LOVATO*, constante à fl. 40, do livro 3-C, no registro imobiliário da Comarca de Teixeira Soares, Paraná, uma área destinada à manutenção do Poço do Sistema de Abastecimento de Água, com a seguinte **DESCRIÇÃO:** *inicia-se a descrição deste perímetro no marco, 0=PP, (N=7168019,59m e E=550393,40m); segue fazendo divisa com a SEBASTIÃO BIRANOSKI PEREIRA com azimute de 295°14'45" e a distância de 21,50 metros, até o marco 1, (N=7168028,80m e E=550373,96m); deste, segue com terras pertencentes a SEBASTIÃO BIRANOSKI PEREIRA com azimute de 33°38'43" e com a distância de 6,50 metros, até o marco 2, (n=7168034,20m e E=550377,58m); deste, segue fazendo divisa com as terras de CONSTANTINA ESTANISLAU DOS SANTOS com azimute de 115°21'09" e com a distância de 21,50 metros, até o marco 3, (N=7168025m e E=550397,01m); deste, segue fazendo divisa com a ESTRADA MUNICIPAL RURAL DE BITUVA DOS LÚCIOS com azimute de 213°45'43" e a distância de 6,50 metros até o marco 0=PP, onde teve inicio esta descrição.*

Art. 2º - A área a que se refere o artigo anterior destina-se à instituição de Desapropriação Administrativa ou Judicial necessária para melhorias no Sistema de Abastecimento de Água daquela localidade.

Art. 3º - O proprietário da área atingida pelo ônus da Desapropriação Administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da Desapropriação, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área.

Art. 4º - Fica reconhecida a instituição da Desapropriação Administrativa em favor da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná para os fins indicados, compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, suplementada, se necessário:

04.001 – Secretaria de Administração
04.122.02011-004 – Adquirir e desapropriar imóveis.
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de imóveis.

Art. 6º - O município fica autorizado, por força do art. 7° do Decreto-Lei n°. 3.365/41, a adentrar no imóvel em questão e/ou permitir a entrada de quem lhe interessar.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 173/2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 10 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E3C510E9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 190/2014
Pregão Presencial nº 076/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Cristiane Bueno Ferraz CGC/MF sob o nº 20.775.278/0001-48
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 110(cento e dez) dias, passando o seu vencimento do dia 27/08/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência

passando seu vencimento para o dia 27/03/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 21.600,00para R$ 28.200,00
Data de assinatura: 12/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9661399A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 189/2014
Pregão Presencial nº 076/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Suemen dos Santos de Jesus CGC/MF sob o nº 20.851.001/0001-57
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de 110(cento e dez) dias, passando o seu vencimento do dia 27/08/2015 para o dia 15/12/2015, prorrogado o prazo de Vigência passando seu vencimento para o dia 27/03/2016 e pela prorrogação do prazo de execução fica alterado o valor global contratual passando de R$ 12.960,00para R$ 16.920,00
Data de assinatura: 12/08/2015.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:2EDF8957

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 084/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2015

Objeto: Aquisição de Telas em Ferro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/08/2015, às 09:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A1E02BC4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 150/2013
Tomada de Preços nº 013/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda, CGC/MF nº 81.078.289/0001-63
Objeto: Em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 04/08/2015 para 04/08/2016, fica também prorrogado o prazo de vigência para o dia 03/09/2016, e pela prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços, fica alterado o valor contratual global passando de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) para R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Data de assinatura: 04/08/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:052059DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Aichinger Serviços Médicos Eireli. CGC/MF nº 15.254.284/0001-10.
Objeto: Serviços médicos de plantões, de segunda a sexta-feira, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Aditado: R$ 89.964,00 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.
Nova data de Vencimento: 01/02/2016
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:6F353AA7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2013.
Pregão, na forma Presencial nº 005/2013.
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Aichinger Serviços Médicos Eireli. CGC/MF nº 15.254.284/0001-10.
Objeto: Serviços médicos de auditoria de procedimentos, para atendimento junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global Aditado:: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses.
Nova data de Vencimento: 01/02/2016
Data e Assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:549DFA79

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA 117/2015- CANCELA TURNO SUPLEMENTAR- MARIELLY DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o ofício n°. 169/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 10/08/2015, a prestação de serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério concedida pela portaria n° 34/2015 de 16/03/2015, a MARIELLY DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 883-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:EA0225C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 118/2015- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- MARCIA REGINA RODRIGUES DEA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 336/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARCIA REGINA RODRIGUES DEA, servidora ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 504-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 03/08/2015 a 07/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 10 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:93AEDBC0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 116/2015- CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis municipais nº 520 de 28/11/2013 e o protocolado n° 330/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional a servidora do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
671-1	FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02B	04B

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de setembro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:354ECB4D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 115/2015- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 330/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA CLAUDIA LOSS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrículas nº 6-1 e 6-2, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 04/08/2015 a 13/08/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F2D3008D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 085/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2015

Objeto: Aquisição de Kit de Higiene Bucal.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/08/2015, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 208
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 13 de agosto de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:50063E9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO III

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **LEANDRA MARIA SANTOS MARTINS,** portadora do RG N.º 7.920.874-4/ PR, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO III, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 13 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:041F822A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 109/2015

SÚMULA: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 19 de Agosto de 2015, tendo como tema central: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

General Carneiro, 12 de Agosto de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

MAVIA VIVIANE SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5DAFCC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA.

Na publicação do dia 12/08/2015, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IV/Nº 0811, referente à Resolução nº 06/2015,

Onde se lê: "Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2015".
Leia se:
"Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2015".

General Carneiro, 12 de Agosto de 2015

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C65296B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 017/2015; Processo nº: 127/2015, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 782440/2013. Empresa Vencedora: MJ – CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP. Valor: R$-516.749,66.

Goioerê-PR, 13 de agosto de 2015.

ANDRÉ SESTAK
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8AE23484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/15
CONTRATADO: CIPAUTO VEÍCULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REVISÃO DE 50.000 KM PARA CAMINHONETE S-10 PLACA AYI-2051 Nº DE FROTA 184, EM PERÍODO DE GARANTIA NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DESTE MUNICIPIO
VALOR DA DESPESA: R$ 1.715,52 (um mil setecentos e quinze reais e cinqüenta e dois centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XVII da Lei de Licitações.
DATA: 13/08/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:35CC0A80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 062/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 28/08/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:84C735E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 063/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: PROCESSO para aquisições de MATERIAL ELÉTRICO e FERRAGENS, para confecção e manutenção de enfeites de Natal deste Município. Horário: 14:30 horas. Data: 01/09/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6EC28852

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO Nº. 5.158/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Senhores DIJANIRA DE FARIA, FATIMA NEVES, ADILSON DE SOUZA BRITO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, ANDRÉ SESTAK, CASSIANO RICARDO BOCALÃO para comporem como representantes Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:216438D3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO Nº. 5.157/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Senhores DIJANIRA DE FARIA, JOSÉ ANTONIO DE LIMA, FATIMA NEVES, ADILSON DE SOUZA BRITO para comporem como representantes Governamentais do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:FD9D300F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
DECRETO Nº. 5.156/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ARTIGO 1º. – Ficam nomeados INTERINAMENTE os Senhores DIJANIRA DE FARIA, FATIMA NEVES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, ADILSON DE SOUZA BRITO, GISELE FERNANDA A. CAMARGO KLOSTER para comporem como representantes Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
ARTIGO 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, em 13 de agosto de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:DA02B3D3

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N º. 064/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE PINTURA, para manutenção dos prédios Públicos deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 02/09/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de agosto de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1DCA0E2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 017/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 07/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ALINE TERRES FAUSTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.342.440/0001-76, Objeto: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSORIOS E PRESTAÇAO DE SERVIÇO PARA A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11/08/2015
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:426C7E82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 285/2015 DATA: 13.08.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s 2012005111, 2014000072, 2014003103,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Josiane Frandoloso Rosa	7.382.262-9 SESP/PR	2013/2014	08.09.2015 a 18.09.2015
Nelson José Goeller	7.124.928-0 SESP/PR	2012/2013	31.08.2015 a 19.09.2015
Odair Aguilhera Santos Lemes	5.428.439-0 SESP/PR	2014/2015	01.09.2015 a 30.09.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:68C3C626

PROJUR
PORTARIA Nº 286/2015 DATA: 13.08.2015

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme especificaq.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 3598/2015 e 3641/2015,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam concedidas as elevações de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais a seguir:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Carina Finckler / Enfermeiro Padrão	8.774.073-0 SESP/PR	40	43	01.08.2015
Davi Neves de Oliveira / Médico Plantonista	39.708.997-1 SESP/SP	87	90	01.08.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F28B031D

PROJUR
PORTARIA Nº 287/2015 DATA: 13.08.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 507/2015, 508/2015 e 1315/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	**Período aquisitivo**	Período de gozo
Antonia Aparcida Verginotti de Lima / Professor Regente	6.359.647-7 SESP/PR	1997/2002 Ref. ao 1º Contrato	17.08.2015 a 16.11.2015
Marli Verginotti de Macedo / Professor Regente	4.949.309-6 SESP/PR	1997/2002 Ref. ao 1º Contrato	17.08.2015 a 16.11.2015
Sidineia Rodriguez Alves Moreira / Servente de Limpeza	9.562.462-6 SESP/PR	2005/2010	17.08.2015 a 16.11.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0E9D1AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 055/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.580,47 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta sete centavos) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.580,47 (Cinco mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta sete centavos), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 381..... R$ 3.740,04

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.061 – Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 382..... R$ 1.840,43
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 5.580,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso - 3497 – Vigilância Sanitária..... R$ 3.740,04
Fonte de Recurso – 3141 – Transporte Escolar Estadual..... R$ 1.840,43
TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 5.580,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CE3EE6E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 058/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.593,90 (Dezenove mil, quinhentos e noventa três reais e noventa centavos) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.593,90 (Dezenove mil, quinhentos e noventa três reais e noventa centavos), conforme abaixo:

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.011 – Departamento de Tesouraria
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 388..... R$ 300,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.050 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 158..... R$ 3.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0009 – Assistência à Criança e ao Adolescente
6.023 – Manutenção do Projeto Guará
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 385..... R$ 12.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 386..... R$ 3.562,44

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 – Fundo Municipal da Assistência Social
08 – Assistência Social
0244 – Assistência Comunitária
0010 – Assistência Social Geral
2.031 – Execução de Políticas da Assistência Social - CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 387..... R$ 731,46
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 19.593,90

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação:

Fonte de Recurso – 3897 – PGUARACIFMASPBVII..... R$ 15.562,44
Fonte de Recurso – 3511 – Taxas pela Prestação de Serviços..... R$ 300,00
1.3.2.5.01.99.12.00 – Rend. Aplic. Financ. PGUARACIFMASPBVII ..... R$ 731,46
1.7.2.2.33.03.00.00 – Vigia SUS Estadual..... R$ 3.000,00
TOTAL..... R$ 19.593,90

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:93DCBF98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 021/2015, Processo de Registro de Preços nº. 017/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: LUDA PNEUS, CNPJ: 20.122.244/0001-54, sediada na Rua Olavo Bilac, n°.123, Cidade Alta, Bento Gonçalves- RS, CEP: 95.700-000, neste ato representada pela sua sócio administradora a Sra. Marcela

Cecon portadora do RG: 9070947081 SESP-RS e CPF:984.862.330-20, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 007, 012, 013, 014, 017, 021, 042, 046.	LUDA PNEUS, CNPJ: 20.122.244/0001-54.	104.592,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 27/07/2015 até 26/07/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A666F3DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 2 AO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2013.

Modalidade: Pregão 70/2013. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e prestação de serviços de manutenção e correção em equipamentos odontológicos. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: EMERSON DE PAULA PETRINI. CNPJ da Contratada: 01.318.721/0001-07. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 15/07/2016. Assinatura: 15/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3197A48E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 50/2015

Processo dispensa nº 50/2015. Objeto: Aquisisção de uma coroa fúnebre de flores naturais para homenagem a D. Ondiga Ogg (in memorian). Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MARILZA TIZOTE PINTO ME, CNPJ da Contratada: 02.090.282/0001-90. Valor Contratado: R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e nove dias de julho de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F094E2A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 89/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 63/2015;

Contrato nº 89/2015; Modalidade: Pregão nº 63/2015; Objeto: Aquisição de máquina extrusora de perfis de concreto para guias e sarjetas para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: IMB INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA; CNPJ da Contratada: 04.792.895/0001-03; Valor Contratual: R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) em quatro parcelas mensais; Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D64BD5F5

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 75/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015

Ata de registro de preço nº 75/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 4.252,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F853B36C

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015;

Ata de registro de preço nº 76/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CARTUCHOS.COM LTDA ME; CNPJ da Contratada: 06.093.043/0001-45; Valor Contratual: R$ 5.842,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AC2A9350

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015;

Ata de registro de preço nº 77/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MOLIANI, CHEMIN & LTDA ME; CNPJ da Contratada: 05.315.665/0001-08; Valor Contratual: R$ 6.588,00 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0446383D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015

Ata de registro de preço nº 78/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: WP DO BRASIL LTDA.EPP; CNPJ da Contratada: 04.483.808/0001-28; Valor Contratual: R$ 28.139,50 (Vinte e Oito Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EAC6B600

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 79/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015

Ata de registro de preço nº 79/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP; CNPJ da Contratada: 07.481.107/0001-48; Valor Contratual: R$ 8.604,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quatro Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:93FF7C1B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015

Ata de registro de preço nº 80/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CANAE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ da Contratada: 08.714.919/0002-30; Valor Contratual: R$ 6.880,00 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:760DADAE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 81/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 64/2015

Ata de registro de preço nº 81/2015; Modalidade: Pregão nº 64/2015; Objeto: registro de preços para aquisição e recarga de toners e cartuchos para a demanda das atividades desta municipalidade; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JOAO HENRIQUE KRAPP ; CNPJ da Contratada: 08.710.340/0001-18; Valor Contratual: R$ 4.257,00 (Quatro Mil, Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:85BF68FE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 65/2015

Ata de registro de preço nº 82/2015; Modalidade: Pregão nº 65/2015; Objeto: registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e psicopedagógicos para distribuição nas escolas municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: J.C.RIBEIRO BRINQUEDOS EPP; CNPJ da Contratada: 13.918.605/0001-08; Valor Contratual: R$ 7.163,00 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Três Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9070173E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 65/2015

Ata de registro de preço nº 83/2015; Modalidade: Pregão nº 65/2015; Objeto: registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e psicopedagógicos para distribuição nas escolas municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI EPP; CNPJ da Contratada: 13.093.483/0001-68; Valor Contratual: R$ 2.649,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0D027A6B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 65/2015

Ata de registro de preço nº 84/2015; Modalidade: Pregão nº 65/2015; Objeto: registro de preços para aquisição de materiais pedagógicos e psicopedagógicos para distribuição nas escolas municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SZ BYTE INFORMATICA LTDA; CNPJ da Contratada: 10.230.504/0001-51; Valor Contratual: R$ 18.263,78 (Dezoito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos); Assinatura: 12/08/2015; Prazo Execução: 12/08/2015 a 11/08/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:17E94166

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 85/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 80/2014;

Ata de registro de preço nº 85/2015; Modalidade: Pregão nº 80/2014; Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR; CNPJ da Contratada: 00.802.002/0001-02; Valor Contratual: R$ 3.134,10 (Três Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos); Assinatura: 13/08/2015; Prazo Execução: 13/08/2015 a 12/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:48CA5E0F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 86/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 80/2014;

Ata de registro de preço nº 86/2015; Modalidade: Pregão nº 80/2014; Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA; CNPJ da Contratada: 00.656.468/0001-39; Valor Contratual: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Assinatura: 13/08/2015; Prazo Execução: 13/08/2015 a 12/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2937C9F2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 87/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 80/2014

Ata de registro de preço nº 87/2015; Modalidade: Pregão nº 80/2014; Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MAT. P/ USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA; CNPJ da Contratada: 09.200.303/0001-22; Valor Contratual: R$ 2.023,80 (Dois Mil e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos); Assinatura: 13/08/2015; Prazo Execução: 13/08/2015 a 12/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5DD2C4A0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 80/2014;

Ata de registro de preço nº 88/2015; Modalidade: Pregão nº 80/2014; Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ da Contratada: 09.254.808/0001-70; Valor Contratual: R$ 650,00 (Seiscentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 13/08/2015; Prazo Execução: 13/08/2015 a 12/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:99A4B6AD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 80/2014

Ata de registro de preço nº 89/2015; Modalidade: Pregão nº 80/2014; Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES TLDA.; CNPJ da Contratada: 06.194.440/0001-03; Valor Contratual: R$ 3.723,00 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais); Assinatura: 13/08/2015; Prazo Execução: 13/08/2015 a 12/10/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6909838F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL, Nº 72/2015
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 28/08/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço Unitário, **Registro de Preços para aquisição de balanças pediátricas para atender ao Programa Bolsa Família na Saúde.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6FDF87B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

Ref. Convite nº 001/2014-CMI

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº 72.430.382/0001-02, através de seu Presidente Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS, portador da RG sob nº 5.776.157-1-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 017.197.589-80, aqui denominado Contratante, de outro lado 4R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.081.873/0001-90, com sede na Praça João Francisco Menezes, nº 154, Bairro Jardim Brasil, na Cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo sócio Sr. MIGUEL ARCANJO FRANÇA, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o presente contrato, conforme o disposto na cláusula quinta, **DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO REAJUSTE.**

Cláusula Primeira – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes em 01 de agosto de 2014.

Cláusula Segunda – Fica corrigido o valor mensal para R$ 2.684,89 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), de conformidade com o IPC/FIPE, anual que representa 7,395% (sete vírgula trezentos e noventa e cinco) por cento.

Cláusula Terceira – Os contratantes se comprometem, a cumprir todas as demais cláusulas e condições estipulada no presente contrato.

Cláusula Quarta – O prazo contratual poderá se prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses, nos termos do artigo 57, IV da Lei 8.666/93, contados o prazo desta prorrogação.

Iporã-PR, 01 de agosto de 2015.

Câmara Municipal de Iporã
JUBINEIS ALVES DOS REIS
Contratante

4R Sistemas & Assessoria LTDA
MIGUEL ARCANJO FRANÇA
Contratada

Testemunhas:

Luiz Carlos Munis
RG 756.876-2–PR

Roberto Hiromi
RG 1.631.544-3-PR

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DB1E0A28

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 003/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
CONTRATADO: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECER DIÁRIAMENTE POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE, BOLETIM DE PUBLICAÇÕES, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ; DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO; DIÁRIO OFICIAL COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS – CIS E DIÁRIO DA JUSTIÇA DO PARANÁ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO-PR, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA.
VALOR: R$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS) MENSAIS.
PRAZO: ATÉ 31 DE JULHO DE 2016.

IPORÃ-PR., 01 DE AGOSTO DE 2015.

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:492A5538

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1431/2015

SÚMULA: APROVA O LOTEAMENTO FECHADO RESIDENCIAL VILLAGE SOFISTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento fechado Residencial Village Sofiste, implantado na Chácara de Terras Lote de Terras sob nº 15-REM (QUINZE-REM), com área de 33.550,00 m2 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), subdivisão da chácara Industrial nº 15, Gleba Atlântida, situado neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, devidamente matriculada sob o nº 19.882, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Iporã.

Art. 2º - Atendendo as exigências contidas na legislação, fica obrigada a empresa loteadora/proprietário a doar ao Município de Iporã as áreas públicas.

Art. 3º - Fica obrigado a empresa loteadora/proprietário do imóvel Chácara de Terras Lote de Terras sob nº 15-REM (QUINZE-REM), com área de 33.550,00 m2 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), subdivisão da chácara Industrial nº 15, Gleba Atlântida, situado neste Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, devidamente matriculada sob o nº 19.882, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, a realização das obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica, rede de galeria de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição de água potável e arborização em todo o loteamento.

Art. 4º - Os limites externos do condomínio deverão ser vedados por muros.

Art. 5º - É de responsabilidade dos condôminos a conservação das vias de circulação, limpeza das vias públicas, limpeza dos passeios, esgotamento, tratamento sanitário, abastecimento energia elétrica, água, iluminação pública, portaria de acesso, coleta de lixo, além dos demais serviços eventualmente fornecidos aos condôminos.

Parágrafo único. O Município de Iporã efetuará coleta de lixo em um só local na parte externa do condomínio, onde todos os condôminos deverão acomodar os lixos e resíduos sólidos.

Art. 6º - O sistema de tratamento de esgoto sanitário a ser adotado pelo condomínio dependerá de prévia análise técnica e aprovação do órgão competente da Prefeitura, que verificará as características do empreendimento, localização, natureza do solo e demais requisitos necessários à proteção da saúde pública e ambiental.

Art. 7º - As despesas com escritura públicas e respectivos registros e averbações referentes às áreas doadas ao Município correrão por conta da empresa loteadora.

Art. 8º - Após, concluída todas as obras de infraestrtutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas nas áreas de uso público, passam para domínio do Município de Iporã, sem que caiba qualquer indenização à empresa loteadora.

Art. 9º - Para que a empresa loteadora providencie o registro do loteamento fechado Residencial Village Sofiste ora aprovado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Iporã, deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes nessa lei.

Art. 10 - A empresa proprietária/loteadora deverá efetuar a construção de áreas de recreação, playground, piscina, dentre outras benfeitorias conforme projeto apresentado ao Município.

Art. 11 - Esta lei é de caráter específico por se tratar de loteamento fechado, cujas características, metragens, especificações e obrigações são peculiares ao presente loteamento, conforme apresentado no projeto.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:490F64FF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1432/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.572.014,58 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040017.2.185000 VIGIASUS – PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.014,58
2072 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 42.000,00
2073 FONTE: 497 Vigilância em Saúde
SOMA.....R$ 72.014,58
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 493.100,00
2131 FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 740.350,00
2132 FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 245.850,00
2133 FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 20.700,00
1645 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 1.500.000,00
SOMA GERAL.....R$ 1.572.014,58

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 20.700,00
FONTE: 497 Vigilância em Saúde.....R$ 72.014,58
FONTE: 769 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 493.100,00
FONTE: 770 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 740.350,00
FONTE: 771 CONV.MCIDADES/CEF – PAV. ASFÁLTICA.....R$ 245.850,00

SOMA.....R$ 1.572.014,58

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7717FDE8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1433/2015

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.318/2014, DE 02/05/2014 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.360/2014, DE 08/10/2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.01.00.0000 APOSENT., RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R$ 450.000,00
16 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES.....R$ 50.000,00
21 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 500.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDÊNCIÁRIOS
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR.....R$ 10.000,00
25 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 490.000,00
26 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 500.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 1318/14, de 02/05/2014, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C48B4BA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 783/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*
b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 11 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:50370870

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 784/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de agosto de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ONICE JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.868.614-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.314.379-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 652/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3C111B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 785/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:70814B52

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 786/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BD114741

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de agosto de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação, cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0CE6119E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2015

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 041/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 063/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 063/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 041/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de execução de piso polido em concreto, adjudicado à empresa:

- CARLOS EDUARDO ANDREOTII - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5970F9D7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015 PMI – PROCESSO Nº.073/2015

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Objeto: Contratação de empresa autorizada pela fabricante para realizar revisão em Veiculo Onix/GM 2013/2014.
Valor Total: R$. 502,70 (quinhentos e dois reais e setenta centavos).
Contratada: RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ: 77.310.928/0001-05
Fundamento legal: Art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 13 de Agosto de 2015.

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLLO.
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2015-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 073/2015, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 24, Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 13 de Agosto de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CB73FCF6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 049/2015-PMI
PROCESSO Nº 074/2015-PMI
OBJETO: Registro de preço para aquisições futuras e parceladas de gramas e arranjos florais para decorações e homenagens.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 26 de Agosto de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 13 de Agosto de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9FF4E419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Por força de disposições legais e conforme dispõe a Clausula Quinta do Contrato de Concessão de Uso de Máquinas de Costura, celebrado entre esta Prefeitura e a Empresa Ricardo Dinis Confecções - ME, CGC-MF- 19.765.130/0001-70, estabelecida à Rua Amadeo Gobatto, 177 nesta cidade de Itambaracá , Estado do Paraná, **COMUNICAMOS** A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO, POR DESCUMPRIMENTO DE CLAUSULAS CONTRATUAIS, POR PARTE DO CESSIONÁRIO.

Itambaracá-PR, 05 de Agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0BC564EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação nº 010/2015, que tem como objeto a Contratação de Empresa para execução de Projeto Arquitetônico e Complementar, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Cronogramas e Planilhas de Orçamento e detalhes solicitados pelo Órgão de aprovação dos mesmos para construção de capela mortuária municipal, com área entre 240,00m² à 280,00m²; da empresa Construtora C.A.S Ltda, CNPJ: 09.435.307/0001-90, pelo valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Artigo 24, inciso II e Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/PR, 13 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:30491152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 500/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER CESSÃO DE USO GRATUITO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, faz saber a todos os habitantes do município que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, pelo prazo de quarenta (40) anos, de parte de um terreno urbano, com área de 512,50 m² (quinhentos e doze vírgula cinquenta metros quadrados), com as seguintes confrontações: partindo do ponto 0=PP, do lado direito da Avenida Crispim Furquim de Siqueira, medindo 15,67 m, chega-se ao ponto 01; deste medindo 30,18 m, confrontando com o lote pertencente ao Município de Itaperuçu, chega-se ao ponto 03; deste medindo 35,50 m, confrontando com o lote pertencente ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, chega-se ao ponto 0=PP=04, totalizando uma área de 512,50 m².
Art. 2º A área a ser cedida será destinada à construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Vereadores de Itaperuçu - Pr, devendo constar do Termo de Cessão os seguintes encargos e ônus:
I – que deverá o Poder Legislativo Municipal proceder a construção de sua Sede Própria, iniciando-se as obras no prazo máximo de seis (6) meses a partir da assinatura do Termo de Cessão, e após, o prazo máximo de quatro (4) anos para a sua conclusão;
II – que a construção se constituirá num edifício com até dois pavimentos;
III – as despesas decorrentes da execução das obras e serviços necessários para a construção da Sede de que trata esta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Itaperuçu-Pr;
IV – a vedação de desvio de finalidade, como a venda, doação, ou não edificação no prazo estipulado, sob pena de revogação do Termo de Cessão da área;
Art.3º - O CEDENTE entrega ao CESSIONÁRIO o imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes do Termo de Cessão de Uso.
Parágrafo Único – Do Termo de Cessão de Uso deverão constar cláusulas e condições salvaguardando os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido para o fim a que se destina, estipulando-se que, no caso de alteração de sua destinação, a cessão de uso será rescindida imediatamente, restituindo-se o bem ao Município.
Art. 4º A presente medida é do interesse público municipal, visto que a construção da Sede da Câmara de Vereadores é antigo anseio de toda a população, concentrando local próximo os Poderes Executivo e Legislativo, facilitando assim o melhor acesso a todos os cidadãos, além de proporcionar economia, já que a Câmara se encontra instalada em imóvel locado.
Art. 5º A Cessão é dispensada de licitação pública, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 6º A Cessão de que trata a presente Lei atende aos requisitos constantes da Lei Complementar Federal nº 101/00 e Lei Federal 4.320/64.
Art. 7º Na forma do disposto no art. 34 da Lei Orgânica do Município, competirá à Câmara Municipal a administração do bem imóvel de que trata a presente Lei, durante sua vigência.
Art. 8º As despesas decorrentes do cumprimento da presente lei, exceto aquelas de competência da Câmara de Vereadores, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Município.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu – PR, em 13 de agosto de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:0DE60941

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2014

MODALIDADE tomada de preço Nº07 /2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM B.B.U.Q E MEIO FIO NOS BAIRROS SÃO JOÃO E JARDIM ITAÚ.
Clausula Primeira: do Valor
Fica Acrescido ao valor do contrato originário o Valor de R$ 4.805,34(quatro mil oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).
claúsula primeira: do prazo
Fica prorogado o prazo de EXECUÇÃO DE 20 de maio de 2015 à 20 de setembro de 2015
DATA DA ASSINTURA: 20 de maio de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6162CA76

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 45/2015

MODALIDADE: PREGÃO Nº10/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: SUPERA UNIFORMES IND. E COM. TÊXTIL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES..
do valor aditivado: Fica aditivado 18,01% do valor do contrato R$25.013,45(vinte e cinco mil treze reais e quarenta e cinco centavos).
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato de 22 de agosto de 2015 à 22 de novembro de 2015.
Data da assinatura do aditivo: 13 de agosto de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8B3CD13D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 228/2015

Ato para correção: Portaria 228/2015
Data da Publicação: 10 de agosto de 2015
Objetivo: Editar Art.2º

Descrição: Onde se Le:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Durval Luciano Cordeiro RG: 4.907.854-4**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe Seção Documentos Transportes CC4**.

Art. 2º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Nivaldo Hilbert RG: 1.212.565-8**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Técnica Administrativa CC4**.

Le - se:

Art. 1º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Durval Luciano Cordeiro RG: 4.907.854-4**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe Seção Documentos Transportes CC4**.

Art. 2º- Conceder Gratificação de 100% sob salário base para o servidor, **Nivaldo Hilbert RG: 1.212.565-8**, ocupante do cargo em comissão de **Chefe Divisão Técnica Administrativa CC3**.

Itaperuçu, 13 de agosto de 2015

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:389E8D87

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2015, DE 13 DE AGOSTO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de **03 (três) dias** a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 04.2 do EDITAL nº 01.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 7.2 do Edital nº 01.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR ENFERMAGEM

COLOC.	NOME	CLASSIF.
11º	ANDRESSA DA SILVA	6,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E510DB48

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Concorrência Pública sob n.º 001/2015, Constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia para "**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DALZIRA BRANDT SANTANA", com área total de 1.658,89 m², no Bairro Butierinho., conforme caderno de encargos e Especificações Técnicas, constantes do CD-Room.**

A abertura dar-se-á no dia **15 de setembro de 2015, as 09h00 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 13 de agosto de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:76A98444

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

O Município de ITAPERUÇU, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preço sob n.º 006/2015, constitui objeto da presente licitação a Seleção de Empresa de Engenharia para a execução dos seguintes serviços:

PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ em 5 (cinco) ruas, sendo três na área urbana e duas na área rural, conforme Caderno de Encargos e Especificações técnicas.
A abertura dar-se-á no dia **01 de setembro de 2015, as 09h00 horas**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, ITAPERUÇU, PR. Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ITAPERUÇU, PR, 13 de agosto de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:05446A8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA PRÉVIA 40434

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ , inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.175.918/0001-33, localizada à Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Ivaí - Pr., torna público que recebeu do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia nº 40434, para execução de loteamento para fins habitacionais no bairro Palmital, Município de Ivaí – PR.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DE32303A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 105/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 090/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 105/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Medicamentos para os Postos de Saúde Municipais.

PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda. - R$ 7.532,65; Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - R$ 21.785,40; Classmed - Produtos Hospitalares Ltda. - R$ 42.011,90 e Centermedi- Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. - R$ 5.036,20.
Valor global: R$ 76.366,15..
Dotação orçamentária:
08011030110012039339030003O3 1720
HOMOLOGAÇÃO: 11.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4BA57800

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 106/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 091/2015

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Serviços de medicina veterinária para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Henrique Eidam Mantelli – Me.
Valor mensal: R$ 1.930,00.
Valor global: R$ 27.020,00.
Dotação orçamentária:
05012060620012014339039000000 0730
HOMOLOGAÇÃO: 11.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:408E048E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 107/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 092/2015

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragens de jogos em eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Associação de Árbitros do Município de Ivaí - A.A.M.I.
Valor global: R$ 24.550,00.
Dotação orçamentária:
07012781227011034000001440
HOMOLOGAÇÃO: 11.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:90E59280

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2015

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015.
OBJETO: Palestras (03 ciclos) com Psicóloga para professores da rede municipal de ensino sobre a inclusão de crianças portadoras de necessidades especiais no ensino regular.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Simone Sanson e Silva
Valor global: R$ 7.800,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
06011236512022031339036001041310
RATIFICADA EM 13/08/2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4AC8C9BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 191/2015 - LICITAÇÃO 084/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2015

EXTRATO DO CONTRATO 191/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: LICITAÇÃO N° 084/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015
OBJETO: Equipamentos de informática, telefônicos, projeção e sonorização para a Secretaria Municipal de Saúde.(39 Microcomputadores; 39 nobreaks; 05 teclados para computador; 05 mouses; 02 impressora multifuncional; 15 impressoras; 01 notebook; 01 GPS; 10 telefones de mesa; 03 telefones sem fio. 01 caixa amplificadora de som; 01 tela de projeção retrátil com tripé telescópico e 01 smartphone simples;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sz Byte Informática Ltda Me.
Valor global: R$ 98.392,00.
VIGÊNCIA: 17.08.2015 a 15.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FA9B15FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 192/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2015

EXTRATO DO CONTRATO 192/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Organização da 3ª Etapa da Copa Leste Paranaense de Velocross, em Ivaí nos dias 22 e 23/08/2015.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Jeverson Camiloti
Valor global: R$ 6.000,00.
VIGÊNCIA: 17.08.2015 a 15.09.2015.
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JEVERSON CAMILOTI .
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8C3B404C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO N° 001-2015

RUA AMAZONAS Nº60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 – CX.POSTAL,71-CEP:86610-000

www.camarajaguapita.pr.gov.br- CNPJ 01.724.513/0001-08
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de concurso público para ocupação das vagas existentes para os cargos constante deste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Concurso Público, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina– FAUEL.
1.2 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, consistirá de três etapas, a saber:
a) 1ª Etapa–avaliação de conhecimentos por meio de prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, sob a responsabilidade da FAUEL;
b) 2ª Etapa– avaliação de títulos de caráter classificatório, somente para os cargos de Advogado, Contador e Oficial Legislativo, sob a responsabilidade da FAUEL; e
c) 3ª Etapa – perícias médicas e procedimentos admissionais, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Jaguapitã.
1.3 A inscrição no concurso público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do concurso, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir, bem como de que têm ciência e aceitam que deverão, caso aprovados, entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo no ato da posse.
1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este concurso público por meio dos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/, no Diário Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=, bem como manter atualizado o endereço informado no ato de inscrição para fins de contato com o candidato, caso a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público julgue necessário.
1.5 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolizada via Sedex 10 à FAUEL – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina, na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, ou presencialmente junto à Câmara Municipal de Jaguapitã,na Rua Amazonas n° 60, Caixa Postal n° 71, CEP: 86.610-000, no Município de Jaguapitã, Estado do Paraná,aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.
1.6 Este concurso público dar-se-á em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal,Lei nº 36/93, de 26 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguapitã,Lei nº 16/95, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,Lei Complementar nº 001/2011, que cria o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã,com as alterações instituídas pelas Leis Complementares n.º 01/2014 e 01/2015.
1.7 O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, prorrogável por uma vez, por igual período, a critério da Mesa Executiva do Poder Legislativo.
1.8 O concurso público será acompanhado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, por meio de Portaria nº 034/2015.
1.9 Das decisões de recursos da Comissão Organizadora e da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, não caberá novo recurso.
2. DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, TIPOS DE PROVAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.
2.1 O concurso público destina-se ao provimento dos cargos públicos e vagas a seguir descritos:

CARGOS	REQUISITOS	VENCIMENTO BÁSICO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS	PROVAS
Advogado	Ensino Superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R$3.689,21	20 horas	CR	Objetiva e Títulos
Assistente Legislativo	Ensino Médio Completo	R$1.919,25	40 horas	CR	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais	Conclusão dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental no Ensino Regular ou conclusão do EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fase I	R$1.124,41	40 horas	01	Objetiva
Contador	Ensino Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade	R$ 3.689,21	20 horas	01	Objetiva e Títulos
Oficial Legislativo	Ensino Superior Completo	R$2.634,69	40 horas	CR	Objetiva e Títulos
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo e Cursos Técnicos em Informática, Programação e Desenvolvedor de ambiente Web	R$2.161,38	30 horas	01	Objetiva
* CR – Cadastro de Reserva					

2.2 O candidato será submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei nº 36/93, de 26 de novembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguapitã, Lei nº 16/95, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,Lei Complementar nº 001/2011, que cria o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã, com as alterações instituídas pelas Leis Complementares n.º 01/2014 e 01/2015, e legislação pertinente que vier a ser aplicada.
2.3 O candidato filiar-se-á ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
2.4 O número de vagas previstas para este concurso no item 2.1é para contratação no prazo de validade do presente concurso público, e será acrescido das vagas que surgirem ou forem criadas durante este período, assim como das que vierem a ser ofertadas do cadastro de reserva.
2.5 Os candidatos deverão comprovar ter todos os requisitos exigidos para o cargo no dia da posse.
2.6 Os vencimentos básicos constantes no item 2.1 poderão ser acrescidos de gratificações, adicionais e outros benefícios e direitos previstos em Lei.
2.7 A inscrição no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste edital, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal.
2.8 As atribuições do cargo são as previstas no Anexo II, parte integrante deste edital, sendo que as atribuições aqui descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, Legislações Municipais e normativas sobre a profissão.
3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DO RESULTADO DA ANÁLISE
3.1 Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2015, exclusivamente nos dias úteis, através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção que será disponibilizada no site www.fauel.org.br.
3.2 A Ficha de Solicitação de Isenção deverá ser impressa em duas vias e após o preenchimento, deverá ser entregue presencialmente na Câmara Municipal de Jaguapitã, situada na Rua Amazonas n° 60, Caixa Postal n° 71, CEP: 86.610-000, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h.
3.3 Poderá solicitar a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.4 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:
I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;
II - declaração de que atende à condição estabelecida no item II do item 3.3.
3.5 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que tratam os incisos I e II do item 3.3, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões, forma e prazo solicitados, implicará no indeferimento do pedido de isenção.
3.6 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 14 de setembro de 2015, pelo site www.fauel.org.br.
3.7 Os candidatos com isenção concedida terão a sua inscrição automaticamente efetivada. O candidato que tiver indeferida a sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverá providenciar a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2015, e efetuar o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de setembro de 2015.
3.8 A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
3.9 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
4.1 É assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito de se inscrever neste concurso para o provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua necessidade especial, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.
4.2 As disposições referentes às pessoas portadoras de necessidades especiais deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004.
4.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
4.4 À pessoa portadora de necessidades especiais, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste Edital, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.
4.4.1 Caso a aplicação do percentual de que trata este subitem resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cargo.
4.5 Considerando o quantitativo de vagasprevistas no subitem 2.1, não haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência.
4.5.1 O percentual de vagas reservadas aos candidatos deficientes deve incidir sobre o total de cargos efetivamente providos durante a validade do concurso.
4.6 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.
4.7 O candidato portador de necessidade especial deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, e até o dia 22de setembro de 2015 deverá obrigatoriamente enviar à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL, com endereço na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná, por correspondência via SEDEX com Aviso de Recebimento, o laudo médico com as seguintes especificações:
I - a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10) e/ou da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF;
II - constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
III - no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
IV - no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
4.7.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível,somente sendo considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
4.7.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando a FAUEL por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
4.7.3 O laudo médico não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
4.8 O candidato com deficiência poderá solicitar, por escrito e juntamente com o laudo médico, prova ampliada ou com tratamento diferenciado, inclusive quanto à utilização de material de uso habitual e próprio à sua deficiência, bem como tempo adicional de no máximo 01 (uma) hora para a realização da prova, mediante solicitação justificada e acompanhada, obrigatoriamente, de parecer favorável emitido por especialista na área de sua deficiência, cujo requerimento deverá ser enviado pelo correio via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento), à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina-FAUEL, na Rua Fernando de Noronha, nº 1.426, CEP 86.060-410, Londrina, Estado do Paraná.
4.8.1 O tratamento diferenciado para realização das provas deverá ser indicado no ato da inscrição e solicitado juntamente com o envio do laudo médico, conforme item 4.8.
4.9 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto neste edital terá sua inscrição processada como de candidato não deficiente, bem como não receberá atendimento especial, caso não o tenha requerido na forma disposta neste Edital.
4.10 Os candidatos que se declararem com deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional, que analisará a

qualificação do candidato como deficiente, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
4.11 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
4.11.1 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
4.12 A equipe multiprofissional emitirá parecer, observando:
I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos e outros meios que habitualmente utilize em seu auxílio;
V - a CID - Classificação Internacional de Doença e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
4.13 Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas, salvo aqueles designados pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público.
4.14 O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, perderá o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar o grupo de candidatos classificados pela lista geral de ampla concorrência, desde que classificado segundo os critérios previstos para esse grupo.
4.15 O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função ou de área de atuação, relotação, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.
4.16 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados, observada a ordem geral de classificação.
4.17 Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, as vagas universais, desde que aprovados e habilitados e observada a ordem geral de classificação.
5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
5.1 Excluindo-se os casos de candidatos portadores de necessidades especiais, o candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
b) enviar cópia simples do laudo médico, redigido em letra legível, justificando a condição especial solicitada.
5.2 Da Candidata Lactante:
5.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
b) enviar cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou cópia simples do laudo médico que ateste esta necessidade.
5.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
5.2.3 A candidata lactante será supervisionada por fiscal da Comissão durante a amamentação e não terá tempo adicional para realização das provas.
5.2.4 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos nos itens 7.26, 7.27 e 7.28 deste Edital durante a realização do certame.
5.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.1 e 5.2 deverão ser digitalizados e encaminhados para o e-mail concursos@fauel.org.br até o dia 22 de setembro de 2015.
5.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo previsto no subitem 5.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
5.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
5.7 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
5.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fauel.org.br, a partir da data provável de 02 de outubro de 2015. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 11 deste Edital.
6.DAS INSCRIÇÕES
6.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h do dia 24 de agosto de 2015 até às17h do dia 22 de setembro de 2015, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via Internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL(www.fauel.org.br), em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.
6.2 O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição na sede da Câmara Municipal de Jaguapitã, situada na Rua Amazonas n° 60,no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h,com funcionamento apenas em dias úteis.
6.3 O valor da taxa de inscrição será de R$ 120,00(cento e vinte reais) para os cargos de Nível Superior, R$ 90,00 (noventa reais) para os de Nível Médio e R$ 40,00 (quarenta reais) para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
6.4 Após concluir o preenchimento da ficha de inscrição online, será gerado o boleto bancário para pagamento da taxa, devendo o candidato, imediatamente, imprimi-lo para fins de pagamento junto à rede bancária ou casas lotéricas.
6.4.1 O candidato poderá reimprimir o boleto pela página de acompanhamento do concurso.
6.4.2 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
6.5 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 23 de setembro de 2015.
6.6 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da posse, todos os requisitos exigidos para o respectivo cargo.
6.6.1 Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas e/ou avaliação de título, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.
6.7 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Câmara Municipal de Jaguapitã nem a Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa.
6.8 Havendo múltiplas inscrições de um mesmo candidato, prevalecerá apenas a última inscrição efetivada.
6.9 Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do endereço eletrônico concursos@fauel.org.br.
6.9.1 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAUEL do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
6.10 O edital com a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, o ensalamento, a data, os locais e o horário de realização das provas objetivas serão divulgados nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/ , no Diário Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&mun

icipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=dataInicio=&dataFim=.
6.10.1 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
6.11 Serão indeferidas as inscrições:
a) recebidas por outro meio que não pela internet;
b)que apresentem informações erradas ou inconsistentes;
c) que não realizarem o pagamento até a data estabelecida.
6.12 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
7. DA PROVA OBJETIVA
7.1 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d) e apenas 01 (uma) alternativa correta.
7.2 Para os cargos de Nível Superior, será aplicada prova objetiva composta de 30 (trinta) questões, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, distribuídas entre as áreas dispostas,conforme abaixo:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	16	4,00
Conhecimentos Gerais	06	2,00
Língua Portuguesa	08	3,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

7.3 Para os cargos de Nível Médio, será aplicada prova objetiva composta de 30 (trinta) questões, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c, d), distribuídas entre as áreas dispostas, conforme abaixo:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Específicos do cargo	12	5,00
Conhecimentos Gerais	06	2,00
Língua Portuguesa	08	2,50
Matemática	04	2,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

7.4 Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, será aplicada prova objetiva composta de 20 (vinte) questões, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c,d), distribuídas entre as áreas dispostas, conforme abaixo:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual
Conhecimentos Gerais	04	5,00
Língua Portuguesa	10	5,00
Matemática	06	5,00
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS (nº questões x peso)		100,00

7.5 A prova objetiva para todos os cargos será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem) pontos, devendo o candidato, para ser considerado aprovado, obter, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos previstos para a prova objetiva.
7.6 Na prova objetiva será atribuída pontuação 0,00 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
7.7 As provas objetivas serão aplicadas em data, locais e horários a serem confirmados no edital de ensalamento, que será divulgado nos endereços eletrônicos
www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/, no Diário Oficial do Município disponível em
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jagua
pit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=.
7.8 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, nos endereços eletrônicos
www.fauel.org.br ehttp://camarajaguapita.pr.gov.br/.
7.9 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos 01 (uma) hora antes do início da prova, e fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado para o fechamento dos portões.
7.10 O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;
d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997.
7.11 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.
7.12 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o item anterior.
7.13 Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou vencida, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constem no item 7.10.
7.14 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
7.15 A prova objetiva será realizada simultaneamente para todos os candidatos, com duração máxima de 04 (quatro) horas, nas quais está incluso o tempo para o preenchimento do cartão-resposta.
7.16 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido durante sua realização serão feitos pelos fiscais de sala.
7.17 É de responsabilidade do candidato comparecer ao local da realização das provas no horário estipulado no subitem 7.9, bem como, observar o tempo destinado à realização das provas e preenchimento do cartão-resposta, conforme subitem 7.15.
7.18 O candidato somente poderá deixar o local da prova objetiva após 01 (uma) hora do início das mesmas, devendo entregar ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, contendo, necessariamente, sua assinatura com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
7.18.1 O caderno de prova poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala de aplicação de provas no decurso da última hora da realização das mesmas.
7.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
7.20 As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
7.21 As respostas das questões da prova objetiva lançadas no cartão-resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
7.22 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
7.23 O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
7.23.1 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
7.23.2 Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no

preenchimento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FAUEL devidamente treinado.
7.24 Os candidatos que quiserem, poderão anotar as suas respostas em um mini-gabarito disponibilizado a todos os candidatos.
7.25 Para a realização das provas o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricadas em material transparente.
7.26 Não será permitida durante a realização da prova objetiva a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
7.27 Não será permitido durante a realização da prova objetiva o uso de gorros, bonés, óculos escuros e de relógios, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
7.28 Não será permitido no dia de realização da provão bjetiva o uso de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar.
7.28.1 O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.
7.29 A FAUEL recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 7.26,
7.27 e 7.28no dia de realização das provas.
7.29.1 A FAUEL não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
7.30 A Câmara Municipal de Jaguapitã e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina– FAUEL não se responsabilizarão por danos, perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
7.31 Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 03 (três) últimos candidatos, os quais deverão entregar suas folhas de respostas e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova.
7.32 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
7.33 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 5.2.2 deste Edital.
7.34 Candidatos que possuem autorização legal para portarem armas de fogo terão responsabilidade criminal e administrativa sobre o correto manuseio e porte de seus armamentos, primando pela discrição, a fim de evitar constrangimentos a terceiros - fiscais e/ou candidatos.
7.34.1 Caso haja o uso indevido do armamento ou coação a terceiros, a organização deverá informar as autoridades competentes para adoção das medidas legais vigentes.
7.35 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
7.36 O não comparecimento do candidato à prova objetiva implicará em sua eliminação do concurso.
7.37 Será excluído do concurso público o candidato que, por qualquer motivo:
a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
b) for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
c) aquele que descumprir o disposto nos subitens 7.26, 7.27 e 7.28;
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido;
f) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
g) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
i) afastar-se da sala,enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no cartão-resposta;
k) não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;
l) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
m) recusar-se a ser submetido ao detector de metal, ou outros procedimento de segurança que vierem a ser utilizados na realização das provas;
n) chegar após o horário estabelecido em edital para a realização das provas;
o) caso qualquer objeto venha a emitir ruídos durante a realização da prova, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital.
7.38 Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.39 Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova objetiva, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.
7.40 Não serão aplicadas as provas, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferentes dos prescritos neste edital e em editais específicos referentes às fases deste concurso.
7.41 A prova objetiva será aplicada no Município de Jaguapitã, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a empresa organizadora e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.
7.42 A empresa organizadora e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
8.DA PROVA DE TÍTULOS
8.1 A prova de títulos terá caráter classificatório.
8.2 A prova de títulos será avaliada pela Banca Examinadora em sessão reservada, por intermédio da análise e pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos aprovados na prova objetiva.
8.3 A prova de títulos valerá, no máximo, 100,00 (cem) pontos.
8.4 A nota da prova de títulos será a soma dos pontos obtidos nos critérios/quesitos de avaliação.
8.5 Para a prova de títulos aos cargos de Nível Superior, serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Título	Pontuação individual	Máximo de Pontos
Doutorado	40,00 pontos	40,00 pontos
Mestrado	30,00 pontos	30,00 pontos
Especialização	10,00 pontos	30,00 pontos
TOTAL		100,00

8.6 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação do cargo pretendido pelo candidato, e serem reconhecidos por órgão oficial, devendo estar devidamente concluídos.

8.7 Os certificados de pós-graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.
8.8 Todo documento da prova de títulos expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
8.9 Cada título será considerado uma única vez.
8.10 Somente serão pontuados os títulos apresentados que constem o início e o término do período, bem como a carga horária, devendo o candidato, se necessário, anexar o histórico junto ao certificado para fins de comprovação destas informações.

8.11 Todos os candidatos serão convocados a apresentarem seus títulos na mesma data da prova objetiva, mediante edital de convocação a ser oportunamente divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/ , no Diário Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=.
8.12 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato, em local, data e horário a ser divulgado pelo edital de convocação.
8.13 Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para entrega dos títulos.
8.14 Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.
8.15 O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, que será disponibilizado por ocasião da divulgação do edital de convocação, sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.
8.16 No ato de entrega dos títulos o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constará quantas folhas foram entregues.
8.16.1 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.
8.17 Para a Prova de Títulos somente serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação.
8.18 Receberá pontuação 0,00 (zero) na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados. O candidato que receber pontuação zero não será eliminado do concurso público, mantendo esta pontuação juntamente com a nota da prova objetiva para cálculo da classificação final.
8.19 O edital com o resultado da pontuação da prova de títulos será divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/ , no Diário Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=.
8.20 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o processo seletivo e mesmo após a nomeação. O candidato será eliminado do concurso ou tornado sem efeito o ato de nomeação, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 A classificação final dos candidatos será publicada nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/, no Diário Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=.
9.2 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, por ordem decrescente da pontuação final, contendo a primeira a lista geral com a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais e a segunda lista conterá somente a pontuação destes últimos.
9.3 A classificação final no concurso público resultará da pontuação obtida pelos candidatos em forma decrescente, de acordo com a seguinte fórmula:
a) Para os cargos com previsão somente de prova objetiva:
NF = PO
b) Para os cargos com previsão de prova objetiva e títulos:
NF = (3 X PO + 1 X PT) / 4
Sendo:
PO = NOTA DA PROVA OBJETIVA
PT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS
NF = NOTA FINAL
9.4 O edital contendo os candidatos aprovados será publicado por cargo até 30 (trinta) dias após a realização da última prova.
9.5 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando a data de publicação do edital de abertura do concurso público, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003.
10.2 Persistindo o empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) o candidato que tiver maior nota na prova de conhecimentos específicos;
b) o candidato que tiver maior idade;
c) o candidato que tiver maior nota na prova de conhecimentos gerais.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos quanto:
a) ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição;
b) ao indeferimento de inscrição;
c) ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais;
d) ao indeferimento da solicitação de condição especial para a realização da prova objetiva;
e) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
f) ao resultado oficial preliminar da prova objetiva;
g) ao resultado oficial preliminar do exame de títulos;
h) ao resultado oficial preliminar da classificação final.
11.2 O prazo para interposição dos recursos será de 03 (três) dias úteis,contados da data de publicação do referido edital, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
11.2.1 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.2.2 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
11.2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes aos eventos do subitem 11.1 para interposição dos recursos, sob pena de perda do prazo recursal.
11.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
11.4 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulários específicos que estarão disponíveis no site www.fauel.org.br, a serem encaminhados por via eletrônica para o e-mail recursosfauel@fauel.org.br, até às 23h59min do prazo estabelecido no item 11.2 deste edital.
11.4.1 O candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar-seda sede da Câmara Municipal de Jaguapitã, situada na Rua Amazonas n° 60,no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h,com funcionamento apenas em dias úteis
11.5 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão da prova objetiva quando for interpor recurso contra o gabarito preliminar, apresentando a bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.
11.6 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações/manutenções de gabarito serão divulgadas quando da publicação do gabarito oficial definitivo.
11.7 Quando da publicação do edital com o resultado preliminar das notas da prova objetiva, o candidato poderá interpor recurso somente quanto à nota que lhe foi atribuída na prova objetiva, podendo para tanto requerer que lhe seja entregue cópia do seu cartão-resposta, não podendo rediscutir o conteúdo das questões da prova nem o gabarito definitivo.
11.8 A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL não se responsabilizará pelo não recebimento de recursos por falha no envio ou envio de forma incorreta.
11.9 Os recursos das provas objetivas e de títulos serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL.

11.10 Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.
11.11 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, em duplicidade ou incorreto do cartão–resposta, nem pelo motivo de resposta que apresente rasura.
11.12 Os recursos interpostos fora de prazo, os que não estiverem redigidos no formulário específico (item 11.4), bem como os que forem encaminhados por outro meio que não seja o especificado neste edital, ou em desacordo com as especificações contidas neste item, não serão avaliados.
11.13 Os demais recursos que não os previstos no subitem 11.9serão dirigidos à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, e serão julgados pela mesma no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
11.14 A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público e a empresa responsável pela organização do certame constituem última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.
11.15 A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, após análise dos recursos, publicará o resultado através de edital a ser divulgado nos endereços eletrônicos www.fauel.org.br, http://camarajaguapita.pr.gov.br/ , no Diário Oficial do Município disponível em
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=.
11.16 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Caso o candidato queira ter conhecimento das mesmas deverá solicitar por via eletrônica à FAUEL, pelo e-mail recursosfauel@fauel.org.br.
11.17 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
12. DA CONVOCAÇÃO
12.1 Após a realização do concurso e durante seu prazo de validade, a Câmara Municipal de Jaguapitã convocará os candidatos classificados no limite de vagas para assumirem o cargo para o qual concorreram e para o qual se classificaram, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração da Câmara.
12.1.1 Para o candidato classificado dentro do cadastro de reserva previsto no subitem 2.1, a classificação final gera apenas a expectativa de direito à contratação.
12.2 A admissão dos candidatos obedecerá, impreterivelmente, à ordem de classificação constante do resultado final.
12.3 O candidato será submetido ao regime estatutário e,após nomeado e empossado, será submetido ao estágio probatório de 3 (três) anos.
12.3.1 A avaliação do servidor com deficiência, durante ou após o período de estágio probatório, deverá considerar as condições oferecidas pelo órgão para o efetivo desempenho de suas atribuições.
12.4 Será convocado para tomar as providências cabíveis o candidato que se classificar no limite de vagas ou que for convocado após o limite de vagas, como candidato remanescente.
12.5 Os editais relativos às etapas posteriores à divulgação da homologação do resultado do concurso serão organizados e publicados no endereço eletrônico http://camarajaguapita.pr.gov.br/e no Diário Oficial do Município, disponível em
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuara=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=&dataInicio=&dataFim=, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade às mesmas.
12.5.1 A convocação dos candidatos aprovados também será feita de forma individual, mediante correspondência a ser encaminhada por correio com Aviso de Recebimento (AR).
12.6. É de responsabilidade do candidato aprovado manter o seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara, mediante requerimento protocolizado junto ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Jaguapitã.
12.7 Chamadas remanescentes, caso sejam necessárias, serão feitas até alcançar o número de vagas previsto para o cargo, respeitando os prazos legais, e serão objeto de editais específicos com os nomes dos novos candidatos convocados.
12.8 A Diretoria de Recursos Humanos procederá à convocação dos candidatos aprovados para declarar formalmente a aceitação, sendo que, se não o fizer ou não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, importará na sua eliminação do concurso público, por desistência.
12.9 O candidato convocado será submetido, antes da nomeação, a exames médicos e clínicos para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo, pelo serviço médico da Prefeitura Municipal ou em órgão devidamente autorizado pelo Poder Público Municipal.
12.10 A critério da Perícia Médica, o candidato poderá ser submetido a exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos de saúde da Prefeitura Municipal de Jaguapitã ou clínicas indicadas pela Instituição, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.
12.11 Os exames complementares e/ou avaliações especializadas deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de solicitação, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
12.12 A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência do candidato.
12.13 Para os fins a que se destina, só terá validade o exame médico pré-admissional executado pelos profissionais e nos locais indicados ao candidato.
12.14 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
12.15 O Atestado de Saúde Ocupacional será emitido com a conclusão de APTO ou INAPTO para o cargo ao qual se candidatou.
12.15.1 Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado.
12.15.2 Será também considerado inapto o candidato que apresentar psicopatologias graves e/ou patologias osteomusculares e ou quaisquer patologias que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente e que possam ser agravadas pelo exercício da mesma, independente da condição de candidato deficiente ou não.
12.16 A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não,implicará em sua perda do direito à nomeação.
12.17 Os candidatos considerados inaptos nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do concurso.
12.18 O candidato portador de necessidades especiais que for convocado para exames médicos admissionais deverá submeter-se aos exames previstos para a comprovação da deficiência declarada e da compatibilidade para o exercício do cargo.
13. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO
13.1 Para a investidura no cargo, o candidato deverá:
a) ter sido aprovado e classificado no concurso de que trata este Edital;
b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da posse;
d) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) ter concluído, até a data da posse, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
g) possuir habilitação legal para o exercício do cargo;
h) apresentar boa condição de saúde física e mental, constatada através dos exames médicos pré- admissionais;
i) não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, observada a Lei nº 16/95, de 12 de junho de 1995, o

disposto nos artigos 199 e 193, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos Municipais;[1]

[1] Art. 199 – A demissão por infringência do artigo 193 – incisos II, III, V, VI, VII, IX, XII, XIII e XIV, e a destituição de função de chefia prevista no artigo 188, inciso III, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo mínimo de cinco anos.
Parágrafo único – Não poderá retornar ao serviço público municipal, por um período de vinte anos, o servidor que for demitido por infringência do artigo 193 incisos I, IV, VIII, X e XI.
Art. 193 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:
I – crime contra a administração pública;
II – abandono de cargo;
III – inassiduidade habitual;
IV – improbidade administrativa;
V – incontinência pública e conduta escandalosa;
VI – insubordinação grave em serviço;
VII – ofensa física, dolosa ou culposa, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII – aplicação irregular de dinheiro público;
IX -revelação de segredo apropriado em razão do cargo;
X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio do Município;
XI – corrupção passiva, nos termos da lei penal;
XII – transgressão do artigo 181, incisos XIII a XX;
XIII – desidia no exercício do cargo;
XIV – nas demais hipóteses previstas nesta lei.
XIII – desidia no exercício do cargo;
XIV – nas demais hipóteses previstas nesta lei.
j) cumprir as determinações deste Edital.

13.2 O candidato deverá tomar posse no prazo de até30 (trinta) dias contados da data da publicação da Portaria de nomeação.
13.2.1 Não se efetivando a posse, por culpa do nomeado, dentro dos prazos previstos neste subitem, tornar-se-á sem efeito a nomeação.
13.3 Será excluído do concurso público o candidato que não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo e/ou recusar a nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício no prazo de 03 (três) dias a contar da data da posse.
13.4 No ato da posse deverá o candidato apresentar os documentos listados no Anexo IV deste Edital, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento.
13.5 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse e/ou exercício no cargo, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedirá a posse do candidato e exercício do cargo e, automática e consequentemente, implicará a
sua eliminação do concurso público e a nulidade da aprovação e classificação, e consequente perda dos efeitos dela decorrentes.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas/avaliação de títulos e a nomeação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido previamente o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado do concurso público, desde que verificada, por qualquer meio, a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas/avaliação de títulos e/ou nos documentos apresentados, entre outras, o que implicará na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais.
14.1.1 Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será submetido ao competente processo administrativo disciplinar pela Câmara Municipal, na forma da legislação municipal em vigor.
14.2 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto à FAUEL, ou relatar fatos ocorridos durante a realização do mesmo, por meio do endereço eletrônico concursos@fauel.org.br ou pelo telefone (43) 3321-3262, sendo o horário de atendimento, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.
14.2.1 Os candidatos não serão informados por telefone ou correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste edital.
14.2.2 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
14.3 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FAUEL tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
14.4 Somente será objeto de avaliação as alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do Anexo III deste edital.
14.5 As datas de divulgação e resultados poderão sofrer modificações sem prévia comunicação.
14.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em comunicado oportunamente divulgado pela FAUEL e Câmara Municipal de Jaguapitã, nos endereços eletrônicos www.fauel.org.brehttp://camarajaguapita.pr.gov.br/, bem como no Diário Oficial do Município disponível em
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar?fillgrid=true&municipio=&entidadeUsuaria=Jaguapit%C3%A3&titulo=&nome_orgao=dataInicio=&dataFim=.
14.7 Não serão apreciadas as reclamações que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e circunstâncias que as justifiquem ou que permitam sua pronta apuração.
14.8 Constituem partes integrantes deste Edital os Anexos I a IV.
14.9 Os casos omissos serão deliberados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – FAUEL, em conjunto com a Presidência da Câmara Municipal de Jaguapitã e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público.
14.10 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da FAUEL, Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, CEP 86.060-410, Londrina/PR, ou para o e-mail concursos@fauel.org, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao concurso, cargo e número de inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Câmara Municipal de Jaguapitã, situada na Rua Amazonas n° 60, Caixa Postal n° 71, CEP: 86.610-000, Jaguapitã-PR, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2015.
14.11 A Comissão Organizadora e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2015 declaram que os responsáveis pela condução administrativa do certame e pela elaboração e correção das provas não são cônjuge, companheiro ou companheira, e parente consangüíneos ou afins até o 3º grau, dos candidatos inscritos, nos termos do artigo 8° inciso IX da Instrução Normativa n° 071/2012.
14.12 Fica vedada a participação na Comissão Organizadora e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público de pessoas que tenham entre os candidatos inscritos, parentes consangüíneos ou afins até o terceiro grau, ou vínculo de amizade.
14.13 Aplicam-se aos membros da Comissão e aos seus parentes consangüíneos ou por afinidade os motivos de suspeição e de impedimento para a participação no Concurso Público.
14.14 Constituem motivo de suspeição ou impedimento a existência de candidatos funcionalmente vinculados à Comissão do Concurso Público ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida.
14.15 Não poderão participar do Concurso Público, os membros da comissão deste certame e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consangüíneos oupor afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

14.16 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão do Concurso Público, por escrito, até 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da relação dos candidatos inscritos.

Jaguapitã, 13 de agosto de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA	
Publicação do edital de abertura	13/08/2015
Prazo para impugnação do edital	14 a 20/08/2015
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	24 a 04/09/2015
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	14/09/2015
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	15 a 17/09/2015
Período de inscrições	24/08 a 22/09/2015
Data final para pagamento das inscrições	23/09/2015
Data limite para envio da documentação dos portadores de necessidades especiais e requerimento de tratamento diferenciado	22/09/2015
Homologação das inscrições	02/10/2015
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas a portadores de necessidades especiais e tratamento diferenciado	05 a 07/10/2015
Ensalamento e convocação para a entrega de títulos	14/10/2015
Prova objetiva e entrega de títulos	18/10/2015
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/10/2015
Prazo para recurso do gabarito preliminar	20 a 22/10/2015
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e gabarito definitivo	03/11/2015
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	04 a 06/11/2015
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva e notas preliminares da prova de títulos	16/11/2015
Prazo para recurso das notas preliminares da prova de títulos	17 a 19/11/2015
Divulgação das notas definitivas da prova de títulos e divulgação da classificação final preliminar	27/11/2015
Prazo para recurso da classificação final preliminar	30/11 a 02/12/2015
Divulgação da classificação final definitiva e Homologação final do concurso	14/12/2015

ANEXO II – ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS
Advogado
I. Representar a Câmara em Juízo ou fora dele, nas ações em que esta for parte, acompanhando os processos, bem como, comparecendo em audiências;
II. Prestar, quando solicitado, assessoramento jurídico à Mesa Diretora, às Comissões, aos Vereadores, emitindo pareceres sobre assuntos em tramitação no Plenário, através de pesquisas de legislação, jurisprudências, doutrinas e instruções regulamentares;
III. Estudar e redigir minutas de atos internos ou externos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
IV. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Judiciário em mandados de segurança requeridos contra a Câmara, na pessoa de seu Presidente, ou contra as demais autoridades integrantes de sua estrutura administrativa;
V. Interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder a consultas dos interessados bem como manifestar-se sobre questões de interesse da Câmara e das Comissões Especiais que apresentem aspectos jurídicos específicos, orientando a elaboração de relatórios conclusivos;
VI. Assistir à Câmara na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;
VII. Estudar os processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessada a Câmara, examinando toda a documentação concernente à transação;
VIII.Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
IX. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
X. Participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Câmara e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Câmara Municipal;
XI. Participar e acompanhar as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, quando convocado;
XII. Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara. Assistente Legislativo
I. Redigir, datilografar ou digitar textos, cartas, ofícios, circulares e outros documentos.
II. Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
III. Acompanhar as reuniões plenárias, elaborar as atas das mesmas, e ainda fazer leitura de ata e matéria de expediente;
IV. Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
V. Organizar o acesso de pessoas de acordo com normas específicas;
VI. Receber, controlar e enviar correspondências, mercadorias e outros, através de malotes e protocolos, providenciando os registros necessários;
VII. Elaborar, orientar e proceder à tramitação de processos, projetos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando documentos em arquivos e fichários, com todos os documentos necessários;
VIII.Arquivar processos, projetos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos segundo normas preestabelecidas;
IX. Arquivar cópia dos jornais contendo a publicação dos atos da Câmara;
X. Preparar publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
XI. Orientar, elaborar e protocolar as proposições e requerimentos dos Vereadores;
XII. Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, equipamentos de som e de vídeo, processadores de texto e outros;
XIII.Fazer levantamento de dados, efetuar cálculos e prestar informações quando necessário;
XIV.Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos;
XV. Participar de estudos e projetos que forem desenvolvidos por técnicos da área administrativa ou de informática;
XVI.Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;
XVII. Aplicar, sob supervisão e orientação, leis e regulamentos referentes a administração geral e específica em assuntos de pequena complexidade;
XVIII. Organizar, alimentar e gerir o site da internet da Câmara Municipal, ou o espaço a ela dedicado no site da Prefeitura Municipal;
XIX.Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara. Auxiliar de Serviços Gerais
I. Preparar e servir café, chá, leite, lanches em geral, de acordo com as situações;
II. Servir lanches e pequenas refeições, arrumando adequadamente a mesa, de acordo com a situação;
III. Controlar o estoque e requisitar, quando necessário, café, chá, leite, açúcar e material de limpeza, indispensável ao desempenho de suas atribuições;
IV. Limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas das dependências da Câmara;
V. Manter limpos os vidros das janelas do prédio da Câmara;
VI. Varrer, espanar e recolher o lixo gerado nas dependências da Câmara, depositando e acondicionando os detritos em sacos plásticos ou em latões;
VII. Auxiliar, quando necessário, no transporte de mesas, arquivos, armários, utensílios e outros materiais usados nas instalações da Câmara;
VIII.Manter arrumado e em boas condições de conservação o material sob sua guarda;
IX. Atender, quando necessário, ao público em geral, prestando informações e fazendo encaminhamentos;
X. Conservar os instrumentos e utensílios de trabalho;
XI. Participar e acompanhar as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, quando convocado;

XII. Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara. Contador
I. Planejar o sistema de registro e operações contábeis, atendendo às necessidades administrativas e legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário;
II. Escriturar a contabilidade da Câmara Municipal;
III. Elaborar e assinar balanços e demonstrativos de contas, observando sua correta classificação e lançamento, verificando a documentação pertinente, para atender as exigências legais e formais de controle;
IV. Controlar a movimentação de recursos, fiscalizando o ingresso de receitas, o cumprimento das obrigações de pagamentos a terceiros, os saldos em caixa e as contas bancárias, para possibilitar a administração dos recursos financeiros da Câmara;
V. Analisar aspectos financeiros, contábeis e orçamentários da execução de contratos, convênios, acordos e atos que gerem direitos e obrigações, verificando a propriedade na aplicação de recursos repassados, analisando cláusulas contratuais, dando orientação aos executores, a fim de assegurar o cumprimento da legislação aplicável;
VI. Analisar os atos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, verificando sua correção, para determinar ou realizar auditorias e medidas de aperfeiçoamento de controle interno;
VII. Orientar à Câmara Municipal quanto ao cumprimento das normas referentes ao Plano Plurianual e seus anexos, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos e à Lei Orçamentária e seus anexos;
VIII. Controlar a execução orçamentária, analisando documentos, elaborando relatórios e demonstrativos;
IX. Elaborar o relatório de gestão fiscal da Câmara;
X. Alimentar, com os dados necessários, o sistema da folha de pagamentos;
XI. Acompanhar os gastos de pessoal do Legislativo, tendo em vista o cumprimento dos artigos 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XII. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
XIII. Participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
XIV. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
XV. Atender as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado na parte referente a área contábil;
XVI. Participar e acompanhar as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal, quando convocado;
XVII. Elaborar e prestar, quando necessário, a prestação de contas da Câmara Municipal, diretamente ao Presidente e/ou Vereadores, ou ainda através de Audiências Públicas; XVIII. Elaborar, no que diz respeito à Câmara Municipal, as Leis Orçamentárias (PPA, LDO e LOA), em parceria com a Presidência, e encaminha-los ao Executivo Municipal; XIX. Elaborar e apresentar, através de Audiências Públicas, dentre outras, as Leis Orçamentárias do Município (PPA, LDO e LOA), dentro dos prazos fixados em lei, ou normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas;
XX. Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara. Oficial Legislativo
I. Redigir, datilografar ou digitar textos, cartas, ofícios, circulares e outros documentos.
II. Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
III. Acompanhar as reuniões plenárias, elaborar as atas das mesmas, e ainda fazer leitura de ata e matéria de expediente;
IV. Atender chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;
V. Organizar o acesso de pessoas de acordo com normas específicas;
VI. Receber, controlar e enviar correspondências, mercadorias e outros, através de malotes e protocolos, providenciando os registros necessários;
VII. Elaborar, orientar e proceder à tramitação de processos, projetos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando documentos em arquivos e fichários, com todos os documentos necessários;
VIII.Arquivar processos, projetos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos segundo normas preestabelecidas;
IX. Arquivar cópia dos jornais contendo a publicação dos atos da Câmara;
X. Preparar publicações e documentos para arquivo, selecionando os papéis administrativos que periodicamente se destinem à incineração, de acordo com as normas que regem a matéria;
XI. Orientar, elaborar e protocolar as proposições e requerimentos dos Vereadores;
XII. Operar equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, equipamentos de som e de vídeo, processadores de texto e outros;
XIII.Fazer levantamento de dados, efetuar cálculos e prestar informações quando necessário;
XIV.Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos;
XV. Participar de estudos e projetos que forem desenvolvidos por técnicos da área administrativa ou de informática;
XVI.Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivos, fichários e outros;
XVII. Aplicar, sob supervisão e orientação, leis e regulamentos referentes a administração geral e específica em assuntos de pequena complexidade;
XVIII. Organizar, alimentar e gerir o site da internet da Câmara Municipal, ou o espaço a ela dedicado no site da Prefeitura Municipal;
XIX.Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara. Técnico em Informática
I. Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos;
II. Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes;
III. Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a Câmara Municipal, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;
IV. Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos;
V. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos;
VI. Estudar, pesquisar, desenvolver de forma estruturada e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem;
VII. Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos;
VIII.Pesquisar, levantar custos e desenvolver projetos de segurança de dados;
IX. Análise de pré-projetos para orçamento;
X. Prestar suporte aos usuários, envolvendo a montagem, reparos, upgrades, configurações de equipamentos e a utilização do hardware e software disponíveis;
XI. Gerenciamento de rede de dados, assim como tudo que se refere a segurança;
XII. Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia;
XIII.Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos;
XIV.Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificação ou configuração;
XV. Preparar relatórios de acompanhamento do trabalho técnico realizado;
XVI.Aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis na Câmara Municipal;
XVII. Realizar o desenvolvimento e a manutenção de websites no ar, atualização constante de informações, além da verificação da capacidade do servidor garantindo sua disponibilidade em resposta ao volume de informações, incluindo o Portal WEB;
XVIII. Desenvolver módulo para transmissão ao vivo das Sessões da Câmara através do Web Site;

XIX.Desenvolver projetos de sistemas WEB dinâmicos com tecnologia PHP + MySQL, através de diretrizes de planejamento fornecidas pela Câmara e respeitando as normas legais referentes à transparência e acessibilidade;
XX. Manter a funcionalidade do sistema das Transmissões das Sessões da Câmara Municipal ao vivo pelo Web Site, realizando acompanhamento e garantia de qualidade;
XXI.Participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Câmara e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à Câmara Municipal;
XXII. Participar e acompanhar as Sessões e Reuniões da Câmara Municipal;
XXIII. Prestar o apoio técnico em eventos fora das dependências da Câmara Municipal;
XXIV. Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo e ao bom funcionamento da Câmara.
ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
ATENÇÃO: TODA A LEGISLAÇÃO CITADA NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SERÁ UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DE QUESTÕES LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS PODERÃO SER ENCONTRADAS NO SITE: http://camarajaguapita.pr.gov.br/
CONTEÚDOS GERAIS
NÍVEL SUPERIOR
Conhecimentos gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.
Português: FONOLOGIA: Divisão Silábica; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Ditongos; Hiatos; Tritongos. ORTOGRAFIA: Escrita correta das palavras na norma culta. Regras do Novo Acordo Ortográfico; Acentuação Gráfica; Uso da Crase; Acentos diferenciais; Pontuação Gráfica; Uso do Hífen. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras (Raiz, Sufixo e Prefixo); Processos de formação das palavras (Derivação e Composição); Verbos Regulares e Irregulares; Flexão Verbal; Flexão Nominal; Classificação das Palavras (Verbo, Substantivo, Adjetivo, Advérbio e Artigo). SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Acessórios da Oração; Oração Coordenada; Oração Subordinada; Regência Verbal (Verbo Intransitivo, Verbo Transitivo, Objeto Direto, Objeto Indireto); Tipos de Texto (Descritivo, Narrativo, Dissertativo); Gêneros Textuais; Coesão e Coerência Textual; Interpretação de Texto. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem; Vícios de Linguagem. Matemática: Conjuntos: representação e operações; Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades; Geometria: conceito, propriedades e operações; Múltiplos e divisores: conceitos e operação; Números Racionais Absolutos; Números Irracionais: técnicas operatórias; Medidas: conceito e operações; Sistemas de equação de 1° grau e 2° grau; Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples; Regra de Três Simples e Composta; Gráficos e tabelas: execução e interpretação; Funções: Conceitos e aplicações; Raciocínio lógico; Medidas de comprimento.
NÍVEL MÉDIO
Conhecimentos gerais: Principais aspectos geográficos, históricos, sociais, políticos e econômicos do Mundo, Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguapitã. Ecologia e Meio Ambiente.
Português: Ortografia; Novo Acordo Ortográfico; Divisão silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Tipos de frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa e Negativa; Pontuação e Acentuação Gráfica; Classes Gramaticais das Palavras: Substantivo e Tipos de Substantivo, Artigo, Adjetivo e Advérbio; Flexões Verbais e Nominais: Gênero (masculino e feminino), Número (singular e plural) e Grau das Palavras (aumentativo e diminutivo); Sintaxe: Sujeito e Predicado; Interpretação de Texto.
Matemática: Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Porcentagem e juros simples. Raciocínio lógico.
NÍVEL FUNDAMENTAL
Conhecimentos gerais: Principais aspectos geográficos, históricos, sociais, políticos e econômicos do Mundo, Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Jaguapitã. Ecologia e Meio Ambiente.
Português: Ortografia; Divisão silábica; Tipos de frases: Interrogativa, Exclamativa, Afirmativa e Negativa; Flexões Verbais e Nominais: Gênero (masculino e feminino), Número (singular e plural) e Grau das Palavras (aumentativo e diminutivo); Interpretação de Texto.
Matemática: Operações com números inteiros; Unidades de medidas brasileira; Identificação de figuras geométricas planas; Regra de três simples.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ADVOGADO
Conteúdo programático específico:1. Direito Constitucional. Dos direitos e garantias fundamentais. Liberdades constitucionais. Direitos sociais e sua efetivação. Estado de Direito e Estado de Direito Democrático. Poder constituinte: originário e reformador. Limitações ao poder reformador. Emenda, reforma e revisão constitucional. Cláusulas pétreas. Hermenêutica constitucional. Princípios e Métodos de interpretação constitucional. Vigência, eficácia e validade das normas constitucionais e infraconstitucionais. Controle de Constitucionalidade. Habeas corpus, mandados de segurança, mandado de injunção e habeas data. República e Federação no direito constitucional em geral. Organização do Estado Brasileiro. Federação brasileira: características, discriminação de competências na Constituição de 1988. Dos Municípios: tratamento constitucional dos Municípios em geral; criação, extinção e transformação; bens, competência e autonomia dos Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Organização municipal. Prefeito e Vice-Prefeito: competências, subsídios, incompatibilidades, responsabilidades. Câmara Municipal: composição, atribuições, subsídios, incompatibilidades, responsabilidades. Fiscalização do Município. Organização dos Poderes. Sistema de freios e contrapesos. Poder Legislativo. Organização, funcionamento e atribuições. Poder Executivo: organização e funcionamento. Poder Judiciário: organização, funcionamento e competências. Jurisprudências do Supremo Tribunal Federal. Processo legislativo: espécies normativas, procedimentos, atos e fases. Regimento Interno da Câmara Municipal. Disciplina constitucional da Administração Pública. Tratamento constitucional dos servidores públicos. Disposições constitucionais sobre tributação e orçamento público. Seguridade Social: Saúde, Previdência Social e Assistência Social.2. Direito Eleitoral: Direito Eleitoral e Partidário. Princípios do Direito Eleitoral. Direitos Políticos. Partidos Políticos. Sistemas Eleitorais. Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Contencioso eleitoral: ações e recursos eleitorais. Processo eleitoral. Inelegibilidades. Propaganda político-eleitoral. Abuso de poder, captação de sufrágio e condutas vedadas. Financiamento de campanha e prestação de contas. Crimes eleitorais. Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. Lei Complementar nº 64/1990 e alterações posteriores (Inelegibilidade). Lei nº 4.737/1965 e alterações. Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 21.538/2003. 3. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil (DL 4657/42). Das pessoas naturais: começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito. Pessoas absoluta e relativamente incapazes. Dos direitos da personalidade.Das pessoas jurídicas: classificação. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Personalidade jurídica; representação e responsabilidade. Registro civil das pessoas jurídicas. Domicílio da pessoa natural e da pessoa jurídica. Pluralidade e mudança de domicílio. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Direito das Obrigações: espécies e extinção das obrigações. Responsabilidade civil. Direito das coisas. Contratos em geral: definição, classificação, disposições gerais.4. Direito Processual Civil: Processo e procedimento. Formação, extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais. Prazos processuais. Sujeitos da relação processual. Pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção. Exceções processuais. Sentença e coisa julgada. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Ação popular e Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Tutelas de urgência: tutela antecipada e medidas cautelares. Juizados Especiais. Execução Fiscal.5. Direito e Processo

Tributário: Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Lançamento Tributário. Crédito tributário. Causas de Suspensão, Extinção e Exclusão do Crédito Tributário. Garantias e Privilégios. Administração Tributária. Dívida Ativa Tributária. Certidões Negativas. Lei Complementar 123/06 (SIMPLES). Processo administrativo fiscal. Contencioso tributário: ações do fisco contra o contribuinte; ações do contribuinte contra o fisco; execução fiscal (Lei 6.830/80).6. Direto Administrativo: Princípios. Administração Pública direita e indireta. Atos administrativos. Licitação, contrato e convênios (Lei 8666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e demais disposições sobre pregão eletrônico). Contratos administrativos. Serviços públicos. Regime jurídico do servidor público estatutário, empregado público ocupante de cargo em comissão. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública interno e externo. Controle jurisdicional: instrumentos do controle jurisdicional. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Poder de policia e liberdades públicas. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Acesso à informação no âmbito da Administração Pública.7. Direito Penal: Lei penal no tempo e espaço. Crime: noções gerais. Exclusão de ilicitude. Imputabilidade penal. Efeitos da condenação penal. Extinção da punibilidade. Crimes Contra a Administração Pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a ordem tributária (Lei 8.137/90 e alterações posteriores).Crimes relativos à licitação (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. 8. Legislação Municipal: Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã, Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, Lei Complementar nº 001/2011, que cria o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã, com as alterações instituídas pelas Leis Complementares n.º 01/2014 e 01/2015; Lei n.º 16/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguapitã e Lei n.º 36/93,que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguapitã.

ASSISTENTE LEGISLATIVO

Conteúdo programático específico:Direitos e Deveres dos Servidores Públicos. Noções da Lei Orgânica Municipal. Noções do Regimento Interno da Câmara. Noções do Processo Legislativo e de Técnica Legislativa. Técnicas de redação. Noções sobre elaboração de leis, decretos legislativos, resoluções, portarias, decretos, ofícios, editais, comunicação interna, cartas, atas, circulares, memorandos, relatórios, tabelas e gráficos. Gestão de documentos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo, preservação e conservação de documentos de arquivo. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento interpessoal, fatores positivos do relacionamento, comportamento receptivo e defensivo, empatia, compreensão mútua, relação entre servidor e opinião pública, relação entre órgão e opinião pública. Noções de informática: editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos de operação com arquivos em ambiente Windows Office; conhecimentos de arquivos e pastas; utilização do Windows Explore: copiar, mover arquivo, criar diretórios; conhecimentos de Internet; gerenciamento de páginas da internet. Operação com equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, equipamentos de som e de vídeo, processadores de texto e outros.

CONTADOR

Conteúdo programático específico: Contabilidade Pública: Conceito e legislação; Exercício financeiro: definição e duração; Regimes financeiro e contábil de caixa, de competência e misto; Resíduos ativos e passivos; Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas de mutações; Operações extra orçamentárias: receitas e despesas extra orçamentárias; Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária; Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimoniais financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na administração pública. Lei das Licitações: modalidades, limites e dispensa. Lei nº 10.520/2002 (institui a modalidade de licitação pregão). Escrituração: sistemas de contas (Aspectos gerais da Lei n.º 4.320/64 e da Lei Complementar nº101/2000); planos de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias; Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial; levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, e da demonstração das variações patrimoniais. Dívida Ativa: Contabilização; Auditoria no setor público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalhos: relatórios e pareceres. Perícia Contábil e sua importância na gestão Pública; Orçamento Público: Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universidade, exclusividade, não afetação da receita e do orçamento bruto; Orçamento-programa; Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação; Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa; Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias; Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional e programática; Fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento; Despesas de exercícios anteriores; Restos a pagar; Suprimento de fundos; Créditos adicionais: espécies erecursos para a sua cobertura; Controles interno e externo; Aspectos gerais da Lei de Responsabilidade Fiscal. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público: NBC T 16.1 a NBC T 16.11

OFICIAL LEGISLATIVO

Conteúdo programático específico:Direitos e Deveres dos Servidores Públicos. Noções da Lei Orgânica Municipal. Noções do Regimento Interno da Câmara. Noções do Processo Legislativo e de Técnica Legislativa. Técnicas de redação. Noções sobre elaboração de leis, decretos legislativos, resoluções, portarias, decretos, ofícios, editais, comunicação interna, cartas, atas, circulares, memorandos, relatórios, tabelas e gráficos. Gestão de documentos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Arquivamento e ordenação de documentos de arquivo, preservação e conservação de documentos de arquivo. Trabalho em equipe: personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento interpessoal, fatores positivos do relacionamento, comportamento receptivo e defensivo, empatia, compreensão mútua, relação entre servidor e opinião pública, relação entre órgão e opinião pública. Noções de informática: editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos de operação com arquivos em ambiente Windows Office; conhecimentos de arquivos e pastas; utilização do Windows Explore: copiar, mover arquivo, criar diretórios; conhecimentos de Internet; gerenciamento de páginas da internet. Operação com equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, equipamentos de som e de vídeo, processadores de texto e outros.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Conteúdo programático específico:Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Características dos principais processadores do mercado. Aspectos de Linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e orientação a objetos. Programação estruturada e programação orientada a objetos. Sistemas de bancos de dados relacionais: noções de projeto de banco de dados; linguagem SQL. Comunicação de dados: conceitos básicos de transmissão de informação: a) transmissão analógica e digital; b) técnicas de modulação e de multiplexação; c) noções de técnicas de comunicação digital; d) transmissão síncrona e assíncrona; e) sistemas de comutação; f) redes de comunicação; g) noções de cabeamento estruturado; h) protocolos e padrões de comunicação. Redes de computadores: fundamentos de redes de computadores: a) noções de padrões e modelos de referência; b) funções e serviços das diferentes camadas das arquiteturas; c) Interligação de redes; d) arquitetura TCP/IP e seus protocolos; e) configuração de servidores de DNS, Web e Correio Eletrônico; f) endereçamento IP e construção de máscaras de sub redes. Segurança da informação. Fundamentos de segurança: a) noções de integridade e controle de acesso; b) fundamentos de segurança de redes.

ANEXO IV - DOCUMENTOS A SEREM EXIGIDOS NO ATO DA POSSE

Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da posse, os documentos relacionados na listagem geral e os documentos específicos do cargo, sendo:

LISTA GERAL (obrigatória para todos os cargos)

a) Cédula de Identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);

c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;

d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
e) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral;
f) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
g) Certidão de Casamento;
h) Certidão de Óbito (se viúvo);
i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
j) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos de idade;
k) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital no subitem 2.1;
l) Comprovante de Registro e de que está em dia com suas obrigações junto ao respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);
m) 1 (uma) foto 3x4 recente;
n) Comprovante de endereço atual;
o) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
p) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei nº 16/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jaguapitã, e Lei Complementar nº 001/2011, que cria o Quadro de Cargos, Plano de Carreira e Vencimentos, e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Jaguapitã,e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo;
q) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
r) Declaração para comprovação negativa quanto a não ter sido demitido por justa causa por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público (federal e/ou estadual e/ou municipal);
s) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
t) Certidão de tempo de serviço público anterior, se houver, contendo todas as informações funcionais e financeiras, conforme art. 20 da Lei 16/95;
u) Demais documentos que a Câmara Municipal de Jaguapitã julgar necessários, a serem especificados no edital de convocação.
OBSERVAÇÕES:
a) Os atestados apresentados deverão estar dentro do período de validade.
b) Além dos documentos listados acima, a Câmara Municipal de Jaguapitã poderá (à época da posse) em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo revogada a nomeação do candidato que não os apresentar.
c) No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente, declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, declaração sobre exercício de outro cargo, emprego ou função pública e certidão de tempo de serviço público anterior, se houver, contendo todas as informações funcionais e financeiras, nos termos do artigo 20 da Lei nº 16/95.

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:385A09ED

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011-2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME.
VALOR: R$ 1.047,00
DATA: 10/08/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:0D22AFD5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 002/2015 de 15/06/2015, para o ingresso no Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, com resultado final homologado pelo Decreto nº 042/2015 de 14/07/2015, as candidatas abaixo relacionadas:

PROFESSOR
VALDIRENE APARECIDA LEMES

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00 nos dias 13 e 14 de agosto de 2015, munida de documentos originais e 01(uma) xérox dos documentos abaixo relacionados:
RG e CPF (autenticado em cartório)
01 foto 3x4
Titulo de eleitor (autenticado em cartório)
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório)
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório)
Comprovante de residência, N.º. De telefone
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 12 de agosto de 2015.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6B285A70

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 030/2015

Súmula: Altera a Lei nº 032 de 26 de setembro de 2013, que "Dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguapitã".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Lei nº 032 de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar acrescido o seguinte §3, no art. 64:

"**§3º** - O conselheiro tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente".

Art. 2º - Fica alterado o inciso V do artigo 49 da Lei nº 032/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"**V** – Apresentar no momento da inscrição, diploma, certificado ou declaração de ensino médio completo."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorrerá até um ano da data de sua vigência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:82C23A68

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 943/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **DANIELA KARINA ROSSETTO ALBERTASSI**, portadora do RG. nº. 5.877.560-6-SSP-PR., para prestar serviços no CRAS, na função de Operadora do Cadastro Único – Bolsa Família, a partir de 13/08/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E973837

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 941/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR À PEDIDO do cargo de Secretária Municipal de Ação Social desta municipalidade, a Sra. **DANIELA KARINA ROSSETTO ALBERTASSI**, portadora do RG. nº. 5.877.560-6-SSP-PR., a partir de 13/08/2015, em atendimento ao protocolo nº.1.101/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:809D81F7

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 942/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR para exercer o cargo de Secretário Municipal de Ação Social desta municipalidade, Símbolo CS-1, o Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**, portador do RG. nº. 10.306.828-2-SSP-PR., a partir de 13/08/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E840B3DC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 944/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.
RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:5F6B6DDE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 945/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EF8698DA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 946/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:94CFB91A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 947/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 16h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:25190E45

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 948/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CA44F80B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 949/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 12/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 12 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF897229

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 950/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de zeladora desta municipalidade, a Sra. **NIRIVALDA CEZARIO DINIZ DE AZEVEDO**, portadora do RG. nº. 6.222.922-5-SSP-PR., a partir de 03/08/2015, conforme protocolo nº. 1107/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95CBFDC6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 958/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL às servidoras públicas desta municipalidade, abaixo relacionadas:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
Sirdete Maria Fernandes da Silva	4.613.223-8 SSP/PR	Auxiliar de Enfermagem	20/08/2015 à 18/11/2015, referente ao 2º período.	1880/2014
Gislene Rodrigues Gondim Silva	8.134.744-1 SSP-PR	Vigia	05/08/2015 à 02/11/2015, referente ao 1º período.	783/2015

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:118E7426

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 297/2015

Jaguapitã, 13 de agosto de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: R**$ 29.838,61** (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), recebido em 12/08/2015, destinado a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:005A8E36

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 951/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 032/2013,

RESOLVE

NOMEAR para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jaguapitã, a partir de 10/08/2015, a Sra. **INDIANA MARIA DE CARVALHO**, portadora do RG. nº. 9.342.559-6-SSP/PR., convocada através do Edital nº. 011/2015 do CMDCA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:63DE67A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 930/2015

IRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Jaguapitã, a Sra. **INDIANA MARIA DE CARVALHO**, portadora do RG. nº. 9.342.559-6-SSP/PR., nomeada conforme Portaria 623/2015, a partir de 02/07/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 11 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:95E3D8E2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 952/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta oito reais e vinte e um centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B2C51898

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 954/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:060F586F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 956/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:71E6369B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 960/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 627,00** (seiscentos e vinte e sete reais), a favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ZAY WALQUIRIA SIQUEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba -Pr ., no período de 18 a 19/08/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto à Secretaria Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B4F10272

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 953/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 13h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:163C8811

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 955/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CC72E787

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 957/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 13/08/2015, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04h30min às 12h30min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A79EB5E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 959/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 2.631,36 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 14 a 19/08/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto à SEDU; Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral; Casa Civil; Assembléia legislativa; Secretaria de Saúde, Tribunal de Contas, e reunião com o Governador.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de agosto de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:104779BB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:ELZA VANZO DE SOUZA. - ME
CNPJ:09.258.695/0001-80
CONTRATO Nº:026/2015
OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.
VALOR:R$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais).
DATA: 13/08/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:87544329

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

Lote Único: A empresa – ELZA VANZO DE SOUZA - ME., CNPJ: 09.258.695/0001-80, com o valor de R$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e noventa reais) e Contrato n.º 026/2015.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:6B388B66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 08/2015 FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

A CÂMARA MUNICPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, CNPJ sob o nº 00.402.320/0001-78, Inscrição Estadual Isenta, na cidade de Lapa/Pr, neste ato, representada pelo seu Presidente, Srº. Arthur Bastian Vidal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIRECTTIVA VIAGENS & TURISMO** CNPJ n° 06.278.693/0001-65, situada na Avenida Anita Garibaldi n° 850, cabral,Curitiba, Pr, CEP80540-400, doravante denominada **CONTRATADA,** , pactuam o presente contrato, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de agência prestadora de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, para atender as necessidades da contratante, conforme especificações constantes no edital de convite respectivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORNECIMENTO

O fornecimento das passagens aéreas será realizado pela CONTRATADA sempre que solicitado pela CONTRATANTE, através de Ofício, ligação telefônica ou comunicação eletrônica para este fim, o qual conterá o trecho, o dia e o nome do(s) servidor(es) ou Vereadores beneficiado(s).

Parágrafo Único - Após a solicitação feita pela CONTRATANTE, os bilhetes deverão ser entregues ao servidor, portador da solicitação, ou remetidos à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, devidamente marcados os trechos solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
A CONTRATANTE obriga-se a:
a) Fiscalizar, durante a vigência do presente contrato, a manutenção, por parte da CONTRATADA, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
b) Realizar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução deste contrato através de servidor designado para este fim;

A CONTRATADA obriga-se a:

a) Providenciar o fornecimento das passagens pelos valores pactuados, incluindo eventuais descontos promocionais das Transportadoras aéreas, nos termos da proposta apresentada na licitação em questão;
b) Reembolsar à CONTRATANTE, em caso de não utilização das passagens fornecidas, no mesmo prazo previsto para pagamento das faturas por parte da CONTRATANTE;
c) Fornecer passagens aéreas nos trechos entre as capitais e, caso seja necessário, para outras localidades em âmbito nacional;
d) Manter o número proposto de companhias concessionárias;
e) Repassar, pontualmente, às empresas de transportes os valores que lhes forem devidos, exonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária por esse repasse;
f) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE na execução dos serviços;
g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução dos serviços de fornecimento do objeto deste Contrato;
h) Fornecer, sempre que solicitado, documentos que comprovem a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como os que comprovem a regularidade de situação de seus empregados.
i) Cumprir todos os demais itens constantes no edital de licitação que originou o presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

O valor do bilhete será a tarifa básica autorizada pelo órgão do Governo Federal responsável e praticado pela Concessionária (transportadora aérea), sobre o qual serão aplicados descontos de 31% (trinta e um por cento), sobre a comissão de venda em qualquer trecho de viagem.
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado da seguinte maneira:Em até 10 (dez) dias após a emissão das passagens ou nos casos especiais de tarifas promocionais condicionadas a pagamentos em períodos diferentes do estabelecido no contrato, as faturas deverão ser antecipadas, mediante comprovação por escrito da de tal necessidade por parte desta proponente.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O presente contrato entra em vigor a partir de sua assinatura com vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- As multas mencionadas nos itens 11.02, 11.03 serão descontados dos pagamentos a que a Contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.
- As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.
- Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
O presente contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a critério do CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra judicial, nas seguintes hipóteses:

a) inobservância ou inadimplemento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato, bem como de seus documentos integrantes;
b) falência, concordata ou dissolução, amigável ou extrajudicial da CONTRATADA;
c) por conveniência da CONTRATANTE, mediante notificação com prova de recebimento e antecedência mínima de 30(trinta) dias sem pagamento à CONTRATADA, de qualquer indenização;
d) nas hipóteses previstas na Seção V do Capítulo III da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Os casos omissos deste Contrato serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Nº 8.666/93 combinada com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com as normas da Lei Nº 8.078/90, e legislação correlata superveniente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da locação do Sistema objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.33.01 (Passagens e despesas com locomoção – Passagens para o País)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Lapa.

E, por estarem justos e contratado, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor que, lido e achado conforme, vai assinado com as testemunhas.

Lapa, 07 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Contratante

DIRECTTIVA VIAGENS E TURISMO
Contratado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FABB7F62

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: contratação de dedetização, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa EXTIMPRAGAS SARNICK LTDA-ME que apresentou o valor de R$ 850,00.

Lapa, 07 de Agosto de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:115FCC3F

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 27/2015

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo: aquisição de Scanner Profissional, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa R.C. RIBEIRO & CIA LTDA que apresentou o valor de R$ 2.560,00.

Lapa, 11 de Agosto de 2015.

ELENIZE DE LIMA SLUSARZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:937E9C59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ SOB Nº 12.927.876/0001-67, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. LUIZ RENATO GAROFANI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 01, 02, 03, 04, 05 E 09.
VALOR GLOBAL: R$ 19.720,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 27/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:98587C5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 036/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS ME, CNPJ SOB N° 17.514.801/0001-78, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO LOTE 01 (CRECHE IRMÃ LÍDIA), ESTENDENDO-SE POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ATÉ 24/08/2015.
DATA: 24/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4A09D521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 148/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 018/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 30/07/2015 ATÉ 29/01/2016, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL COM FULCRO NO ART. 57, DA LEI N° 8666/93.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FAB2A45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 150/2014

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 019/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO LEAL AFONSO ME, CNPJ SOB N° 04.091.134/0001-16, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ANTONIO FRANCISCO LEAL AFONSO.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 30/07/2015 ATÉ 29/01/2016, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL COM FULCRO NO ART. 57, DA LEI N° 8666/93.
DATA: 29/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79533BFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 151/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADORA: SRA. LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF SOB N° 050.992.249-03, REPRESENTADA POR SUA CORRETORA DE IMÓVEIS, SRA. WILSA CARLA PAWOWSKI PRYZBEUKA, CRECI F 19109.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01/08/2015 ATÉ 31/07/2016, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR GLOBAL DE R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DATA: 31/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90567E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 036/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS ME, CNPJ SOB N° 17.514.801/0001-78, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. LUIZ MARCELO VIEIRA SANTOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PINTURA E REPAROS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ LÍDIA, DEVERÁ SER PAGO A CONTRATANTE O VALOR DE R$ 5.372,13 (CINCO MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).
DATA: 12/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:857B668F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 115/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA, CNPJ SOB N° 09.200.303/0001-22, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DAS QUANTIDADES DO OBJETO, DEVERÁ SER PAGO O VALOR DE R$ 5.925,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DATA: 31/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92E861F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 088/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB N° 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DE 13KM/DIA NA LINHA 28, DEVERÁ SER PAGO O VALOR DE R$ 711,36 (SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
DATA: 30/07/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DCB5AB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 101/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA ESTAÇÃO LTDA, CNPJ SOB N° 05.053.976/0001-46, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUCIANO HORNING.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, DE 10/08/2015 ATÉ 09/02/2016, E DIMINUIÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE SUPRESSÃO NO VALOR DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR GLOBAL DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 57, II E ART.65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 07/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B79C2DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRAMMOS SOLUTIONS LTDA, CNPJ SOB N° 11.188.465/0001-34, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARIA DE LOURDES AFFONSO RAMOS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DE 112 HORAS DE SERVIÇOS GERAIS, DEVERÁ SER PAGO O VALOR DE R$ 1.438,08 (HUM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), COM FULCRO NO ART.65, §1° DA LEI N° 8666/93.
DATA: 10/08/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16CFEE05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 713, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, à servidora abaixo qualificada, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2805/2015 de 22/07/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: VILDA DA LUZ RIBEIRO
CIRG Nº: 6.381.194-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1593
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CATARINA KECHE RAMOS
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0BE1BC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, ao servidor abaixo qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 1738/2015 de 18/05/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: JURANDIR BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 6.388.559-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 774
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44B6882C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 715, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO no importe de 31,80% (trinta e um, oitenta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/08/2015, ao servidor abaixo qualificado, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2762/2015 de 20/07/2015 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: KLEI WILLIAN PRESTES GOLART
CIRG Nº: 773.901 SSP/PR
MATRÍCULA: 795
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
PERCENTUAL: 31,80% (TRINTA E UM, OITENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A82FE3F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 716, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), no período de 01/08/2015 a 30/09/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 591/2015 de 31/07/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 569/2015 de 11/08/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SCHOLZ
CIRG Nº: 1.679.638-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 960
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7CA0D9AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a)**,** ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 23/07/2015, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº 565/2015 de 11/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ENIR MARIA MAURER
CIRG Nº: 4.143.669-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 446
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C213D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a)**,** ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 01/08/2015, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 30% (trinta por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº564/2015 de 11/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA IZABEL GANZERT FERRARI
CIRG Nº: 3.147.093-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1021
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 30% (TRINTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DD479338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a)**,** ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 02/08/2015, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 15% (quinze por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº568/2015 de 11/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: REGINA MARIA GEMIN DO ROSÁRIO
CIRG Nº: 3.396.604-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1307

CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 15% (QUINZE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0E323A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a)**,** ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 02/08/2015, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº 567/2015 de 11/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ROSANGELA RIBEIRO DO ROSARIO DE LIMA
CIRG Nº: 3.725.620-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1350
CARGO: PEDAGOGO
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B1024FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a)**,** ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 23/07/2015, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Comunicado Interno nº 566/2015 de 11/08/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: TEREZINHA MILLEO DE SIQUEIRA
CIRG Nº: 3.761.909-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1548
CARGO: ADMINISTRADORA DE CRECHE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B471BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2926/2015 de 29/07/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação neste (s) exarado (s):

NOME: NOILY INÊS BZUNEK WOLF
CIRG Nº: 4.213.934-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 1229
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 12
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL DONA MIRAZINHA BRAGA

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 10/08/2015 a 09/11/2015, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, devendo a servidora retornar ao trabalho em 10/11/2015;

•**Art. 3º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2015.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8BD9E984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 010/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por exames de Ultrassonografia e emissão de laudos de exames.**
Contratos nº: 056/2014**.**
Contratada: **MAXIRAD DAGNOSTICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.201.607/0001-04
Vigência: 13/08/2015 á 12/08/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 14 de agosto de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 13 de agosto 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:7E538B11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 067/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: MARCOS KNAPP 036.620.079-83, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF n. 14.214.612/001-91, com sede na Dr. João Ferreira Neves nº. 898 casa centro Palmital Paraná, neste ato representado por sua proprietário MARCOS KNAPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DESTINADOS AOS VEICULOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 12 de Agosto de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ R$ 42.680,00 (Quarenta e Dois Mil Seicentos e Oitenta Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FFC0EE51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.082/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina do Simão – Paraná, denominado simplesmente CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA EQUIPAR O PAÇO MUNICIPAL CONFORME A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – Vigência.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 067/2014 – Pregão Presencial n. 032/2014.
DATA DO CONTRATO: 01 de Agosto de 2015
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: Inalterados.
FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:CD0AE387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2015

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2015 CM

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2015- CM, na forma dos Pareceres e da Lei.
Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de mobiliários no valor total de R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) da empresa M V K FALEIROS ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.978.077/0001-94, com sede à Rua: Fioravante Marcos Marini 310, Centro, CEP 87900.000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com pagamento à vista na entrega do mobiliário, mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.1.001 – Modernização dos Serviços Legislativos
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte: 01001

Cumpra-se.

Loanda, 12 de agosto de 2015.

HEBER ARBOLEIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:8C56897A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 047/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços com escavadeira hidráulica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nilson Wander Spinardi, Vice-Prefeito no exercício da chefia do Poder Executivo Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

BORBOLETA TERRAPLANAGEM LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.240.236/0001-75, vencedora do item 01, com valor unitário de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) a hora/máquina, perfazendo o valor total de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Loanda, 12 de Agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4D216626

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002 - CONTRATO Nº 048/2013-PML

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 048/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa EDILEUZA ZORZENON - IDIOMAS.

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Vice-Prefeito no Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal, Sr. Nilson Wander Spinardi, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº. 3.969.861-7 SSP/PR e do CPF/MF nº. 620.573.249-15, e a Empresa **EDILEUZA ZORZENON - IDIOMAS**, com sede na Avenida Des. Munhoz de Mello, nº 1553, Centro, Telefone: (44) 3425-2074, na Cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.775.198/0001-97, neste ato representada por sua titular, Senhora Edileuza Zorzenon, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Álvares de Azevedo, 312, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP: 87.900-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.758.512-2 , e do CPF/MF nº 570.736.009-34, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 002 ao Contrato nº 048/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente tem a finalidade de aditivar o Contrato nº 048/2013 – PML, o qual tem por objeto a contrataçao de empresa especializada no ensino de idioma inglês (fala, leitura e escrita), para a inclusão de 50 (cinquenta) alunos de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de nove anos da rede Municipal de Ensino, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 048/2013-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum acordo, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e, na Cláusula Sexta (Da Vigência e Execução do Contrato), resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 048/2013-PML, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, perfazendo o prazo total de vigência de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude da prorrogação do prazo de vigência, fica alterado o valor global inicial do contrato previsto na Cláusula Terceira (Valor Contratual), tendo como critério de reajuste o índice do IPCA no percentual de 8,8944% (tabela em anexo), conforme Cláusula Quinta (Critério de Reajuste) do referido contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor mensal que era R$ 2.925,31 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos), passará a ser de R$ 3.185,49 (três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R$ 38.225,88 (trinta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Portanto, a Cláusula Terceira – Do Valor Contratual passará de R$ 68.103,72 (sessenta e oito mil cento e três reais e setenta e dois centavos), valor este referente ao contrato original para R$ 106.329,60 (cento e seis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 048/2013-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda PR, 10 de agosto de 2015.

Contratante:
NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

Contratada:
EDILEUZA ZORZENON
Edileuza Zorzenon – Idiomas

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE1F943F

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2015 - SOPREMU

PORTARIA Nº. 005/2015

IVO MOREIRA DOS SANTOS, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDERLEY APARECIDO REQUENA, RG nº 6.005.740-0 SESP/PR, CONTADOR, matricula nº 18991, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/08/2014 e 31/07/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº

013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso, a partir de 28/08/2015 à 16/09/2015.
10 (dez) dias convertidos em remuneração, a partir de 17/09/2015 à 26/09/2015;

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (13.08.2015).

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:4DAF3D85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 130/2015 DE 13 DE AGOSTO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR a Divisão Municipal de Educação a realizar Curso de formação Continuada para a Direção, Equipe Pedagógica e Administrativa, Professores da Escola Municipal Elias Abrahão - Educação Infantil e Ensino Fundamental e Servidores do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, com o tema: Formação de Professores Alfabetizadores no Âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, a ser ministrado pela Orientadora de Estudo Marta Cristina Coletto, conforme segue:

DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
12/08/2015	18h às 22h	04 horas	►Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Apresentação; ►Gestão Escolar no Ciclo de Alfabetização;
17/08/2015	18h às 22h	04 horas	
24/08/2015	18h às 22h	04 horas	
02/09/2015	18h às 22h	04 horas	
14/09/2015	18h às 22h	04 horas	
21/09/2015	18h às 22h	04 horas	
28/09/2015	18h às 22h	04 horas	
05/10/2015	18h às 22h	04 horas	
14/10/2015	18h às 22h	04 horas	►Caderno 1 – Currículo na perspectiva da inclusão e a diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica; ►Caderno 2 – A criança no Ciclo de Alfabetização.
19/10/2015	18h às 22h	04 horas	
26/10/2015	18h às 22h	04 horas	
09/11/2015	18h às 22h	04 horas	
16/11/2015	18h às 22h	04 horas	
23/11/2015	18h às 22h	04 horas	
30/11/2015	18h às 22h	04 horas	
07/12/2015	18h às 22h	04 horas	
14/12/2015	18h às 22h	04 horas	- Seminário final
15/12/2015	18h às 22h	04 horas	
		08 horas	- Realização de atividades
TOTAL		**80 HORAS**	

O certificado será expedido aos cursistas que obtiverem frequência igual ou superior a 75%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:1909EB14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 192015

Súmula: *Inclui metas na LDO para 2015 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI
Artigo 1º - Fica incluída no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a seguinte ação:

PROGRAMA					
0007 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
AÇÃO	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
107 - Ampliação do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS	Ampliada realizada			250.000,00	938
				10.000,00	000
			Soma	**260.000,00**	

Artigo 2º - A inclusão da meta constante do artigo anterior será realizada com a utilização do excesso de arrecadação das seguintes receitas e fontes de recursos:

RECEITA

Código	Nome	valor
2.4.7.1.99.05.01	Recursos do Serviço de Proteção Social Básica – Ampliação do CRAS	250.000,00
1.7.2.1.01.02.00	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios – cota mensal	10.000,00
	Soma	**260.000,00**

FONTES DE RECURSOS

Código	Nome	valor
938	Ampliação do Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS	250.000,00
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
	Soma	**260.000,00**

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:BE7EA4D8

GABINETE/SECRETARIA
LEI 20/2015

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte
LEI:
Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial no valor de **R$ 260.000,00 (*duzentos e sessenta mil reais*)**, destinado a Ampliação do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, enquadrado no Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Proteção Social Básica do Ministério da Assistência Social

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
08.244.007	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
08.244.007.1.107	Ampliação do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
938	Ampliação do Centro de Referencia da Assistência	250.000,00

	Social – CRAS	
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
	TOTAL	**260.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do crédito aberto é indicados como recursos, o que se segue:
1) o excesso de arrecadação derivado do programa a ser firmado com o órgão governamental mencionado no artigo 1º e de recursos ordinários livres para as receitas e fontes abaixo discriminadas.

RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
2.4.7.1.99.05.01.00	Recursos do Serviço de Proteção Social Básica – Ampliação do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS	250.000,00
1.7.2.1. 01.02.00.00	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
	TOTAL	**260.000,00**

FONTE/DESTINAÇÃO

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
938	Ampliação do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS	250.000,00
000	Recursos Ordinários Livres	10.000,00
	TOTAL	**260.000,00**

Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de agosto de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D2554ED3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2015

Processo Administrativo: 204/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 040/2015

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para Academia da Terceira Idade a ser instalada no distrito e Rio Claro do Sul, neste município.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS
MOBILEBRAS EIRELI – EPP – R$ 3.703,00
P. O. ZIOBER – EIRELI – ME – R$ 9.011,90
TOTAL GERAL – R$ 12.714,90

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:72CD1C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA – EPP, CNPJ 10.257.026/0001-73.
DOMICILIO: Rua Antônio Dolzani, nº 645, Bairro Valada São Paulo, no município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Aquisição de mudas e sementes para suprir a necessidade das Secretarias Municipais de Agropecuária e Abastecimento, Meio Ambiente e Esporte deste município, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 19.235,00 (dezenove mil, duzentos e trinta e cinco reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A7A7BDEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FERNANDO JANKE – ME, CNPJ 07.975.248/0001-17.
DOMICILIO: Rua João Gualberto, nº 572, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 9.868,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CE6CDD68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA – ME, CNPJ 75.997.858/0001-71.
DOMICILIO: Rua Inácio Karpinski, nº 1.276, Bairro Bonsucesso, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 33.306,00 (trinta e três mil, trezentos e seis reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:890BE1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: SZ BYTE INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ 10.230.504/0001-51.
DOMICILIO: Rua Argemiro de Paula, nº 964, Centro, no município de Rebouças, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 26.860,00 (vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:008C4B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – ME, CNPJ 11.565.492/0001-89.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, nº 380, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 33.283,00 (tinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2339D637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MOVEIS ANDRIEI LTDA – ME, CNPJ 14.282.205/0001-11.
DOMICILIO: Rua Onorio Pires, nº 40, Bairro Industrial, no município de Rio Azul, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 7.482,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:93866E8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME, CNPJ 97.546.883/0001-71.
DOMICILIO: Rua Alfredo Bufren, nº 473, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$12.257,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:AF0056F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: COMERCIAL ONIX LTDA – EPP, CNPJ 17.659.287/0001-69.
DOMICILIO: Rua João Bettega, nº 2.052, Bairro Fazendinha, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 41.960,50 (quarenta e hum mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:26600FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI – ME, CNPJ 07.481.107/0001-48.
DOMICILIO: Avenida João Ferreira Neves, nº 3.037, Centro, no município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BB2A2841

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2015

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: A. A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 17.063.632/0001-05.
DOMICILIO: Rua Rio Grande do Norte, nº 445, Centro, no município de Londrina, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais escolares e de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR, conforme itens e valores abaixo especificados.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 18.580,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:37C17B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA 001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

No edital do Pregão Presencial 051/2015, no ANEXO I – OBJETO E VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, onde lê-se:

"EQUIPAMENTO PARA BRITAGEM PRIMÁRIO NOVO: mandíbulas com abertura mínima de entrada 620X440mm"

Leia-se:

"EQUIPAMENTO PARA BRITAGEM PRIMÁRIO NOVO: mandíbulas com abertura mínima de entrada 620X400mm"

Ratifica-se o restante do edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:50687AA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 92.665.611/0333-42**, domiciliado a Rua da Conceição, nº 195, Centro Histórico, no município de Porto Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.235,10 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)** referentes à **aquisição de medicamento em caráter emergencial em cumprimento de liminar nos autos do processo 0000939-10.2015.8.16.0106.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de agosto de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:26BB6E15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 83-2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 13/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: ANA C. D. ANDRADE BEE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.322.634/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e serviços de mão de obra para termino da construção do barracão do auto clave municipal, convenio Caixa

Econômica Federal nº 0316415-94/2009., observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: **13/08/2015 e terá vigência até 13/08/2016.**
VALOR TOTAL: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
10.001.20.606.2001.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:644629F8

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 27/2015-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 27/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 33.416,38 (trinta e três mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0101.2.001.		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
13 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.012.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
127 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.480,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7,80
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
146 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.358,20
06.001.12.361.1201.2.014.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
165 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.179,10
168 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.237,00
06.001.12.365.1201.2.016.		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
216 - 3.3.90.32.00.00	01103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	943,28
219 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.211,00
		Total Suplementação:	33.416,38

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0101.2.001.		MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
6 - 3.1.90.34.00.00	01000		25.000,00
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
325 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	8.416,38
Total Redução:			33.416,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 22 de junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:9958A599

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 497/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder bens por comodato e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Instrumento de contrato de comodato e Cessão de bens de poder desta municipalidade, com a Cooperativa Agropecuária Matorriquense - COAMAR, por tempo indeterminado, dos seguintes bens:

Item	Descrição	Ano de Fabricação	Valor R$
1	Caminhão Novo AGRALE 8700, Chassi 9BYC76A2AFC000279, cor Branca, Ano 2015/2015, Combustível Diesel, com Carroceria aberta	2015	126.800,00

Parágrafo Primeiro: A Cessão de uso dos bens acima especificados, tem como objetivo ampliar a organização dos Agricultores Familiares, de forma a viabilizar o transporte e a comercialização nos mercados locais e regionais.
Parágrafo Segundo: O pagamento pela aquisição do bem, objeto deste instrumento, foi efetuado com recurso de convênio entre este Município e o Governo Federal, para este fim, acrescido de contrapartida municipal.
Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico-PR, em 02 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:61486679

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 167/2015

SÚMULA – Exonera ocupante de Cargo em Comissão.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

EXONERAR:

Artigo 1º - A Sra. CRISTIANE SCINSKAS DE MELO SOBOTA, portadora da cédula de identidade civil nº 8.282.721-8 e inscrição no CPF nº 029.772.239-59, ocupante do cargo em comissão de "Chefe do Setor de Assuntos Comunitários", lotada na Secretaria de Assistência Social, admitida em 01/02/2015, sob matricula 400533, a partir desta.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 13 de AGOSTO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:FF6E2CEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA N°19/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2015
DISPENSA N° 19/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2015

Referente contratação de empresa para confecção de 1000 (mil) capas para processos nas medidas 32x 46 cm em folha Offset, 120 g/m² e 500 (quinhentas) capas com uma dobra nas medidas 32 x 46 cm, folha em tríplex 300/m², com impressão.

A documentação referente à Dispensa de Licitação n° 19/2015 atende a todos os requisitos do artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n°19/2015, contratação de empresa para confecção de 1000 (mil) capas para processos nas medidas 32x 46 cm em folha Offset, 120 g/m² e 500 (quinhentas) capas com uma dobra nas medidas 32 x 46 cm, folha em tríplex 300/m², com impressão. Como **ADJUDICO** a Empresa GRAFICA PALNETA LIMITADA – EPP, CNPJ 80.221.047/0001-14, com o valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação N°19/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente GRAFICA PALNETA LIMITADA – EPP**,** inscrita no sob o n° CNPJ80.221.047/0001-14, com o valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) referente contratação de empresa para confecção de 1000 (mil) capas para processos nas medidas 32x 46 cm em folha Offset, 120 g/m² e 500 (quinhentas) capas com uma dobra nas medidas 32 x 46 cm, folha em tríplex 300/m², com impressão.

Palmeira, 13 de agosto de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:C9F31AD3

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO REFERENTE A CARTA CONVITE N°05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2015
CARTA CONVITE N° 05/2015

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CARTA CONVITE N° 05/2015

Referente Aquisição de Material de Limpeza e de Copa e Cozinha para o uso do Poder legislativo de Palmeira.

A documentação referente à Carta Convite n° 05/2015 atende a todos os requisitos do artigo 23 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Mediante o Exposto **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Carta Convite n°05/2015, Aquisição de Material de Limpeza e de Copa e Cozinha para o uso do Poder legislativo de Palmeira. Como **ADJUDICO** as Empresas SUPERMERCADO OSTERNACK LTDA - ME, CNPJ 79.571.667/0001-02, que foi vencedora do LOTE I com o valor de R$ 2.809,38 (dois mil oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), e JOÃO MUSSIKALACHE BACH & CIA LTDA (SUPERMERCADOS PALMEIRAS), CNPJ07.682.965/0001-50, vencedora do LOTE II com o valor de R$3.295,67 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), assim autorizo a contratação.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ”

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Carta Convite N°05/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor das proponentes SUPERMERCADO OSTERNACK LTDA - ME, CNPJ 79.571.667/0001-02**,** inscrita no sob o n° CNPJ 00.734.615/0001-41 com o valor de R$2.809,38(dois mil oitocentos e nove reais e trinta e oito centavos), JOÃO MUSSIKALACHE BACH & CIA LTDA (SUPERMERCADOS PALMEIRAS), CNPJ07.682.965/0001-50 com o valor de R$ 3.295,67 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Para aquisição de Material de Limpeza e de Copa e Cozinha para o uso do Poder legislativo de Palmeira

Palmeira, 13 agosto de 2015

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente Legislativo

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:87D7B4FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3317/2015

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SEUS DEPARTAMENTOS. A abertura deu-se no dia 12 de agosto de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:
14001103010022616733903900000. Fonte: 1497.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ:02.144.891/0001-85 com o valor total de R$ 9.755,71 (nove mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

13 de agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:2D450FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.52/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3317/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SEUS DEPARTAMENTOS
Dotação
14001103010022616733903900000
Empresa Vencedora: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ: 02.144.891/0001-85 com o valor total de R$ 9.755,71 (nove mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

13 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E915902F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.52/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3317/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E SEUS DEPARTAMENTOS.
Empresa Vencedora: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ: 02.144.891/0001-85 com o valor total de R$ 9.755,71 (nove mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

13 de agosto de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F55E5371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.50/2015

SUSPENSÃO DE PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.50/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2760/2015

Notificamos que o processo acima referido, com data de realização marcada para dia 14/08/2015, foi suspenso para alterações que se fazem necessárias no edital. Informamos que o edital retificado será publicado no Portal da Transparência do Município, e poderá ser acessado pelo link: http://www.palmeira.pr.gov.br/ transparencia. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

13 de agosto de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:24FA92F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.847 DE 13/08/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 146.474,76.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.941 de 12/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 146.474,76, (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte Funcional Programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
11.001.12.361.0018.5.131.	Construção de quadra escolar com vestiário e cobertura de quadras escolares	
4.4.90.51.00.00 157	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 146.474,76
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:		R$ 146.474,76

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.1.02.20.00.00 Fonte: 157 R$ 146.474,76
TOTAL DA RECEITA: R$ 146.474,76

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8AC4BA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9848 DE 13/08/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 66.490,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.939 de 12/08/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 66.490,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2.079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 34.190,00
07.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2.084. Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação Social
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 22.300,00
Total Suplementação: R$ 66.490,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2.079. Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R$ 4.790,00
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 890,00
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 990,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.540,00
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2.080. Pagamento de salários, encargos sociais, terceirizações, estagiários e previsões de novas contratações
3.1.90.94.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 46.990,00
07.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2.084. Manutenção das atividades do Departamento de Comunicação Social
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.490,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.800,00
Total da Redução: R$ 66.490,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:5FD2D25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.849 DE 13/08/2015 - RATIFICA PORTARIA Nº 321 DE 12/08/2015, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, resolve baixar o presente Decreto.

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 321, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 12 de Agosto de 2.015, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** concedida ao servidor público municipal **Celso Kaminski,** portador do RG nº 1.820.211 - PR, inscrito no CPF sob nº 372.380.869-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Trabalhador Braçal"*** cujo benefício, no valor de R$ 1.371,12 (um mil trezentos e setenta e um reais e doze centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BD0067A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.392 DE 13/08/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA, AO PREFEITO MUNICIPAL, EDIR HAVRECHAKI

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3605/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 18, 19, e 20 de Agosto de 2015, em Brasília.

a) **Edir Havrechaki** – Prefeito do Município de Palmeira -
CPF – 028.032.159-77, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

Previsão Orçamentária: 02.001.04.122.0002.2056.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A649296D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.393 DE 13/08/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MAURÍLIO VIDA DOS SANTOS

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3580/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária o servidor público abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de Agosto de 2.015, em Toledo - PR.

Maurílio Vida dos Santos – Professor de Educação Física;

CPF – 640.805.449-87, no valor de R$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Previsão Orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:4D016C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.394 DE 13/08/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA, AO VICE-PREFEITO, MARCOS LEVANDOSKI

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 3607/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar a concessão de diária ao agente público abaixo identificado, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada nos dias 18,19 e 20 de Agosto de 2015, em Brasília.

a) **Marcos Levandoski** – Vice-Prefeito do Município de Palmeira – CPF – 026.874.499-89, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

Previsão Orçamentária: 14.001.10.301.0022.6.166.3.3.90.14.00.00
Fonte: 01000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:A935F906

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BANCO DO BRASIL S.A
Data: 03/08/2015
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Objeto: Aditivo ao acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações. O presente acordo tem por finalidade dispor sobre as condições de utilizado pelo MUNICÍPIO de sistema eletrônico de licitações, disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns, conforme processo de dispensa de licitação nº 015/2010.
Prazo: 12 (doze) meses
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Arilson Cesar Lorensini dos Santos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:9E67603B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 05/08/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 007/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de julho de 2015, devendo encerrar-se em 04 de setembro de 2015. Fica também prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de setembro de 2015, devendo encerrar-se em 04 de novembro de 2015, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24633/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Valor: Do contrato.
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8296DFC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA
Data: 05/08/2015
CNPJ: 02.749.674/0001-19
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 036/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de agosto de 2015, devendo encerrar-se em 27 de outubro de 2015, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24284/2015 **Pregão Presencial nº 054/2014.**
Prazo: 60 (sessenta) dias
Valor: Do contrato.
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Otávio Carvalho do Amaral

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:1FEA5769

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
INCO-EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Data: 30/07/2015
CNPJ: 09.570.162/0001-30
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 196/2014. Fica acrescido 25% ao valor do contrato originário, correspondente ao importe de R$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais), no contrato acima mencionado, o qual tem por objeto o serviço gráfico de impressão de jornal Diário do Município – 29 de julho, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 8539/2015 **Pregão Presencial 092/2014.**
Prazo: Do contrato.
Valor: R$ 8.125,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Odone Fortes Martins

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:FA773AC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
SEATUR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME
Data: 05/08/2015
CNPJ: 04.713.363/0001-25
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato 223/2014. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2015, devendo encerrar-se em 03 de dezembro de 2015. Fica ainda prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de dezembro de 2015, devendo encerrar-se em 14 de janeiro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 23952/2015 **Tomada de Preços n.º 009/2014.**
Prazo: 120 (cento e vinte) dias para o prazo de execução.
30 (trinta) dias para o prazo de vigência.
Valor: Do contrato.
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Ricardo Theodócio Athanásio Filho

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:070DCB05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SEPAT MULTI SERVICE EIRELI
Data: 04/08/2015.
CNPJ: 03.750.757/0001-90
Objeto: Contrato n° 136/2015. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 600 (seiscentos) almoços/dia e até 300 (trezentas) jantas/dia, num total de até 900 (novecentas) refeições/dia para atender o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Restaurante Popular de Paranaguá/PR, incluindo o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento e disposição da mão de obra, disponibilização de alguns equipamentos e utensílios que se fizerem necessários, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios utilizados em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária, devendo funcionar das segundas às sextas-feiras (exceto feriados), atendendo a todas as especificidades constantes no Anexo I, do Edital de Licitação, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 10.235/2015 **Pregão Eletrônico 017/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 777.168,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Alcides Benkendorf

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:86E9B96E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Partes: Município de Paranaguá (Concedente)
F. ANDREIS NETO – ME (Concessionária)
Data: 11/08/2015.
CNPJ: 12.127.886/0001-18
Objeto: Contrato n° 145/2015. Trata o presente da contratação de empresa de serviços de transporte hidroviário, através de balsa na ligação entre o continente e a Ilha dos Valadares, neste Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 26951/2015 **Dispensa de Licitação n.º 025/2015.**
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: Não importa repasse de verba orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Paulo Dary Moreira Azevedo

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:7699A430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 011/2014, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto nº 2608/2015,** sobre o Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2014**, que tem por objeto: **"Contratação de execução de serviços técnicos especializados de Projetos de Arquitetura e Complementares",** conforme inteiro teor do processo administrativo e seus anexos nº 82.749/2014.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: ENGPONTA-CONSTRUÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 10.782.757/0001-38.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 13 de Agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:CB464D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: – Pregão Eletrônico nº 017/2015, dando outras providências.

R E S O L V E
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo **Decreto nº 549** de **25/07/2013**, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 017/2015,** que tem por objeto: **"**Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração, Preparo e Distribuição de até 600 (seiscentos) almoços/dia e até 300 (trezentos) jantas/dia, num total de até 900 (novecentas) refeições/dia, para atender o Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, Restaurante Popular de Paranaguá-Pr, incluindo Fornecimento de todos os Gêneros e demais Insumos, Supervisão e Treinamento da Mão de Obra, Disponibilizando de alguns Equipamentos e Utensílios que se fizerem necessários, Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos e Utensílios utilizados em conformidade com Normas de Segurança do Trabalho e Vigilância Sanitária, devendo funcionar das segundas às sextas feiras (exceto feriados), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conforme processo administrativo nº 10.235/2015 e seus anexos.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SEPAT MULTI SERVICE EIRELI - CNPJ: 03.750.757/0001-90.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 16 de Julho de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:47ECEB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.938

"Dispõe sobre a criação de comissão especial para elaborar proposta de alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial de estudos da atual estrutura administrativa do Poder Executivo, com o objetivo de realizar o levantamento necessário para a adequação dos órgãos, das denominações e das atribuições dos cargos e funções existentes, e apresentação ao Prefeito Municipal da respectiva proposta.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes servidores;

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, matrícula 5227; (Presidente)
ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, matrícula 10767;
MARCELA FUSCO DI BURIASCO, matrícula 5370;
WELINGTON DOS SANTOS FRANDJI, matrícula 8938.

Art. 3º O prazo para a Comissão apresentar a conclusão dos trabalhos, ou seja, o relatório final, será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do presente Decreto.

§ 1º O relatório incluirá estimativa de impacto orçamentário-financeiro proveniente da reforma administrativa e indicará o eventual número total de cargos comissionados e de funções de confiança que serão extintos.

§ 2º O prazo previsto neste artigo, poderá ser prorrogado por até novos 90 (noventa) dias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:89CE8196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.939

"Exonera Celso Damian Tortora Lopes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 2.684, de 29 de maio de 2015, resolve,

EXONERAR;

CELSO DAMIAN TORTORA LOPES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5F8C0520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.940

"Exonera Marcos Roberto Lourenço Soares do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARCOS ROBERTO LOURENÇO SOARES do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:40796826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.941

"Exonera Liliana Elias Maia do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LILIANA ELIAS MAIA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão Financeira, Símbolo DAS-5, do Departamento de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6F98501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.942

"Exonera Patricia Gonçalves Pereira Pinto do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

PATRICIA GONÇALVES PEREIRA PINTO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Benefícios, Símbolo DAS-5, do Departamento de Folha de Pagamento e Benefícios, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTENI
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBIN
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:E7A4EB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.943

"Exonera Aluízio César Alves Julião do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ALUÍZIO CÉSAR ALVES JULIÃO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:D8B6A6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.944

"Exonera Valdecir Lussani do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

VALDECIR LUSSANI do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E72DBB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.945

"Exonera Josélia do Nascimento Correa do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JOSÉLIA DO NASCIMENTO CORREA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:05FCBCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.946

"Exonera Leiza Gonçalves Siqueira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LEIZA GONÇALVES SIQUEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:99E4B001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.947

"Exonera Karoline Fermiano do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

KAROLINE FERMIANO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4508C598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.948

"Exonera Aníbal de Jesus Severo do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ANÍBAL DE JESUS SEVERO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:9950C7B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.949

"Exonera Ederaldo Cordeiro Miranda do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

EDERALDO CORDEIRO MIRANDA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos II, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:490DF30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.950

"Exonera Gildete Maria Correia Neto do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

GILDETE MARIA CORREIA NETO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:68A1FD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.951

"Exonera Carlos Mendes Nunes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

CARLOS MENDES NUNES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D80CD112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.952

"Exonera Marli Rocio de Souza do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARLI ROCIO DE SOUZA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais lI, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:6AE735AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.953

"Exonera Sueli Rodrigues Batista do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

SUELI RODRIGUES BATISTA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:38F67023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.954

"Exonera Rafael Sebastião Izuhara do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

RAFAEL SEBASTIÃO IZUHARA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, do Gabinete do Prefeito.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D9A12D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.955

"Exonera Ivan Carlos Bueno do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

IVAN CARLOS BUENO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:2BCC8633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.956

"Exonera Ozéias Monteiro do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

OZÉIAS MONTEIRO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F7E91802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.957

"Exonera Carlos Rocha do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

CARLOS ROCHA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Imprensa II, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo Municipal.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:FB8AAA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.958

"Exonera Leandra Rodrigues Policarpo do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LEANDRA RODRIGUES POLICARPO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Dados Econômicos e Estatísticas, símbolo DAS-5, do Departamento de Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:ADD794A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.959

"Exonera Josiele Alves Mendes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JOSIELE ALVES MENDES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Indústria e Comércio, símbolo DAS-5, do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C2F32153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.960

"Exonera Antonio Carlos Rodrigues do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Símbolo DAS-5, do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:8FC416C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.961

"Exonera Anderson Wanderci Pinto Barboza do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 176, de 1º de junho de 2015, resolve,

EXONERAR,

ANDERSON WANDERCI PINTO BARBOZA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:2A36D70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.962

"Exonera José Luiz Hespanha do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR;

JOSÉ LUIZ HESPANHA do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B12FF97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.963

"Exonera Terezinha Correa dos Santos do cargo em comissão".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

TEREZINHA CORREA DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Implantação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:80B6B596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.964

"Exonera Juvenal de Jesus do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JUVENAL DE JESUS do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:9E8A5B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.965

"Exonera Joaquina Marciana do Nascimento Cordeiro do cargo de Coordenador de Projetos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o contido no artigo 71 da Lei Complementar nº 107/2009, e Decreto nº 979, de 1º de janeiro de 2010, resolve,

RESOLVE:

Exonerar JOAQUINA MARCIANA DO NASCIMENTO CORDEIRO do cargo de Coordenador dos Projetos relacionados ao "Programa de Arborização e Proteção *Ambiental*", simbologia DAS-2.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0D3F90B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.966

"Exonera Antonio Carlos Venâncio de Paula do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

ANTONIO CARLOS VENÂNCIO DE PAULA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D5BBD5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.967

"Exonera Ariosvaldo de Oliveira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

ARIOSVALDO DE OLIVEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Cemitério, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E07244F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.968

"Exonera Cristieli Martins das Neves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

CRISTIELI MARTINS DAS NEVES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação e Conscientização Ambiental, Símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:01A6FC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.969

"Exonera Jacira Sabino Madeira Teixeira do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JACIRA SABINO MADEIRA TEIXEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7E06904D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.970

"Exonera Adalberto Carlos Carneiro do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no Decreto nº 2.366, de 18 de março de 2015, resolve,

EXONERAR;

ADALBERTO CARLOS CARNEIRO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais I, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C3099E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.971

"Exonera Marcio Aurélio Domingues Guimarães do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

MARCIO AURÉLIO DOMINGUES GUIMARÃES do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4B63845D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.972

"Exonera Amauri Albini Farias do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

AMAURI ALBINI FARIAS do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Técnico de Fábrica/Usina, Símbolo DAS-6, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:72F851B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.973

"Exonera Elisangela Chrisanto da Silva do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

ELISANGELA CHRISANTO DA SILVA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Usina Asfaltica, Símbolo DAS-5, do Departamento de Produção, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7945BCB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.974

"Exonera Luis Adriano do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LUIS ADRIANO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Dragagem e Drenagem, Símbolo DAS-5, do Departamento de Manutenção Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:F6A27F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.975

"Exonera Rodrigo Alves do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

RODRIGO ALVES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção de Vias, Símbolo DAS-5, do Departamento de Edificações e Obras, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4C7CC2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.976

"Exonera Laís Evelise Nascimento Baldoíno do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

LAÍS EVELISE NASCIMENTO BALDOÍNO do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção Veicular, Símbolo DAS-5, da Superintendência de Logística, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E215E105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.977

"Exonera Jorge Amim Mattar do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

JORGE AMIM MATTAR do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Pesqueiras, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:79D4286E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.978

"Exonera Jéssica Cristina dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 172, de 19 de dezembro de 2014, resolve,

EXONERAR;

JÉSSICA CRISTINA DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Abastecimento e Controle, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4FBE8F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.979

"Exonera Ezequiel Sebastião Gomes do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR,

EZEQUIEL SEBASTIÃO GOMES do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional I, Símbolo DAS-4, da Administração Regional de Alexandra, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:EC32B46C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.980

"Exonera Carla Patrícia de Cuffa Sampaio do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

EXONERAR,

CARLA PATRÍCIA DE CUFFA SAMPAIO do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico Regional II, Símbolo DAS-5, da Administração Regional das Colônias da Serra da Prata, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DEC99457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.981

"Exonera Gislaine Rosa dos Santos Martins do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve

EXONERAR,

GISLAINE ROSA DOS SANTOS MARTINS do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação Profissional, Símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7C582358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.982

"Exonera Vilmar Pereira de Almeida do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

VILMAR PEREIRA DE ALMEIDA do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência de Saúde Complexidade, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção de Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:3DF9C183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.983

"Exonera Jéssica Gabrielle Costa Stadler de Albuquerque do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

JÉSSICA GABRIELLE COSTA STADLER DE ALBUQUERQUE, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor Técnico para Assuntos Especiais II, Símbolo DAS-6, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:84FA057F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.984

"Exonera Kelly Maria de Mello do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR;

KELLY MARIA DE MELLO do cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor Local de Coleta de Lixo, Símbolo DAS-3, da Secretaria Regional da Ilha dos Valadares.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:AAA5D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.104

"Dispensa Layz Maria Henrique Peres da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora LAYZ MARIA HENRIQUE PERES, matrícula 5135, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:FD6073DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.105

"Dispensa Jennifer de Freitas Bezerra da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora JENNIFER DE FREITAS BEZERRA, matrícula 11299, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B7E46103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.106

"Dispensa Eduarda Casburgo Rainertt Antonio da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora EDUARDA CASBURGO RAINERTT ANTONIO, matrícula 11342, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D80D8FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.107

"Dispensa Waldemir Paraná Schmidt Junior da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, e no Decreto nº 555, de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor WALDEMIR PARANÁ SCHMIDT JUNIOR, Matrícula 5197, do exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Atos Legislativos e Redação Oficial I, Símbolo FG-1, da estrutura do Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:0579E316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.108

"Dispensa Marcia Regina Scomasson da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 151, de 03 de junho de 2013, e no Decreto nº 555, de 31 de julho de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora MARCIA REGINA SCOMASSON, matrícula 7445, do exercício da função gratificada de Chefe de Divisão de Atos Legislativos e Redação Oficial II, Símbolo FG-2, da estrutura do Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:1C205133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.109

"Dispensa Roberto Luis Elias da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 915, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor ROBERTO LUIS ELIAS, matrícula 298, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:BCFE839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.110

"Dispensa Luciane da Silva da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora LUCIANE DA SILVA, matrícula 7057, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:A36DDBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.111

"Dispensa Luce Helena Pons Clavijo da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora LUCE HELENA PONS CLAVIJO, matrícula 4232, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:4571A01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.112

"Dispensa Maria Célia Ferreira Lima da função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora MARIA CÉLIA FERREIRA LIMA, matrícula 6800, do exercício da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 11 de agosto de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CBEFEA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 19605/2015.

RESOLVE:

I – **Conceder**, ao servidor RAUL DA GAMA E SILVA LUCK, matricula 7940, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerados como de efetivo exercício de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C569C6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338 DE 05 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 87868/2014.

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora CLAUDIA MICHELLE ALMEIDA NADOLNY DA SILVA, matricula 10831, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerados como de efetivo exercício de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 05 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D2159D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011 que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e tendo em vista o contido no protocolado nº 80866/2014.

RESOLVE:

I - **Incluir,** no anexo da Portaria nº 433 de 17 de setembro de 2014, período de 01 de janeiro de 2009 a 30 de junho de 2014, que concedeu usufruto de licença prêmio por assiduidade a servidora, abaixo especificada, após recurso deferido.

MAT	NOME	CARGO
9887	LUCIANE CORREA DE RAMOS VASSON	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 07 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humano em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4309BF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 26687/2015.

RESOLVE:

I - Retificar, o nome da servidora GISELE CORTESE SILVEIRA, matricula 3880 e 4372,ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Serie, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, para GISELE CORTESE, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio Consensual, anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 07 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:36DE44B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006 e tendo em vista o que consta no protocolado nº:26232/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, 120 dias de Licença Maternidade, prorrogável por mais 60(sessenta) dias, a requerente ocupante de Cargo em Comissão, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
12649	DESIRRE ARAUJO NOBRE	DIRETOR DE DEPTO - DAS-2 SEMSA	22.07.2015	18.11.2015
			19.11.2015	17.01.2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 07 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3A454022

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 27060,26211/2015.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
11906	ALINE FRANCIELLE ARAUJO LOPES PINTO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	07.08.2015	02.02.2016
11017	ANA CLAUDIA AKEMI DA SILVA CAMPOS	EDUCADOR INFANTIL	30.07.2015	25.01.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de agosto de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:87CA0593

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 1.473/2015

Referente publicação do Decreto nº 1.473/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0809 do dia 10 de agosto de 2015, na página 63.
Onde se lê:
DECRETO Nº 1.472/2015 - DE 07 DE AGOSTO DE 2015
Leia-se:
DECRETO Nº 1.473/2015 - DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:F72EFBDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

PROCESSO Nº 1127/2015

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Contratado: **AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME.**
CNPJ: 09.602.302/0001-04 Inscrição Municipal: 62190
Endereço: Rua José Bonifácio, nº494, Centro, em Araçatuba/SP, CEP: 16.010-380, fone (18) 3621-6936.
Objeto: Inscrição de 01 (um) participante no curso "Desvendando o SIGPC e SIGECON – Passo a passo para cadastramento, alimentação de dados e prestação de Contas dos Programas do FNDE: PNAE, PNATE e PDDE", a se realizar no dia 27 de agosto de 2015 em Curitiba.
Participante: Dirlei Aparecida Pieckocz.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390394800.
Valor: R$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo de pagamento: Em até 5 (cinco) dias.

Piên/PR, 12 de agosto de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:59625BAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 092/2015, DE 15 DE JUNHO DE 2015

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Auxiliar Administrativo,** em razão de aposentadoria voluntária integral concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, ao servidor público **José Maurício Muziol**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 606.982-7/SC, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:826E3BEE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 068/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012 e N.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear ÉLINTON MOISÉS DIAS, portador do RG n.º 13.099.220-0 PR e inscrito no CPF sob n.º 070.913.159-36, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-1.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de agosto de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:EB8EBC4B

PIRAQUARAPREV
ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

O Instituto de Previdência do Município de Piraquara torna publico, e, para conhecimento de quem possa interessar a **Atualização de Credenciamento** do processo Administrativo nº. 006/2014, Edital nº 01/2014 de Credenciamento de Instituições Financeiras, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimento do RPPS, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3.992, de 25 de Novembro de 2010, a Portaria do MPS nº. 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº. 170, de 25 de Abril de 2012 e pela Portaria MPS nº. 440, de 09 de Outubro de 2013, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, que analisando os documentos apresentados pelo Interessado **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04 constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-se habilitado e, portanto, credenciado.

Piraquara, 10 de Agosto de 2015

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:A6E85228

PIRAQUARAPREV
ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

O Instituto de Previdência do Município de Piraquara torna publico, e, para conhecimento de quem possa interessar a **Atualização de Credenciamento** do processo Administrativo nº. 005/2014, Edital nº 01/2014 de Credenciamento de Instituições Financeiras, sem qualquer exclusividade, em conformidade com a Política de Investimento do RPPS, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3.992, de 25 de Novembro de 2010, a Portaria do MPS nº. 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº. 170, de 25 de Abril de 2012 e pela Portaria MPS nº. 440, de 09 de Outubro de 2013, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, que analisando os documentos apresentados pelo Interessado **BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº. 30.822.936/0001-69 constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-se habilitado e, portanto, credenciado.

Piraquara, 10 de Agosto de 2015

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:07CADDD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – nº 3458161. **Inexigibilidade nº 64/2015**. **Processo Administrativo nº 16748/2015**. **Emissão:** 11/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenhara e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 13 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:6DD6D15F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – nº 3306426. **Inexigibilidade nº 65/2015**. **Processo Administrativo nº 16314/2015**. **Emissão:** 11/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenhara e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 13 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:3B6637AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica – nº 3377773. **Inexigibilidade nº 66/2015**. **Processo Administrativo nº 16314/2015**. **Emissão:** 11/08/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CREA/PR – Conselho Regional de Engenhara e Agronomia do Paraná. **Valor**: R$ 67,68 (Sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Piraquara, 13 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:D73A8AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: EMPORIO CARD LTDA - EPP- CNPJ n.º 04.432.048/0001-20. **DO PRAZO**: Constitui objeto deste aditivo contratual para **prorrogação do prazo** da contratação de empresa especializada para a implantação e administração de solução integrada que permita a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços através do vale alimentação e refeição, e a integração de outros produtos e serviços de interesse da Administração e do Servidor Público, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Edital contido no Processo Administrativo nº 275/2013, para 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 29 de agosto de 2015 e findando em 28 de agosto de 2016. **DATA DA ASSINATURA**: 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:E4200745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

(Republicação por incorreção)

Onde se lê: Ituporanga – PR
Leia-se: Ituporanga – SC
Onde se lê: R$ 240,00
Leia-se: R$ 300,00
Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção de servidores, que vão acompanhar menores do Abrigo Institucional, até a Cidade de Ituporanga – PR, no dia 17 de agosto de 2015. **Justificativa n.º** 116/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:52167947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

(Republicação por incorreção)

Onde se lê: Ituporanga – PR
Leia-se: Ituporanga – SC
Onde se lê: R$ 240,00
Leia-se: R$ 300,00
Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio de alimentação e locomoção de servidores, que vão acompanhar menores do Abrigo Institucional, até a Cidade de Ituporanga – PR, no dia 18 de agosto de 2015. **Justificativa n.º** 117/2015. **Emissão:** 10/08/2015. **Fundamento Legal**: Lei Municipal 797/05. **Valor:** R$ 240,00.

Piraquara, 11 de Agosto de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9ECDF5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.451/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL responsável pelas obras de Pavimentação de vias urbanas, incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico. Trechos:
· Rua Francisco José de Souza (Trecho entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A.);
· Rua Francisco Sbrissia (Trecho entre Rua Elias Alves Ferreira e Rua Francisco Lourenço);
· Rua Barão do Rio Branco (Trecho entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel).

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 12 de Agosto de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodney Soares Ribas
Código Identificador:9EDC1D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 036-2015 DESIGNA JULIANA L.CAMARGO - SECRETÁRIA - ESC. MARIA DE LOURDES

PORTARIA Nº 036/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal JULIANA LOPES CAMARGO, brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 9.503.826-3/SSP-PR e do CPF n° 066.235.519-99, para exercer interinamente o cargo de "Secretária" da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 030/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AAAD2285

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FOLHAS DE PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - JULHO

FOLHA DE PAGAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO DE 2015			
NOME RF	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ADRIANA APARECIDA NUNES	20145986602	R$ 147,00	LIBERADA
ADRIANA DE OLIVEIRA	21202497510	R$ 162,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA MARTINS	13049915519	R$ 112,00	LIBERADA
ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	16091773365	R$ 232,00	BLOQUEADA
ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CAPOTE DO NASCIMENTO	12876734534	R$ 112,00	LIBERADA
ADRIANE DE FATIMA FERREIRA	12723289518	R$ 77,00	LIBERADA
ALBANI ANTONIA HILDEBRANT	12007466629	R$ 77,00	LIBERADA
ALESSANDRA FRANCO DE LIMA FRANCA	20051812066	R$ 77,00	LIBERADA
ALICE DE SOUZA MACEDO SOARES	20139328682	R$ 236,00	LIBERADA
ANA ANTUNES	12600591526	R$ 112,00	LIBERADA
ANA AUGUSTA MORAIS	16011750878	R$ 112,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA SOARES BARBOSA	12644121525	R$ 70,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA SOARES BARBOSA	12644121525	R$ 70,00	LIBERADA
ANA DIAIR MORAES	20957671401	R$ 158,00	LIBERADA
ANA MARIA CHAGAS	16001939927	R$ 189,00	LIBERADA
ANA PAULA NOVAKOWSKI	16029183975	R$ 182,00	LIBERADA
ANDREA BARBOSA VIEIRA	23662752073	R$ 112,00	LIBERADA
ANDREIA BATISTA DE SIQUEIRA DA COSTA	16091859545	R$ 154,00	LIBERADA
ANDREIA FONSECA	12919389507	R$ 182,00	LIBERADA
ANGELA CILMARA DE BRITO	12308846447	R$ 154,00	LIBERADA
ANGELITA DAS GRACAS ZANA SANTOS	13055393499	R$ 140,00	BLOQUEADA
ANGELITA OLIVIAK ARAUJO	12990761499	R$ 232,00	LIBERADA
ARI TADEU HOLTMAN	12341802860	R$ 147,00	LIBERADA
CARMEM DEUSIR PORCINO DE RAMOS	16394305864	R$ 189,00	SUSPENSA
CELMARA PIOTTO DA ROSA	12894370514	R$ 147,00	LIBERADA
CINIRA RODRIGUES GERALDINO	16527099593	R$ 119,00	LIBERADA
CLAUNETE DOS SANTOS	12610389517	R$ 182,00	LIBERADA
CLEIA APARECIDA LIMA DE PAULA	20655246554	R$ 161,00	LIBERADA
CLEUSA ALMEIDA DOS SANTOS	16405544959	R$ 109,00	LIBERADA
CLEUZA DA APARECIDA OLIVIAK	16405544304	R$ 232,00	LIBERADA
CLEUZA DO ROSARIO SCORS	12705688511	R$ 309,00	LIBERADA
CRISLAINE KAPP	20340077446	R$ 155,00	LIBERADA
CRISTIANE FREITAS NASCIMENTO	22804136913	R$ 147,00	LIBERADA
DAISE CHIMILOSKI PEREIRA	14853223270	R$ 158,00	LIBERADA
DAISY CRISTINE GUIMARAES	12793267491	R$ 35,00	LIBERADA
DALUZ DA APARECIDA RODRIGUES PAES	19007896108	R$ 35,00	BLOQUEADA
DANIEL JULIANO VODARSKI	12964660516	R$ 112,00	LIBERADA
DEBORA COSTA	12790558533	R$ 112,00	LIBERADA
DEBORA DE LIMA	12695208490	R$ 70,00	LIBERADA
DEBORA LISIANE CHAGAS	20081442259	R$ 222,00	BLOQUEADA
DENIZE APARECIDA VALEIRO DINIZ	12961069531	R$ 112,00	LIBERADA
DIVANA DOS SANTOS CARNEIRO	16092192706	R$ 182,00	SUSPENSA
EDIMARA DE CASSIA ALVES	12196745741	R$ 77,00	LIBERADA
EDINEIA APARECIDA DIAS	21257039093	R$ 35,00	LIBERADA
EDITE STAVSKI SCHITIKOSKI	16008517882	R$ 155,00	LIBERADA
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	20119420079	R$ 217,00	LIBERADA
EDSON ROBERTO GUIMARAES	13027484515	R$ 147,00	LIBERADA
EDUARDO NUNES	10688170533	R$ 326,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA PETERLINI	16002336118	R$ 147,00	LIBERADA
ELENICE ARAUJO	12846970531	R$ 147,00	LIBERADA
ELENICE VIEIRA	12821112531	R$ 147,00	LIBERADA
ELENIZE APARECIDA GROCHEVIK	21243040701	R$ 196,00	LIBERADA
ELIANA FERREIRA COELHO	12775918524	R$ 182,00	LIBERADA
ELIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	16002370693	R$ 112,00	LIBERADA
ELIANE PEREIRA SOARES	20080531630	R$ 112,00	LIBERADA
ELIFAS DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR	19001579739	R$ 147,00	LIBERADA
ELISANGELA KARINA TEIXEIRA	21266180763	R$ 226,00	LIBERADA
ELISANGELA PAVARIN	13062914490	R$ 217,00	LIBERADA
ELIZABETE FARIA FERREIRA	21266803663	R$ 35,00	LIBERADA
ELIZIANE MARIA DRUCIAK	20145988869	R$ 182,00	LIBERADA
ERONDINA SOARES BARBOSA	13035287537	R$ 152,00	LIBERADA
EVA BARBOSA	16002488384	R$ 79,00	LIBERADA
EVANIRA OLIVIAK DE LIMA	16002498010	R$ 112,00	LIBERADA
EVELINE APARECIDA PONCHEQUE	20356599897	R$ 182,00	LIBERADA
FERNANDA DA ROCHA LEANDRY	22005244979	R$ 309,00	LIBERADA
FRANCIANE APARECIDA DE LIMA	16231763936	R$ 147,00	LIBERADA
FRANCIELE PIRES	16215215040	R$ 156,00	LIBERADA
FRANCISCA APARECIDA FERNANDES FRANCA	16215220702	R$ 112,00	LIBERADA
GENI CELESTINA HENGEN DOS PRAZERES BUENO	16231925898	R$ 112,00	LIBERADA
GEOVANE TEREZINHA DE SOUZA DA SILVA	16177015248	R$ 259,00	LIBERADA
GERSON VICENTE DIAS	12013530589	R$ 79,00	LIBERADA
GLEICIANE TAIS FERREIRA	16215263320	R$ 35,00	LIBERADA
GRACIELE CRISTINE DA ROCHA	16305303704	R$ 147,00	LIBERADA
HAYDE ROSA DE SENA FREITAS	20655246511	R$ 77,00	LIBERADA
HELENA PATRICIA PETERLINI	16002348213	R$ 233,00	LIBERADA
HILDA PEREIRA DE ASSIS	16215287041	R$ 463,00	LIBERADA
ILIANA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	20120222927	R$ 182,00	LIBERADA
INDIANARA APARECIDA VIEIRA	20145985401	R$ 205,00	LIBERADA
INES PIELAK SOTOSKI	10621125706	R$ 112,00	LIBERADA
IRNOEL DE MORAIS	10688423407	R$ 79,00	LIBERADA
ISABEL DE OLIVEIRA	16303369600	R$ 112,00	LIBERADA
IVONACIR DE PAULA DIAS	12604156506	R$ 154,00	LIBERADA
IVONETE APARECIDA SANTOS BORGES	16176871450	R$ 154,00	LIBERADA
IVONILDA HILARIO DOS SANTOS PADILHA	12603065515	R$ 147,00	LIBERADA
JANAINA APARECIDA PRESTES	20089412693	R$ 35,00	SUSPENSA
JANE DE FATIMA MAZEICA	16321559831	R$ 77,00	LIBERADA
JANETE APARECIDA FERREIRA CAMARGO	12486085914	R$ 252,00	LIBERADA
JANETE FERREIRA DE CARVALHO	12626034500	R$ 112,00	LIBERADA
JANETE RAMOS PEREIRA	12967818528	R$ 182,00	LIBERADA
JEOVANA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	16177012311	R$ 147,00	LIBERADA
JOANA JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	16215425983	R$ 154,00	LIBERADA
JOELMA APARECIDA DOS REIS	12985986518	R$ 147,00	LIBERADA
JOICE DALVA DOS SANTOS	12834642518	R$ 182,00	LIBERADA
JOSE PADILHA DE OLIVEIRA	12341128957	R$ 112,00	LIBERADA
JOSELIA TEIXEIRA	20356599471	R$ 182,00	BLOQUEADA
JOSIANE DA APARECIDA MARQUES	16220966784	R$ 154,00	LIBERADA
JOSIANE FREITAS DE PAULA	16280538096	R$ 77,00	LIBERADA
JOSIAS OLIVIAK RAMOS	16215417883	R$ 194,00	LIBERADA
JOSIELI PONCHEKE LIMA	16232064861	R$ 77,00	LIBERADA
JUCELINE APARECIDA ALVES DAS ALMAS	21011321094	R$ 310,00	LIBERADA
JUCILDA DO ROCIO PEPE	12772337539	R$ 147,00	BLOQUEADA
JULIANA APARECIDA MORAIS DA SILVEIRA	12837070507	R$ 233,00	LIBERADA
JULIANA CARVALHAES RIO BRANCO	20019066990	R$ 112,00	LIBERADA
JULIANA VALENTIM DOS SANTOS	16215445089	R$ 35,00	LIBERADA
KARLA GESSYANE DE ANDADRE	16389173270	R$ 70,00	LIBERADA
KEILA ANTUNES AVILA VOINARSKI	20665704571	R$ 35,00	LIBERADA
LAISLA DA SILVA BARBOSA	21025086548	R$ 35,00	LIBERADA
LEONI APARECIDA DE OLIVEIRA	16351667810	R$ 189,00	LIBERADA
LETICIA APARECIDA FIUZA	16351674744	R$ 147,00	LIBERADA
LIDIANE DE JESUS DA SILVA	16389238690	R$ 147,00	LIBERADA
LINDAMIR ANTONIA DA ROCHA	16351698104	R$ 281,00	SUSPENSA
LINDAMIR PONCHEQUE	16351698082	R$ 147,00	BLOQUEADA
LIRIANA VIEIRA SANTOS	13064919503	R$ 147,00	LIBERADA
LIZETE PEREIRA LUIZ	16356543818	R$ 112,00	LIBERADA
LOURDES DE LIMA CARDOSO	16389245409	R$ 221,00	LIBERADA
LUCI MARY TEIXEIRA DE FREITAS	20655247941	R$ 95,00	LIBERADA
LUCIANE ANTUNES DE SOUZA	16389268506	R$ 112,00	LIBERADA
LUCIANE APARECIDA GONCALVES DA ROCHA	12668321494	R$ 182,00	LIBERADA
LUCIMARA CARNEIRO DE PAULA	16351825084	R$ 189,00	LIBERADA
LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	16370794601	R$ 147,00	LIBERADA
LUCINDA RODRIGUES DOS SANTOS	16370795454	R$ 112,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS COLACO	12610950510	R$ 156,00	BLOQUEADA
LUIZA MARIZA ZUCCHI CZAR	12018775237	R$ 112,00	LIBERADA
LUZIA DO CARMO GROCHEVIK	12596537526	R$ 252,00	LIBERADA
MARCIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	16369840778	R$ 224,00	SUSPENSA
MARCIA REGINA NUNES	20931402780	R$ 112,00	LIBERADA
MARGARETE GONSALVES DE JEZUZ	13124430491	R$ 105,00	LIBERADA
MARIA CLARA RODRIGUES	16394745074	R$ 154,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES MARQUES	16389330066	R$ 152,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES MESQUITA	12911971517	R$ 77,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SANTOS	12314726377	R$ 112,00	LIBERADA
MARIA DO ROCIO DA COSTA SERAFIM	20676068086	R$ 232,00	LIBERADA
MARIA ELIZABETE NICOLAU	20600560982	R$ 140,00	LIBERADA
MARIA ELVIRA LOPES DORNELLES	20653479853	R$ 182,00	LIBERADA

MARIA ELZA CARVALHO DOS SANTOS	10883838440	R$ 189,00	LIBERADA
MARIA ERONICE DE CAMPOS	20120223028	R$ 79,00	LIBERADA
MARIA IVONETE NUNES	12602052509	R$ 154,00	LIBERADA
MARIA JUSSARA VIEIRA LIMA	16352008020	R$ 222,00	LIBERADA
MARIA LIDIA DE LIMA FERREIRA	12276479738	R$ 154,00	LIBERADA
MARIA NOELI PORTELA DE LIMA	16352009841	R$ 119,00	LIBERADA
MARIA RODRIGUES LEAL	16389325135	R$ 112,00	LIBERADA
MARIA SEVERIANO DA SILVA	20933834378	R$ 147,00	LIBERADA
MARILDA APARECIDA DA SILVA	16352260749	R$ 224,00	LIBERADA
MARILDA DOS SANTOS DE PAULA	16494050728	R$ 70,00	LIBERADA
MARILDA MARIA FERREIRA	12729066499	R$ 77,00	LIBERADA
MARILENE MODESTO DA SILVA DOS SANTOS	16405816711	R$ 147,00	BLOQUEADA
MARILISE DE JESUS BATISTA	16405818056	R$ 147,00	LIBERADA
MARINA APARECIDA DE GOUVEIA	20923802953	R$ 189,00	BLOQUEADA
MARINEIVA BARBOSA	12081112193	R$ 147,00	LIBERADA
MARIZE ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	12286259048	R$ 112,00	LIBERADA
MARLENE COVALSKI DE ALMEIDA	16405839304	R$ 112,00	LIBERADA
MARLENE DE PAULA DA SILVA	20949849000	R$ 147,00	LIBERADA
MARLENE DOMBROSKI DA TRINDADE	16494052445	R$ 112,00	LIBERADA
MARLI ALVES PEREIRA SOARES	16477417783	R$ 112,00	LIBERADA
MARLI APARECIDA DE LIMA PAZ	16352308245	R$ 161,00	LIBERADA
MARTA RIO BRANCO	16352356142	R$ 182,00	LIBERADA
MATILDE PAES DE PAULA	10860759862	R$ 112,00	LIBERADA
MERI MARIA DE ANDRADE	16564871490	R$ 237,00	LIBERADA
MERILUCIA LOPES LIMA	16517592505	R$ 224,00	LIBERADA
MILENA DA SILVA FERREIRA	16570098331	R$ 189,00	LIBERADA
MIRIAN TUARDEI	20020895644	R$ 147,00	LIBERADA
NADIR PORCINO PAIS	16581390780	R$ 77,00	LIBERADA
NATALIA DE JESUS LUZ MARCELLO	20356599374	R$ 77,00	LIBERADA
NATALIA DE JESUS LUZ MARCELLO	20356599374	R$ 77,00	LIBERADA
NEIDE CARVALHO IACHINSKI	16687865987	R$ 154,00	BLOQUEADA
NELCI MARIA PAVILAKI	16352483128	R$ 181,00	LIBERADA
NOEL SIEBRE DA COSTA	12763646508	R$ 147,00	LIBERADA
NOELI APARECIDA BUENO CARDOSO	16674158683	R$ 105,00	LIBERADA
NOEMI DA ROSA	20651175172	R$ 161,00	BLOQUEADA
ODETE LENIR MARCELO BATISTA	16581422410	R$ 35,00	LIBERADA
ORIVAL DO PRADO GONCALVES	12160182968	R$ 77,00	LIBERADA
OZILDA DA SILVA	12593575532	R$ 42,00	SUSPENSA
PAMELA LOURENCO DOS SANTOS	16628298923	R$ 147,00	LIBERADA
PATRICIA CARDOSO CARNEIRO	20446506219	R$ 147,00	LIBERADA
PATRICIA DO ROCIO ALBUQUERQUE VIDOLIN	12423223767	R$ 112,00	LIBERADA
PRISCILA DOS SANTOS DE PAULA	20359440139	R$ 112,00	LIBERADA
REGIANE APARECIDA MACHADO CARDOSO	12672111539	R$ 42,00	LIBERADA
REGINALDO DA ROCHA	12545201407	R$ 182,00	LIBERADA
RITA DA COSTA FREIRES	12622740508	R$ 77,00	LIBERADA
ROBERTA MEIRELES SOARES	20949847466	R$ 147,00	LIBERADA
ROLIAN DE OLIVEIRA PACHECO DOS SANTOS	13099521514	R$ 208,00	LIBERADA
ROSA MORAIS	16526923039	R$ 154,00	LIBERADA
ROSA OLIVIAK ARAUJO	16570396200	R$ 79,00	LIBERADA
ROSALINA DE JESUS MARTINS	16570401654	R$ 147,00	BLOQUEADA
ROSANA ALVES DA SILVA	16582586255	R$ 217,00	LIBERADA
ROSANGELA ANTUNES CARVALHO	16570403355	R$ 368,00	LIBERADA
ROSANGELA DE FREITAS CASTRO	12753950514	R$ 224,00	LIBERADA
ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	13068935538	R$ 77,00	LIBERADA
ROSANGELA RODRIGUES DE AGUIAR	12738385496	R$ 189,00	LIBERADA
ROSELANE APARECIDA DE ALMEIDA	20653479772	R$ 112,00	LIBERADA
ROSELI DE FATIMA GROCHEVIK	13094140512	R$ 156,00	LIBERADA
ROSELI DO ROCIO MORAIS GORCHACOSKI	20906020411	R$ 182,00	LIBERADA
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16687465075	R$ 182,00	LIBERADA
ROSELIA DO ROCIO GOMES	16570416627	R$ 189,00	LIBERADA
ROSEMERY FRANCO CARVALHO DE SOUZA	12695943522	R$ 42,00	LIBERADA
ROSIANA DE FATIMA SOARES BARBOSA	12609075539	R$ 156,00	LIBERADA
ROSICLEIA HENGLE CARDOSO	20099972586	R$ 147,00	LIBERADA
ROSILEIA FRANCO CARVALHO	12688626509	R$ 147,00	LIBERADA
ROSIMARA DE SOUZA DOS SANTOS	10621129531	R$ 112,00	LIBERADA
ROSINHA DA APARECIDA FELIZ DE OLIVEIRA	16618046352	R$ 154,00	LIBERADA
ROSIVEL BUENO PADILHA	12915766535	R$ 154,00	LIBERADA
SABRINA JULIANA ALVES DE ANDRADE	20429364843	R$ 182,00	LIBERADA
SANDRA APARECIDA DE FREITAS	20691074164	R$ 70,00	LIBERADA
SANDRA MARIA COLACO CORTES	16565005363	R$ 112,00	LIBERADA
SANDRA MORAIS DA SILVA	16536944101	R$ 182,00	LIBERADA
SILMARA SOARES DOS SANTOS	12883322521	R$ 77,00	LIBERADA
SILVANA APARECIDA ASSIS DE PAULA	16565035599	R$ 147,00	LIBERADA
SILVANA APARECIDA DE ANTUNES DA CRUZ	16541302686	R$ 154,00	BLOQUEADA
SILVIA APARECIDA DOS REIS FRANCA	20655247372	R$ 224,00	BLOQUEADA
SILVIA APARECIDA ESCLARSKI	12279403694	R$ 119,00	LIBERADA
SILVIA APARECIDA VIEIRA PADILHA	16527127031	R$ 112,00	LIBERADA
SILVIA DE SOUZA DE ASSIS	20340555747	R$ 83,00	LIBERADA
SIMONE APARECIDA GARRETT	13065659521	R$ 147,00	BLOQUEADA
SIMONE DE FATIMA DE LIMA	12994539510	R$ 189,00	LIBERADA
SIMONE DO ROCIO COVALSKI	12857883511	R$ 70,00	LIBERADA
SIMONE MARQUES DE LIMA	20145986114	R$ 189,00	LIBERADA
SIRLEI APARECIDA DE LIMA DO NASCIMENTO	16581619761	R$ 77,00	BLOQUEADA
SIRLEI APARECIDA MARCONDES PAES	12341575945	R$ 119,00	LIBERADA
SIRLETE MARIANO DOS SANTOS	20933898406	R$ 147,00	LIBERADA
SIRLEY TEREZINHA FERREIRA SOARES	12314807512	R$ 147,00	LIBERADA
SOLANGE DA APARECIDA FERREIRA COELHO	12623261492	R$ 154,00	LIBERADA
SOLANGE DO ROCIO FERREIRA DE PAULA	16565039578	R$ 77,00	LIBERADA
SONIA MARIA MARCONDES	12806613517	R$ 147,00	LIBERADA
SORAYA APARECIDA FRANCO DE FREITAS	12641333521	R$ 105,00	LIBERADA
SUELI PELINSKI COVALSKI	16615382734	R$ 105,00	LIBERADA
SUZANA VIEIRA DE SOUZA	20145985371	R$ 182,00	LIBERADA
SUZIMARA APARECIDA MORAIS	13143592531	R$ 70,00	LIBERADA
TATHIANA APARECIDA DA SILVA	12663530524	R$ 217,00	LIBERADA
TATIANE DE FATIMA HENGLE	16632259813	R$ 182,00	LIBERADA
TATIANE DE OLIVEIRA MARCELO	20947756161	R$ 70,00	LIBERADA
TERESA FERREIRA PONCHEKE	16565060453	R$ 147,00	LIBERADA
TEREZA DA COSTA DOS SANTOS	16570604288	R$ 189,00	BLOQUEADA
TEREZA MARCIANO	20934115413	R$ 112,00	LIBERADA
TEREZINHA DA SILVA DRABECKI	16570606388	R$ 154,00	LIBERADA
TEREZINHA DE FATIMA VAZ DE CARVALHAES	12979838502	R$ 154,00	LIBERADA
TEREZINHA DE JESUS PRADO SOARES	16570610679	R$ 119,00	LIBERADA
TEREZINHA DOS SANTOS SOARES	16632166564	R$ 35,00	LIBERADA
VALDECI DO ROCIO CARNEIRO	12886823521	R$ 77,00	BLOQUEADA
VALDEVINA DOS SANTOS PISCKE	17038812244	R$ 189,00	LIBERADA
VANDERLEIA DE LIMA DA FONSECA	16527321423	R$ 249,00	LIBERADA
VANESSA APARECIDA MAZEICA	12916322525	R$ 182,00	LIBERADA
VANIA OLIVIAK ARAUJO	12836682533	R$ 112,00	LIBERADA
VERONICA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16570724747	R$ 309,00	LIBERADA
VIVIANE APARECIDA ASSIS RIBEIRO	13019657503	R$ 112,00	LIBERADA
ZENILDA DE SOUZA DA SILVA	12314808810	R$ 252,00	LIBERADA
ZULEIKA BERTON DA LUZ	16565126152	R$ 119,00	LIBERADA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4A5B8B8C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOLHAS DE PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - AGOSTO

MÊS DE REFERÊNCIA AGOSTO DE 2015			
NOME RF	**NIS**	**VALOR**	**SITUAÇÃO**
ADRIANA APARECIDA NUNES	20145986602	R$ 147,00	LIBERADA
ADRIANA DE OLIVEIRA	21202497510	R$ 162,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA MARTINS	13049915519	R$ 112,00	LIBERADA
ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	16091773365	R$ 232,00	BLOQUEADA
ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CAPOTE DO NASCIMENTO	12876734534	R$ 112,00	BLOQUEADA
ADRIANE DE FATIMA FERREIRA	12723289518	R$ 77,00	LIBERADA
ALBANI ANTONIA HILDEBRANT	12007466629	R$ 77,00	LIBERADA
ALESSANDRA FRANCO DE LIMA FRANCA	20051812066	R$ 77,00	BLOQUEADA
ALICE DE SOUZA MACEDO SOARES	20139328682	R$ 236,00	LIBERADA
ANA ANTUNES	12600591526	R$ 112,00	LIBERADA
ANA AUGUSTA MORAIS	16011750878	R$ 112,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA SOARES BARBOSA	12644121525	R$ 112,00	LIBERADA
ANA DIAIR MORAES	20957671401	R$ 158,00	LIBERADA
ANA MARIA CHAGAS	16001939927	R$ 189,00	LIBERADA
ANA PAULA NOVAKOWSKI	16029183975	R$ 182,00	BLOQUEADA
ANDREA BARBOSA VIEIRA	13007747510	R$ 112,00	LIBERADA
ANDREIA BATISTA DE SIQUEIRA DA COSTA	16091859545	R$ 154,00	LIBERADA
ANDREIA FONSECA	12919389507	R$ 182,00	LIBERADA
ANGELA CILMARA DE BRITO	12308846447	R$ 154,00	LIBERADA
ANGELITA DAS GRACAS ZANA SANTOS	13055393499	R$ 140,00	BLOQUEADA
ANGELITA OLIVIAK ARAUJO	12990761499	R$ 170,00	LIBERADA
ARI TADEU HOLTMAN	12341802860	R$ 147,00	LIBERADA
CARMEM DEUSIR PORCINO DE RAMOS	16394305864	R$ 147,00	LIBERADA
CELMARA PIOTTO DA ROSA	12894370514	R$ 147,00	LIBERADA
CINIRA RODRIGUES GERALDINO	16527099593	R$ 119,00	LIBERADA
CLAUNETE DOS SANTOS	12610389517	R$ 182,00	LIBERADA
CLEIA APARECIDA LIMA DE PAULA	20655246554	R$ 161,00	LIBERADA
CLEUSA ALMEIDA DOS SANTOS	16405544959	R$ 77,00	LIBERADA
CLEUZA DA APARECIDA OLIVIAK	16405544304	R$ 232,00	LIBERADA
CLEUZA DO ROSARIO SCORS	12705688511	R$ 309,00	LIBERADA
CRISLAINE KAPP	20340077446	R$ 155,00	LIBERADA
CRISTIANE FREITAS NASCIMENTO	22804136913	R$ 147,00	LIBERADA
DAISE CHIMILOSKI PEREIRA	14853223270	R$ 158,00	LIBERADA
DAISY CRISTINE GUIMARAES	12793267491	R$ 35,00	LIBERADA
DALUZ DA APARECIDA RODRIGUES PAES	19007896108	R$ 35,00	BLOQUEADA
DANIEL JULIANO VODARSKI	12964660516	R$ 112,00	LIBERADA
DEBORA COSTA	12790558533	R$ 112,00	LIBERADA
DEBORA DE LIMA	12695208490	R$ 70,00	LIBERADA
DEBORA LISIANE CHAGAS	20081442259	R$ 222,00	BLOQUEADA
DENIZE APARECIDA VALEIRO DINIZ	12961069531	R$ 112,00	LIBERADA
DIVANA DOS SANTOS CARNEIRO	16092192706	R$ 182,00	SUSPENSA
EDIMARA DE CASSIA ALVES	12196745741	R$ 77,00	LIBERADA
EDINEIA APARECIDA DIAS	21257039093	R$ 35,00	LIBERADA
EDITE STAVSKI SCHITIKOSKI	16008517882	R$ 155,00	LIBERADA
EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	20119420079	R$ 217,00	LIBERADA
EDSON ROBERTO GUIMARAES	13027484515	R$ 147,00	LIBERADA
EDUARDO NUNES	10688170533	R$ 326,00	LIBERADA

ELAINE CRISTINA PETERLINI	16002336118	R$ 147,00	LIBERADA
ELENICE ARAUJO	12846970531	R$ 147,00	LIBERADA
ELENICE VIEIRA	12821112531	R$ 147,00	LIBERADA
ELENIZE APARECIDA GROCHEVIK	21243040701	R$ 196,00	LIBERADA
ELIANA FERREIRA COELHO	12775918524	R$ 182,00	LIBERADA
ELIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	16002370693	R$ 112,00	LIBERADA
ELIANE PEREIRA SOARES	20080531630	R$ 112,00	LIBERADA
ELIFAS DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR	19001579739	R$ 147,00	LIBERADA
ELISANGELA KARINA TEIXEIRA	21266180763	R$ 226,00	LIBERADA
ELISANGELA PAVARIN	13062914490	R$ 217,00	LIBERADA
ELIZABETE FARIA FERREIRA	21266803663	R$ 35,00	LIBERADA
ELIZIANE MARIA DRUCIAK	20145988869	R$ 182,00	LIBERADA
ERONDINA SOARES BARBOSA	13035287537	R$ 152,00	LIBERADA
EVA BARBOSA	16002488384	R$ 79,00	LIBERADA
EVANIRA OLIVIAK DE LIMA	16002498010	R$ 112,00	LIBERADA
EVELINE APARECIDA PONCHEQUE	20356599897	R$ 189,00	LIBERADA
FERNANDA DA ROCHA LEANDRY	22005244979	R$ 309,00	LIBERADA
FRANCIANE APARECIDA DE LIMA	16231763936	R$ 147,00	LIBERADA
FRANCIELE PIRES	16215215040	R$ 156,00	LIBERADA
FRANCISCA APARECIDA FERNANDES FRANCA	16215220702	R$ 112,00	LIBERADA
GENI CELESTINA HENGEN DOS PRAZERES BUENO	16231925898	R$ 112,00	LIBERADA
GEOVANE TEREZINHA DE SOUZA DA SILVA	16177015248	R$ 259,00	LIBERADA
GERSON VICENTE DIAS	12013530589	R$ 79,00	LIBERADA
GLEICIANE TAIS FERREIRA	16215263320	R$ 35,00	LIBERADA
GRACIELE CRISTINE DA ROCHA	16305303704	R$ 147,00	LIBERADA
HAYDE ROSA DE SENA FREITAS	20655246511	R$ 77,00	LIBERADA
HELENA PATRICIA PETERLINI	16002348213	R$ 233,00	LIBERADA
HILDA PEREIRA DE ASSIS	16215287041	R$ 463,00	LIBERADA
ILIANA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	20120222927	R$ 182,00	LIBERADA
INDIANARA APARECIDA VIEIRA	20145985401	R$ 205,00	LIBERADA
INES PIELAK SOTOSKI	10621125706	R$ 112,00	LIBERADA
IRNOEL DE MORAIS	10688423407	R$ 79,00	LIBERADA
ISABEL DE OLIVEIRA	16303369600	R$ 112,00	LIBERADA
IVONACIR DE PAULA DIAS	12604156506	R$ 154,00	LIBERADA
IVONETE APARECIDA SANTOS BORGES	16176871450	R$ 154,00	LIBERADA
IVONILDA HILARIO DOS SANTOS PADILHA	12603065515	R$ 147,00	LIBERADA
JANAINA APARECIDA PRESTES	20089412693	R$ 35,00	SUSPENSA
JANE DE FATIMA MAZEICA	16321559831	R$ 77,00	LIBERADA
JANETE APARECIDA FERREIRA CAMARGO	12486085914	R$ 252,00	LIBERADA
JANETE FERREIRA DE CARVALHO	12626034500	R$ 112,00	LIBERADA
JANETE RAMOS PEREIRA	12967818528	R$ 182,00	LIBERADA
JEOVANA DE FATIMA FREITAS DA SILVA	16177012311	R$ 147,00	LIBERADA
JOANA JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	16215425983	R$ 154,00	LIBERADA
JOELMA APARECIDA DOS REIS	12985986518	R$ 147,00	LIBERADA
JOICE DALVA DOS SANTOS	12834642518	R$ 182,00	LIBERADA
JOSE PADILHA DE OLIVEIRA	12341128957	R$ 112,00	LIBERADA
JOSELIA TEIXEIRA	20356599471	R$ 182,00	LIBERADA
JOSIANE DA APARECIDA MARQUES	16220966784	R$ 154,00	LIBERADA
JOSIANE FREITAS DE PAULA	16280538096	R$ 77,00	BLOQUEADA
JOSIAS OLIVIAK RAMOS	16215417883	R$ 194,00	LIBERADA
JOSIELI PONCHEKE LIMA	16232064861	R$ 77,00	LIBERADA
JUCELINE APARECIDA ALVES DAS ALMAS	21011321094	R$ 310,00	LIBERADA
JUCILDA DO ROCIO PEPE	12772337539	R$ 147,00	BLOQUEADA
JULIANA APARECIDA MORAIS DA SILVEIRA	12837070507	R$ 233,00	LIBERADA
JULIANA CARVALHAES RIO BRANCO	20019066990	R$ 112,00	LIBERADA
JULIANA VALENTIM DOS SANTOS	16215445089	R$ 35,00	LIBERADA
KARLA GESSYANE DE ANDADRE	16389173270	R$ 70,00	LIBERADA
KEILA ANTUNES AVILA VOINARSKI	20665704571	R$ 35,00	LIBERADA
LAISLA DA SILVA BARBOSA	21025086548	R$ 35,00	LIBERADA
LEANDRO DE JESUS OLIVEIRA	16394432025	R$ 155,00	LIBERADA
LEONI APARECIDA DE OLIVEIRA	16351667810	R$ 189,00	LIBERADA
LIDIANE DE JESUS DA SILVA	16389238690	R$ 147,00	LIBERADA
LINDAMIR ANTONIA DA ROCHA	16351698104	R$ 282,00	SUSPENSA
LINDAMIR PONCHEQUE	16351698082	R$ 189,00	BLOQUEADA
LIRIANA VIEIRA SANTOS	13064919503	R$ 147,00	LIBERADA
LIZETE PEREIRA LUIZ	16356543818	R$ 112,00	LIBERADA
LOURDES DE LIMA CARDOSO	16389245409	R$ 221,00	LIBERADA
LUCI MARY TEIXEIRA DE FREITAS	20655247941	R$ 95,00	LIBERADA
LUCIANE ANTUNES DE SOUZA	16389268506	R$ 112,00	LIBERADA
LUCIANE APARECIDA GONCALVES DA ROCHA	12668321494	R$ 182,00	LIBERADA
LUCIMARA CARNEIRO DE PAULA	16351825084	R$ 196,00	LIBERADA
LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS	16370794601	R$ 147,00	LIBERADA
LUCINDA RODRIGUES DOS SANTOS	16370795454	R$ 112,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS COLACO	12610950510	R$ 156,00	BLOQUEADA
LUIZA MARIZA ZUCCHI CZAR	12018775237	R$ 112,00	BLOQUEADA
LUZIA DO CARMO GROCHEVIK	12596537526	R$ 259,00	LIBERADA
MARCIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	16369840778	R$ 224,00	SUSPENSA
MARCIA REGINA NUNES	20931402780	R$ 112,00	LIBERADA
MARGARETE GONSALVES DE JEZUZ	13124430491	R$ 105,00	LIBERADA
MARIA CLARA RODRIGUES	16394745074	R$ 154,00	BLOQUEADA
MARIA DE LOURDES MARQUES	16389330066	R$ 152,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES MESQUITA	12911971517	R$ 77,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SANTOS	12314726377	R$ 112,00	LIBERADA
MARIA DO ROCIO DA COSTA SERAFIM	20676068086	R$ 232,00	LIBERADA
MARIA ELIZABETE NICOLAU	20600560982	R$ 147,00	LIBERADA
MARIA ELVIRA LOPES DORNELLES	20653479853	R$ 182,00	LIBERADA
MARIA ELZA CARVALHO DOS SANTOS	10883838440	R$ 189,00	LIBERADA
MARIA ERONICE DE CAMPOS	20120223028	R$ 79,00	LIBERADA
MARIA IVONETE NUNES	12602052509	R$ 154,00	LIBERADA
MARIA JUSSARA VIEIRA LIMA	16352008020	R$ 222,00	LIBERADA
MARIA LIDIA DE LIMA FERREIRA	12276479738	R$ 154,00	LIBERADA
MARIA NOELI PORTELA DE LIMA	16352009841	R$ 119,00	LIBERADA
MARIA RODRIGUES LEAL	16389325135	R$ 112,00	LIBERADA
MARIA SEVERIANO DA SILVA	20933834378	R$ 182,00	BLOQUEADA
MARILDA APARECIDA DA SILVA	16352260749	R$ 224,00	LIBERADA
MARILDA DOS SANTOS DE PAULA	16494050728	R$ 77,00	BLOQUEADA
MARILDA MARIA FERREIRA	12729066499	R$ 77,00	LIBERADA
MARILENE MODESTO DA SILVA DOS SANTOS	16405816711	R$ 147,00	BLOQUEADA
MARILISE DE JESUS BATISTA	16405818056	R$ 147,00	LIBERADA
MARINA APARECIDA DE GOUVEIA	20923802953	R$ 189,00	BLOQUEADA
MARINEIVA BARBOSA	12081112193	R$ 147,00	LIBERADA
MARIZE ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	12286259048	R$ 112,00	BLOQUEADA
MARLENE COVALSKI DE ALMEIDA	16405839304	R$ 112,00	LIBERADA
MARLENE DE PAULA DA SILVA	20949849000	R$ 147,00	LIBERADA
MARLENE DOMBROSKI DA TRINDADE	16494052445	R$ 112,00	LIBERADA
MARLI ALVES PEREIRA SOARES	16477417783	R$ 112,00	BLOQUEADA
MARLI APARECIDA DE LIMA PAZ	16352308245	R$ 161,00	LIBERADA
MARTA RIO BRANCO	16352356142	R$ 182,00	LIBERADA
MATILDE PAES DE PAULA	10860759862	R$ 112,00	LIBERADA
MERI MARIA DE ANDRADE	16564871490	R$ 237,00	LIBERADA
MERILUCIA LOPES LIMA	16517592505	R$ 147,00	LIBERADA
MILENA DA SILVA FERREIRA	16570098331	R$ 189,00	LIBERADA
MIRIAN TUARDEI	20020895644	R$ 147,00	LIBERADA
NADIR PORCINO PAIS	16581390780	R$ 77,00	LIBERADA
NATALIA DE JESUS LUZ MARCELLO	20356599374	R$ 77,00	LIBERADA
NEIDE CARVALHO IACHINSKI	16687865987	R$ 154,00	BLOQUEADA
NELCI MARIA PAVILAKI	16352483128	R$ 181,00	LIBERADA
NOEL SIEBRE DA COSTA	12763646508	R$ 147,00	LIBERADA
NOELI APARECIDA BUENO CARDOSO	16674158683	R$ 105,00	LIBERADA
NOEMI DA ROSA	20651175172	R$ 161,00	BLOQUEADA
ODETE LENIR MARCELO BATISTA	16581422410	R$ 35,00	LIBERADA
ORIVAL DO PRADO GONCALVES	12160182968	R$ 77,00	LIBERADA
PAMELA LOURENCO DOS SANTOS	16628298923	R$ 147,00	LIBERADA
PATRICIA CARDOSO CARNEIRO	20446506219	R$ 147,00	LIBERADA
PATRICIA DO ROCIO ALBUQUERQUE VIDOLIN	12423223767	R$ 112,00	LIBERADA
REGIANE APARECIDA MACHADO CARDOSO	12672111539	R$ 42,00	LIBERADA
REGINALDO DA ROCHA	12545201407	R$ 182,00	LIBERADA
RITA DA COSTA FREIRES	12622740508	R$ 77,00	LIBERADA
ROBERTA MEIRELES SOARES	20949847466	R$ 147,00	LIBERADA
ROLIAN DE OLIVEIRA PACHECO DOS SANTOS	13099521514	R$ 208,00	LIBERADA
ROSA DOS SANTOS	12914679523	R$ 147,00	LIBERADA
ROSA DOS SANTOS	12914679523	R$ 147,00	LIBERADA
ROSA DOS SANTOS	12914679523	R$ 147,00	LIBERADA
ROSA DOS SANTOS	12914679523	R$ 147,00	LIBERADA
ROSA MORAIS	16526923039	R$ 154,00	LIBERADA
ROSA OLIVIAK ARAUJO	16570396200	R$ 79,00	LIBERADA
ROSALINA DE JESUS MARTINS	16570401654	R$ 147,00	BLOQUEADA
ROSANA ALVES DA SILVA	16582586255	R$ 217,00	LIBERADA
ROSANGELA ANTUNES CARVALHO	16570403355	R$ 368,00	LIBERADA
ROSANGELA DE FREITAS CASTRO	12753950514	R$ 224,00	LIBERADA
ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES	13068935538	R$ 77,00	LIBERADA
ROSANGELA RODRIGUES DE AGUIAR	12738385496	R$ 189,00	LIBERADA
ROSELANE APARECIDA DE ALMEIDA	20653479772	R$ 112,00	LIBERADA
ROSELI DE FATIMA GROCHEVIK	13094140512	R$ 156,00	LIBERADA
ROSELI DO ROCIO MORAIS GORCHACOSKI	20906020411	R$ 182,00	LIBERADA
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	16687465075	R$ 182,00	LIBERADA
ROSELIA DO ROCIO GOMES	16570416627	R$ 189,00	LIBERADA
ROSEMERY FRANCO CARVALHO DE SOUZA	12695943522	R$ 42,00	LIBERADA
ROSIANA DE FATIMA SOARES BARBOSA	12609075539	R$ 156,00	LIBERADA
ROSICLEIA HENGLE CARDOSO	20099972586	R$ 147,00	LIBERADA
ROSILEIA FRANCO CARVALHO	12688626509	R$ 147,00	LIBERADA
ROSIMARA DE SOUZA DOS SANTOS	10621129531	R$ 112,00	LIBERADA
ROSINHA DA APARECIDA FELIZ DE OLIVEIRA	16618046352	R$ 154,00	BLOQUEADA
ROSIVEL BUENO PADILHA	12915766535	R$ 154,00	LIBERADA
SABRINA JULIANA ALVES DE ANDRADE	20429364843	R$ 182,00	LIBERADA
SANDRA APARECIDA DE FREITAS	20691074164	R$ 70,00	LIBERADA
SANDRA MARA CAMARGO	20950038576	R$ 155,00	BLOQUEADA
SANDRA MARIA COLACO CORTES	16565005363	R$ 112,00	LIBERADA
SANDRA MORAIS DA SILVA	16536944101	R$ 182,00	LIBERADA
SILMARA SOARES DOS SANTOS	12883322521	R$ 77,00	LIBERADA
SILVANA APARECIDA ASSIS DE PAULA	16565035599	R$ 147,00	LIBERADA
SILVANA APARECIDA DE ANTUNES DA CRUZ	16541302686	R$ 154,00	BLOQUEADA
SILVIA APARECIDA DOS REIS FRANCA	20655247372	R$ 224,00	LIBERADA
SILVIA APARECIDA ESCLARSKI	12279403694	R$ 119,00	LIBERADA
SILVIA APARECIDA VIEIRA PADILHA	16527127031	R$ 112,00	LIBERADA
SILVIA DE SOUZA DE ASSIS	20340555747	R$ 83,00	LIBERADA
SIMONE APARECIDA GARRETT	13065659521	R$ 147,00	BLOQUEADA
SIMONE DE FATIMA DE LIMA	12994539510	R$ 189,00	LIBERADA
SIMONE DO ROCIO COVALSKI	12857883511	R$ 70,00	LIBERADA
SIMONE MARQUES DE LIMA	20145986114	R$ 189,00	LIBERADA
SIRLEI APARECIDA DE LIMA DO NASCIMENTO	16581619761	R$ 77,00	BLOQUEADA
SIRLEI APARECIDA MARCONDES PAES	12341575945	R$ 119,00	LIBERADA
SIRLETE MARIANO DOS SANTOS	20933898406	R$ 147,00	LIBERADA
SIRLEY TEREZINHA FERREIRA SOARES	12314807512	R$ 147,00	LIBERADA
SOLANGE DA APARECIDA FERREIRA COELHO	12623261492	R$ 154,00	LIBERADA
SOLANGE DO ROCIO FERREIRA DE PAULA	16565039578	R$ 77,00	LIBERADA

SONIA MARIA MARCONDES	12806613517	R$ 147,00	LIBERADA
SORAYA APARECIDA FRANCO DE FREITAS	12641333521	R$ 105,00	LIBERADA
SUELI PELINSKI COVALSKI	16615382734	R$ 105,00	LIBERADA
SUZANA VIEIRA DE SOUZA	20145985371	R$ 182,00	LIBERADA
SUZIMARA APARECIDA MORAIS	13143592531	R$ 70,00	LIBERADA
TATHIANA APARECIDA DA SILVA	12663530524	R$ 217,00	LIBERADA
TATIANE DE FATIMA HENGLE	16632259813	R$ 182,00	LIBERADA
TATIANE DE OLIVEIRA MARCELO	20947756161	R$ 35,00	LIBERADA
TERESA FERREIRA PONCHEKE	16565060453	R$ 147,00	LIBERADA
TEREZA DA COSTA DOS SANTOS	16570604288	R$ 189,00	BLOQUEADA
TEREZA MARCIANO	20934115413	R$ 112,00	LIBERADA
TEREZINHA DA SILVA DRABECKI	16570606388	R$ 161,00	LIBERADA
TEREZINHA DE FATIMA VAZ DE CARVALHAES	12979838502	R$ 154,00	LIBERADA
TEREZINHA DOS SANTOS SOARES	16632166564	R$ 35,00	LIBERADA
VALDECI DO ROCIO CARNEIRO	12886823521	R$ 77,00	BLOQUEADA
VALDEVINA DOS SANTOS PISCKE	17038812244	R$ 189,00	LIBERADA
VANDERLEIA DE LIMA DA FONSECA	16527321423	R$ 249,00	LIBERADA
VANESSA APARECIDA MAZEICA	12916322525	R$ 182,00	LIBERADA
VANIA OLIVIAK ARAUJO	12836682533	R$ 112,00	LIBERADA
VERONICA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	16570724747	R$ 309,00	LIBERADA
VIVIANE APARECIDA ASSIS RIBEIRO	13019657503	R$ 112,00	LIBERADA
VIVIANE APARECIDA BRITO	16654205589	R$ 182,00	LIBERADA
ZENILDA DE SOUZA DA SILVA	12314808810	R$ 252,00	LIBERADA
ZULEIKA BERTON DA LUZ	16565126152	R$ 119,00	LIBERADA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:675C7D01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2015

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 bomba submersa (D.190mm) 8", acoplada a motor serie M8 IP-68 60 HZ 50HP 3450RPM 220/380V trifásico bombeador com 04 estágios construída em ferro fundido, rotores em bronze, bocal de saída 5" NPT para o SAMAE de Mariluz, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais),** em favor da empresa **IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 10.818.176/0001-09, com endereço na Rua Humberto Mauro, 54, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.478-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.
Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 13 de agosto de 2015.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:40CC996E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2015

LICITAÇÃO Nº 79/2015 - PREGÃO Nº 42/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **SENA E LIMA LTDA – CNPJ 17.507.751/0001-00**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.814,00(Dois Mil, Oitocentos e Quatorze Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C51DFB3A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2015

LICITAÇÃO Nº 79/2015 - PREGÃO Nº 42/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME – CNPJ 12.446.492/0001-22**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.071,70(Seis Mil e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F9E5A4ED

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2015

LICITAÇÃO Nº 79/2015 - PREGÃO Nº 42/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 11.784.531/0001-39**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 5.858,50(Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:03309113

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2015
LICITAÇÃO Nº 79/2015 - PREGÃO Nº 42/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

CONTRATADO: **CALDINI E CIA LTDA- ME – CNPJ 04.226.644/0001-53**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, COLCHÕES, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 3.780,00(Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:A8947311

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2015
LICITAÇÃO Nº 79/2015 - PREGÃO Nº 42/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO ME – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, COLÇHÕES, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 2.450,00(Dois Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F0B1D249

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 44/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **92/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **44/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

CARLOS MORANDI & FILHO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GASOLINA	LT	65.000,00	3,39	220.350,00
1	2	ETANOL	LT	10.000,00	2,28	22.800,00
1	3	ÓLEO DIESL S - 500	LT	165.000,00	2,86	471.900,00
1	4	ÓLEO DISEL S- 10	LT	70.000,00	2,99	209.300,00
TOTAL						**924.350,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 22/07/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:8CB62B8F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2015
LICITAÇÃO Nº 94/2015 - PREGÃO Nº 45/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LUIZ FERNANDO RIBEIRO – CNPJ 19.267.290/0001-62**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 42.920,00(Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FBCA4E05

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2015
LICITAÇÃO Nº 102/2015 - PREGÃO Nº 47/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JOSE MARIA CORREA 36471240953 – CNPJ 12.923.446/0001-77**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, PARA COBRIR EVENTOS COMO: PALESTRAS, ENCONTROS DA 3ª IDADE E OUTROS, DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 18.400,00(Dezoito Mil e Quatrocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F92CBB6C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2015
LICITAÇÃO Nº 103/2015 - PREGÃO Nº 48/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **PICOTTI & CIA LTDA ME – CNPJ 13.403.737/0001-05**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS IVECO, CAMINHÕES FORD E CHEVROLET, ÔNIBUS E CAMINHÃO VOLKS, TRATOR MASSEY MF 275, TRATOR MF 65X E RETRO ESCAVADEIRA, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 54.700,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5CD3651F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2015

LICITAÇÃO Nº 108/2015 - PREGÃO Nº 51/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO ME – CNPJ 19.338.709/0001-20**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À DIVERSOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 7.228,00(Sete Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 **(doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:24F89F9C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015
LICITAÇÃO Nº 61/2015 - DISPENSA Nº 22/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **INGA DIGITAL LTD - ME – CNPJ 14.376.039/0001-12**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DE NOVO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7D06E6F9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2015

LICITAÇÃO Nº 84/2015 - DISPENSA Nº 24/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LIGA DE FUTEBOL DE COLORADO – CNPJ 76.724.384/0001-57**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS CATEGORIAS DE BASE (SUB-10, SUB-12, SUB-14, SUB-16) QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 6.500,00(Seis Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2A4637AE

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2015

LICITAÇÃO Nº 100/2015 - DISPENSA Nº 32/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LAUDETE ROSELI TREVISAN VIEIERA – CPF: 364.707.679-15**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CORRETOR ESPECIALIZADO NA AVALIAÇÃO DE DUAS ÁREAS, (UMA DE 800m² E OUTRA DE 880m²), LOCALIZADAS NOS LOTES Nº 12 E 13 DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ÁREA..**
VALOR GLOBAL: R$ 2.242,00(Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9A911590

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/08/2015. Edição 0812
Código identificador 908B2173
Onde consta
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 036/2015
Leia-se:
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 037/2015.

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:8E470459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 044/2015, cujo objeto é AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ficando a data de abertura do certame para o dia 28 de agosto de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h a partir do dia 14 de agosto.

Rio Azul, 13 de agosto de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:DEDED3C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA
ASSUNTO: DISCUSSÃO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO COMO MEMBRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, representada por seu Presidente, atendendo o que estabelece o Artigo 196 de seu Regimento Interno, comunica a todos os Munícipes, que será realizada "AUDIÊNCIA PÚBLICA" no dia 26 de agosto (quarta-feira), às 18 horas e 30 minutos, tendo como local o "Salão Paroquial 6 de Agosto", sito à rua Dr. Getúlio Vargas nº 168, Centro, Rio Negro – PR, para discutir assuntos relacionados a participação do Município de Rio Negro como membro da Região Metropolitana de Curitiba.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 07 DE AGOSTO DE 2015.

GERALDO VEIGA
Presidente

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:5791B7AA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 364/2015

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo de Sindicância com a finalidade de apurar fatos descritos no Boletim de Ocorrência nº 2015/557256, do Batalhão da Polícia Militar, Primeira Companhia Independente de Polícia Militar.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***
Membro: ***Adaucio João Pereira***
Membro: ***Gabrieli Fernandes Vilner***

Rio Negro, 11 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B8B7EE0B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 365/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 025, de 18 de junho de 2015, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 031, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, a partir de 11 de agosto de 2015, ***Caetano da Costa Souza,*** com matrícula nº 2478-3/1, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 11 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B449AE82

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 350/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2294, de 11 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de agosto de 2015, ***Eraldo Liebel,*** com matrícula nº 2477-5/1, para exercer o cargo em comissão, Assessor de Secretário, símbolo CC6, vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C08ED55A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 351/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 025, de 18 de junho de 2015, do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 031, de 16/07/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir, a partir de 03 de agosto de 2015, ***Leandro Yoshinori Moreira,*** matrícula nº 2384-1/2, para o cargo de Médico Clínico Geral, por 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:6801EAF9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 363/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 07 de agosto de 2015, ***Leandro Gaspar,*** com matrícula nº 1909-7/2, para o cargo de Professor de Educação Física, por 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 07 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F4F9E740

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 359/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 04 de agosto de 2015, ***Juliane Ferreira,*** com matrícula nº 2474-0/1, para o cargo de Professor de PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 04 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9AAED3E6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 355/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de agosto de 2015, ***Thaís Pacheco Valério,*** com matrícula nº 2473-2/1, para o cargo de Professor de PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CA5A939F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 353/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de agosto de 2015, ***Michele Peters Zanvettor,*** com matrícula nº 2472-4/1, para o cargo de Professor de PB20, por 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:83D84CA1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 354/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 004, de 16 de janeiro de 2015, do Concurso Público Municipal, cujo resultado foi publicado através da homologação do resultado final, pelo Edital nº 014, de 20/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03 de agosto de 2015, ***Gabrielle Araujo Siebert,*** com matrícula nº 2471-6/1, para o cargo de Professor de PB40, por 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 03 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9B92E33B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2559/2015

SÚMULA: "INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FMPDC".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FMPDC, vinculado à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, tendo por objetivo captar, receber, gerenciar, investir e distribuir recursos financeiros visando prevenir, socorrer, assistir humanitariamente, reconstruir e restabelecer a normalidade social à população em situação de desastre, em tempo de normalidade, de emergência ou calamidade pública.

Art. 2º – O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FMPDC não terá personalidade jurídica própria e para garantir seu status orçamentário, administrativo e contábil diferenciado do Órgão ao qual se encontra vinculado será inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ como matriz, com natureza jurídica de 120.1, Fundo Publico, possuindo um número e controle próprio.

Art. 3º – O gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FMPDC será designado por ato do Poder Executivo Municipal e acompanhado pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, ao qual caberá:
I - gerir e zelar pela aplicação dos recursos financeiros;
II - manter os controles necessários à execução orçamentária e financeira, além dos relatórios e demonstrativos referentes a empenho, liquidação e pagamento de despesas e ao recebimento de receitas;
III - manter, segundo as diretrizes do órgão responsável pela administração dos bens patrimoniais do Município, os controles necessários sobre os bens patrimoniais ativos e o respectivo inventário;
IV - submeter ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil os balancetes mensais, demonstrativos financeiros e orçamentários, relatórios e o balanço anual de receita e despesa; e
V - encaminhar à contabilidade geral do Município os elementos contábeis mencionados nos incisos anteriores, após aprovação do Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:
I - auxílios financeiros, doações, subvenções, premiações, contribuições ou transferências de órgãos públicos ou entidades nacionais ou estrangeiras;
II - recursos transferidos da União, do Estado e do Município, através de convênios, que firmam estratégias e programas de Defesa Civil;
III - recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional e Estadual de Defesa Civil;
IV - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
V - recursos provenientes de donativos e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas para fins exclusivos de aplicação em Defesa Civil;
VI - aplicações financeiras dos recursos financeiros do Fundo realizadas na forma da legislação vigente; e
VII - outras receitas provenientes de fontes legalmente instituídas que não foram aqui explicitadas.
Parágrafo único - Os recursos descritos neste artigo serão obrigatoriamente depositados em conta bancária específica a ser aberta em instituição oficial, em nome do "Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil".

Art. 5º - O orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil evidenciará as políticas e os programas de trabalho da Defesa Civil do Município.
Parágrafo único - O orçamento do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil integrará o orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade e observará na sua elaboração e execução os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 6º - A contabilidade do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil tem por objetivo evidenciar a situação financeira patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
Parágrafo único - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício de suas funções.

Art. 7º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a fazer parte da contabilidade geral do Município, cabendo vista a todos os conselheiros a qualquer momento.
Parágrafo único - O superávit financeiro verificado em balanço ao término de um exercício será utilizado para abertura de crédito no exercício seguinte.

Art. 8º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil assegurará ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil as condições necessárias ao pleno funcionamento, especialmente no que concerne a disponibilização de recursos materiais e humanos e apoio administrativo e técnico-operacional.

Art. 9º - O estado de calamidade e a situação de emergência, observados os critérios estabelecidos na legislação de regência, serão declarados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 12 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F8398F09

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2560/2015

SÚMULA: "ALTERA O ANEXO I, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DA LEI Nº 1346/2003, E ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I, Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, e suas alterações, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Rio Negro e dá outras providências.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 1346/ 2003, e suas alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I

LEI Nº 2560/2015
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	*N.º DE CARGOS*	*SÍMBOLO*	*REMUNERAÇÃO*
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	*01*	*CC-1*	*Fixada pela Lei nº 2231, de 20/04/2012, com reajustes e reposições aplicados por Leis Específicas*
Secretário de Administração	*01*	*CC-1*	
Secretário da Fazenda	*01*	*CC-1*	
Secretário de Educação	*01*	*CC-1*	
Secretário de Esportes e Lazer	*01*	*CC-1*	
Secretário de Cultura e Turismo	*01*	*CC-1*	
Secretário de Indústria e Comércio	*01*	*CC-1*	
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	*01*	*CC-1*	
Secretário de Saúde	*01*	*CC-1*	
Secretário de Assistência Social	*01*	*CC-1*	
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Habitação	*01*	*CCI*	
Controlador Interno	*01*	*CCCI*	*R$ 7.565,43*
Procurador Geral do Município	*01*	*CCPGM*	*R$ 7.565,43*
Chefe de Gabinete	*01*	*CCCG*	*R$ 7.565,43*
Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito	*01*	*CC-2*	*R$ 3.776,32*
Assessor de Planejamento	*01*	*CC-2*	*R$ 3.776,32*
Assessor de Gabinete	*01*	*CC-2*	*R$ 3.776,32*
Administrador do Geo Processamento	*01*	*CC-2*	*R$ 3.776,32*
Assessor para Assuntos Esportivos e do Lazer	*01*	*CC-2*	*R$ 3.776,32*
Administrador do Parque EcoTurístico São Luiz de Tolosa	*01*	*CC-3*	*R$ 2.832,25*
Administrador Distrital	*02*	*CC-3*	*R$ 2.832,25*
Assessor de Secretário	***09***	***CC-3***	***R$ 2.832,25***
Assessor de Secretário	*10*	*CC-4*	*R$ 1.888,15*
Assessor de Secretário	*08*	*CC-5*	*R$ 1.337,44*
Assessor de Secretário	***11***	***CC-6***	***R$ 944,06***

Rio Negro, 13 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D93DEBB2

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2561/2015

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 1761/2007, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1761, de 14 de dezembro de 2007, e alterações posteriores, que instituiu o Programa de Assistência Municipal de Saúde - PAMS, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar dotação no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) do Orçamento Geral do Município para atender o Programa de Assistência Municipal de Saúde, previsto no art. 1º."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 13 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B0D95CFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 53/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças para veículos - FIAT Doblo

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	2	jg	Amortecedor dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	305,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
2	2	jg	Amortecedor traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	204,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
3	4	un	Barra oscilante de direção (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	61,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
4	4	jg	Batente e coifa amortecedor dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	39,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
5	2	un	Bomba da água (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	114,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
6	8	un	Bucha da bandeja (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	49,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
10	2	un	Cabo de freio de mão (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	76,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
12	2	un	Coxim do motor superior LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	94,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
13	2	un	Coxim do motor superior LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	94,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
18	5	un	Filtro de óleo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	11,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
19	4	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	23,50	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
20	2	un	Junta da tampa de válvula (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	23,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
22	4	kit	Kit rolamento roda traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	109,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
36	8	jg	Pastilha de freio (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	78,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
37	2	jg	Palheta traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	29,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
38	4	jg	Palheta dianteira parabrisa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	42,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
39	4	un	Pivo de suspensão lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	57,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
40	4	un	Pivo de suspensão lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	57,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
41	4	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	59,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
42	4	un	Terminal de direção lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	52,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
43	4	un	Terminal de direção lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	50,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
44	2	un	Junta catalisador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	11,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
45	2	un	Silencioso intermediário (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	160,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
46	2	un	Silencioso final (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	200,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
47	2	jg	Tambor traseiros (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	117,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
55	6	un	Filtro combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	11,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
58	4	un	Correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	37,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
59	4	un	Tensor correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	65,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda

60	2	un	Engrenagem do virabrequim (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	42,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
62	4	un	Correia do alternador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	34,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
63	2	un	Caixa de direção hidráulica (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	1.660,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
64	3	un	Transformador de ignição (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	154,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
65	3	jg	Cabos de velas (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	109,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
66	4	jg	Velas de ignição (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	68,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
68	2	un	Bandejas LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	193,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
69	2	un	Bandeja LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	193,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
70	2	un	Bomba de combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	158,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
71	4	un	Bieleta traseiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	44,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
74	6	un	Junta homocinética com coifa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	192,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
75	2	un	Atuador de embreagem (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	258,00	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
7	4	un	Bucha de molas traseiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	48,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
8	8	un	Bucha de amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	34,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
9	4	un	Bucha do eixo traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	90,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
11	6	jg	Coifa homocinética (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	18,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
14	2	un	Coxim inferior da caixa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	88,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
15	4	jg	Disco de freio sólido (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	110,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
16	2	un	Farol LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	245,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
17	2	un	Farol LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	245,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
21	4	kit	Kit estabilizador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	20,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
23	2	kit	Kit trambulador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	50,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
24	2	un	Lanterna traseira LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	175,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
25	2	un	Lanterna traseira LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	175,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
26	2	un	Lanterna dianteira LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	140,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
27	2	un	Lanterna dianteira LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	140,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
28	5	un	Lâmpada H4 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	14,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
29	5	un	Lâmpada H5 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	14,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
30	4	jg	Lona de Freio (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	95,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
31	4	un	Maçaneta interna (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	40,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
32	4	un	Maçaneta externa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	49,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
33	2	jg	Mola dianteiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	180,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
34	2	un	Maçaneta tampa traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	140,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
35	2	jg	Mola traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	205,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
48	2	un	Protetor de carter (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	80,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
49	3	un	Parabrisa dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	370,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
50	2	un	Vidro de porta lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	210,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
51	2	un	Vidro de porta lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	210,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
52	2	un	Pára choque dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	345,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
53	2	un	Pára choque traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	140,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
54	6	un	Filtro de ar (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	24,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
56	3	un	Fechadura de portas lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	280,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
57	3	un	Fechadura de portas lado E(Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	280,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
61	3	kit	Kit de embreagem (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	440,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
67	2	un	Tanque de combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	540,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
72	2	un	Radiador de água (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	485,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me
73	2	un	Reservatório de água radiador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	59,00	Central Abc Peças Automotivas Ltda - Me

Rio Negro, 29 de julho de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2D61EB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa Extreme Clínica de Fisioterapia Ltda - CNPJ/MF sob n.º81.187.965/0001-37, neste ato representada por seu Sócio Sr. Clebison Tubias Loch, em decorrência do processo de Inexigibilidade n.º 23/2015. OBJETO: Contratação de serviços fisioterápicos (fisioterapia respiratória e motora) para atendimento domiciliar. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 12.160,00 (doze mil e cento e sessenta reais). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS – 339039503000 – 4068. Foro: Comarca de Rio Negro-PR.

Rio Negro, 10/08/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0DA21084

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 76/2013

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ/MF sob n.º 34.028.316/0020-76, neste ato representada por sua Gerente Sra. Luciana Janice Klein, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Justificativa n.º 113/2013.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto: 1.1 Prorrogar vigência do contrato original por mais 12 meses, efetivando-se quando da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1 Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato pra aditado, as acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/08/2015 até 05/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: 3.1 O presente Termo Aditivo passará a vigor a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1 Os recursos orçamentários previstos na cláusula décima – da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais). 5.2 A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesas: - Secretaria Municipal da Fazenda 17.004– 3033; Secretaria Municipal da Administração 05.002– 2948; Secretaria Municipal de Turismo e Cultura 07.001 – 2964; Secretaria Municipal da Saúde 11.001 – 2983;Secretaria Municipal da Educação 06.004 – 2962; Secretaria Municipal da Ação Social 12.005. – 3012. Projetos/Atividades/Programa de Trabalho: 3.3.90.39.47.01 – Serviços Postais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: 5.1 Caberá a Prefeitura Municipal de Rio Negro, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: 6.1 Com as alterações constantes deste Termo Aditivo ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato N.º 9912329149/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Negro, 07 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A5D951DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N.º 79/2014 REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9 SSP/PR e **CONTRATADA** a Empresa **NUCLEO TERAPEUTICO NOVA VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Capitão João Bley, n.º 656, na cidade de Rio Negro/ PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.722.355/0001-82, neste ato representado por seu Presidente, LOURIVAL LEONARDO SEBASTIÃO, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 181.197.789-87, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Tomada de Preços 19/2014** e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços de atenção em regime residencial de caráter transitório para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de agosto de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de **R$ 5.444,50** (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando no valor anual de **R$ 65.334,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais). CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, na seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde: 11.004.3.3.90.39.50.30 Dotação 4071 – Fonte 303;
CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1A5185E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N. 001 AO CONTRATO N.º 77/2014 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, inscrito no CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e portador da Carteira de Identidade n.º 1.977.640-9 SSP/PR e **CONTRATADA** a Empresa **TRIBUNA DA FRONTEIRA PUBLICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **Gabriel Dequech**, n.º **220**, na cidade de **Mafra/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **83.742.536/0001-00**, neste ato representado por, **EDEVARDES JOÃO SARTORI**, representante legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **093.335.929-20**, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de **Pregão 57/2014** e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica prorrogado o prazo da prestação de serviços de publicação de atos oficiais, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2015. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de até **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais),** proveniente da publicação de até 50.000cm² (cinquenta mil centímetros quadrados) ao preço de **R$ 0,59** (cinquenta e nove centavos) o cm². **Parágrafo primeiro:** O valor total do contrato inicial foi de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), o valor do reajuste foi de 8,89%, (oito vírgula oitenta e nove por cento) resultando em um acréscimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais) ao valor contratual. **CLAUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas provenientes do referido termo serão custeadas com recursos próprios do Município, nas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração: 05.002.3.3.90.39.90 Dotação **3766** – Fonte: 0; Secretaria Municipal de Saúde: 11.001.3.3.90.39.90 Dotação **3800** – Fonte 0; Secretaria Municipal de Educação: 06.004.3.3.90.39.90 Dotação **3780** - Fonte 103; Secretaria Municipal de Assistência Social: 12.001.3.3.90.39.88.00 Dotação **3715** - Fonte 0; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação: 13.002.3.3.90.39.90 Dotação **3833** – Fonte 0**;** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 10.001.3.3.90.39.90 Dotação 4980 – Fonte 0; Secretaria Municipal da Fazenda: 17.002.3.3.90.39.90 Dotação 3849 – Fonte 0. CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:58A12297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 075/2011

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZANI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º.1.977.640/9, e do CPF/MF sob o n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA**: LCA Manutenção em Equipamentos de Telecomunicações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leão Sallum, nº 460, Apto 501, Bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 80.794.381/0001-67, neste ato devidamente representado pela sua Sócia Gerente Denise Alberti, portador do CPF/MF sob n.º 478.580.019-49, tem entre si justo e acordado o que **CLÁUSULA PRIMEIRA:** OBJETO E PRORROGAÇÃO Conforme solicitação da contratante e anuência da contratada fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir do dia 06/08 do corrente, o prazo de prestação de serviços para **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES E REPETIDORES DE SINAIS DE TV**. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** O presente aditivo acrescentará ao valor contratual a importância de R$ 40.740,00 (quarenta mil setecentos e quarenta reais), correspondente a parcelas mensais de R$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais), as quais após negociação com a contratada não sofreram reequilíbrio. O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos seguintes recursos: 05.002. - Departamento Administrativo – 33.90.39.17 – 4159 - Fonte: 000 **CLÁUSULA TERCEIRA: CONHECIMENTO DAS PARTES** As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Justas e contratadas firmam as partes este termo com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Rio Negro, 04 de agosto de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B23D6C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 244/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 56/2015 – PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de ferro e concreto usinado para construção

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	200	m	Triliça de ferro 6,3 X 8,0 cm	3,39	Agricol Materiais De Construcao Ltda
2	460	m³	Malha de ferro com as medidas 10,0 X 10,0 por 6,0 cm de espessura	19,80	Agricol Materiais De Construcao Ltda
3	36	m³	Concreto usinado produzido com brita 1 ou pedra britada nº 1 e nº 2 com resistência mínima FCK de 25 MPA aos 28 dias	270,00	Engecreto Serviços de Concretagem Ltda

Rio Negro, 10 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A6B6F741

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS – IVECO/FIAT CITY CLASS 2.8.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 01/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:519CB38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2015

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 02/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Out ras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 12 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FB9CBB6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
1ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2015

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até 17 DE SETEMBRO DE 2015, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE,** para a prestação de serviços de **forma complementar** ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: CREDENCIAMENTO de unidades privadas de Saúde interessados em firmar CONTRATO com a Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS como segue: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS,** conforme plano operativo (Anexo I)**.** Os interessados poderão ter acesso ao Edital e tabela de exames com respectivos valores através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro.

Rio Negro, 12 de agosto de 2015.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretaria Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:16887529

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA veiculoS – RENAULT MEGANE GRAND TOUR.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 08h30min do dia 03/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 13 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:92F9103C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2015
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10 E S500.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: Até as 14h00min do dia 01/09/2015. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido,

através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 13 de agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E0951C72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 174 – PROCESSO N° 280/2015

OBJETO: Aquisição de tinta spray para oficinas terapêuticas.
PROPONENTE: Herkus Armarinhos ltda – ME. **CNPJ:** 21.102.176/0001-24**. VALOR:** R$ 305,40 (Trezentos e cinco reais e quarenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 10 de Agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A86D352F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 175 – PROCESSO N° 281/2015

OBJETO: Aquisição de dois Liquidificadores.
PROPONENTE: Agro Comercial Afubra ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0002-25**. VALOR:** R$ 159,80 (Cento e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de Agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B693ABA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 176 – PROCESSO N° 282/2015

OBJETO: Aquisição de um aspirador de pó para uso no arquivo administrativo.
PROPONENTE: Agro Comercial Afubra ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0002-25**. VALOR:** R$ 249,00 (Duzentos e quarenta e nove reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de Agosto de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:61002B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2013

Ref.: Concorrência nº 001/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA**, com sede na Rua dos Funcionários, n.º 26, Bairro Cabral, na cidade de Curitiba, CEP nº 80.035-050, estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 81.078.289/0001-63, neste ato representada por **ADALBERTO ESCHHOLZ DINIZ**, portador da cédula de identidade RG n.º 2.058.918-3, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF(MF) sob o n.º 354.307.029-00, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em **08/08/2015** e término em **08/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

GUILHERME LIMA
Assessor de Imprensa

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8606526E

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2014

Ref. : Inexigibilidade nº 030/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e

domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **15/08/2015** e término em **15/08/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

_____
ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

_____
PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:782C054E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7860, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 150.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1236100086.037 – Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte	Valor
1480	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	000	50.000,00
1531	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	000	100.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO

Dotação	1230600086.035 - Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil	Fonte	Valor
1369	3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	150.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236100086.037	3.3	000	Agosto	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091230600086.035	3.3	000	Agosto	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

CARLOS GULZOW
Secretário Municipal de Finanças

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:253E9695

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeuo crédito de recursos financeiros, em 31/07/2015, no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na conta bancária no Banco do Brasil Ag. 349-2 nº 56767-1 vinculada aoConvenio SICONV n.º 802195/2014, firmado com o Município de Rolândia/PR, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome para estruturação da rede de serviços de proteção social especial, por meio da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERMANENTE.

Rolândia, 13 de agosto de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:65D1AE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015 – PMR.

Objeto: Registro de Preços de Larvicidas e Nutrição para Plantas.

No anexo I, onde lê-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	500	Galão	Galões de larvicida biológico – *bacillus thuringiensis var. israelensis* – serótipo H-14 – líquido – tipo vectobac, para aplicação nos corpos d'água acondicionado em galão com 10 L. Com registro na ANVISA.

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação
1	500	Litro	Galões de larvicida biológico – *bacillus thuringiensis var. israelensis* – serótipo H-14 – líquido – tipo vectobac, para aplicação nos corpos d'água acondicionado em galão com 10 L. Com registro na ANVISA.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de Agosto de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:BAC10C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

PROCESSO 34/2015
PREGÃO PRESENCIAL 14/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA.
CNPJ: 85.411.544/0001-07
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)

Santa Amélia 11 de agosto de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Construtora J. Gabriel LTDA.
SÔNIA APARECIDA BUENO IASBEK
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:57401193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2015

PROCESSO 35/2015
PREGÃO PRESENCIAL 15/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: IMB INDÚSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ: 04.792.895/0001-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 MAQUINA EXTRUSORA E 01 FORMA METALICA PARA CONFECÇÃO CALÇADAS DE ATÉ 1,5M
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 36.560,00 (TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESCENTA REAIS)

Santa Amélia 12 de agosto de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

IMB Indústria Metalurgica LTDA
ROBISON RONEI CAETANO
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:E5F04304

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 27/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 34/2015

PREGÃO PRESENCIAL 14/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	34/2015
b) Licitação Nº :	14/2015
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	11/08/2015
e) Objeto Homologado :	LOCAÇÃO DE 300 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA

10.001.20.606.0009.2-025-33.90.39.00.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - Manutenção do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA
CNPJ: 85.411.544/0001-07

LOTE	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO	VLR HOMOLOGADO
I	Locação de uma maquina escavadeira hidráulica sobre esteira, peso mínimo de 20 toneladas, incluindo despesas com operador, combustível, locomoção e manutenção necessária do equipamento, em pelo menos 08 (oito) pontos.	R$ 78.000,00	R$ 75.000,00
Valor Total Homologado – R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)			

Santa Amélia, 11 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:FBF4DC6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 28/2015

PROCESSO LICITATÓRIO 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL 15/2015

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	35/2015
b) Licitação Nº :	15/2015
c) Modalidade :	Pregão Presencial
d) Data Homologação :	11/08/2015
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE 01 MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO E 01 FORMA PARA CONFECÇÃO DE CALÇADAS..

04.001.15.451.0004.2-009.44.90.52.00.00 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo – Departamento de Habitação, Obras e Serviços Urbanos - Manutenção dos Serviços Gerais, Obras e Instalações – Equipamentos e Materiais Permanente.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IMB INDÚSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ: 04.792.895/0001-03

LOTE	DESCRIÇÃO	VLR HOMOLOGADO
I	01 maquina extrusora de concreto equipada com motor diesel de no mínimo 2 cilindros, com potencia mínima de 17cvcom chassi monobloco em aço direção manual, bateria e sistema elétrico de partida	R$ 30.770,00
II	01 forma metálica com perfis de concreto para confecção de calçada de até 1,5m acompanhada de 01 martelo extrusor, 01 jogo de desempenadeira e facão para junta de dilatação	R$ 5.790,00
Valor Total Homologado – R$ 36.560,00(TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESCENTA REAIS)		

Santa Amélia, 11 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:50807D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 119/2015 DATA: 10/08/2015

Nomeia membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santa Lucia,e da outras providências

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Lucia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 514, de 19 de junho de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, da seguinte forma:

I – Representantes dos Órgãos Públicos:
a) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Titular: Cleuza Maria da Silva
Suplente: Sandro Camilo Rocha Rancy
b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Dirceu Silvio Tormem
Suplente: Everton Cupini
c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Silvania Aparecida Costa
Suplente: Raquel de Oliveira
d) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Rubia Macedo
Suplente: Reni José Seibert

II – Representante da Sociedade Civil:
a) Representante da Associação Comercial e Industrial de Santa Lucia – ACISLU:
Titular: Carlos Alberto Pedrotti
Suplente: Tadeu Celeste Beal
b) Representante do Clube Alegria dos Idosos de Santa Lucia
Titular: Albino Scariott
Suplente: Angelin Santo Scarantti
c) Representante da Associação do Bairro São Cristovão
Titular: João Batista Dalponte
Suplente: Valdecir Lodi
d) Representante da Igreja Evangélica Luterana do Brasil - IELB
Titular: José Anias Eckert
Suplente: Alberico Stahts Scherer

Parágrafo Único - A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário(a) Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Os integrantes do Conselho Gestor do FMHIS terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lucia, PR, 10 de agosto de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:A71905A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2015

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO AOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL:** Contratação de Cobertura de Seguro aos Veículos Componentes da Frota Municipal, de forma imediata, no **valor máximo de R$ 64.249,05 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 27 de agosto de 2015, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, no horário de expediente das 07:45 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 13 de agosto de 2015.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5B4A9414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2015
REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA;

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Estruturação de Leilões Públicos Eletrônicos e Presenciais, para Venda de Bens Considerados Inservíveis ao Município de Santa Lúcia - Paraná, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.

Valor: Pelos Serviços a Serem Prestados a **CONTRATADA** fará jus ao recebimento do valor correspondente a 10% (Dez por cento) do preço de Arrematação dos Bens a ser pago pelo Arrematante.

Prazo de Execução: 12/08/2016.

Prazo de Vigência: 12/08/2016.

Data da Assinatura: 13/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:F4BB6D63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Tomada de Preços*** nº ***2/2015***, **do tipo menor percentual de cobrança do arrematante,** que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURALÃO DE LEILÕES PÚBLICOS: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Estruturação de Leilões Públicos Eletrônicos e Presenciais, para Venda de Bens Considerados Inservíveis ao Município de Santa Lúcia - Paraná, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA.**

Lote	Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Percentual a ser cobrado dos arrematantes
1	1	SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS Serviços de Estruturação de Leilões Públicos Eletrônicos e Presenciais, para Venda de Bens Considerados Inservíveis ao Município de Santa Lúcia - Paraná, com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.	Serviço	1,00	PROPÕE COBRAR DOS ARREMATANTES 10% SOBRE CADA LOTE ARREMATADO NOS LEILÕES.

Sendo estes os itens adjudicados ao participante, na presente licitação não haverá custo, uma vez que o pagamento para a empresa vencedora ocorrerá por meio de percentual pago pela empresa arrematante, conforme termos do edital e ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13/08/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:834F8983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 091/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Claudinei Lima do Nascimento, RG nº 5.280.428-0 e CPF nº 773.322.0299-72, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, referente aos períodos aquisitivos de 10/03/1993 a 09/03/1998, período de fluência de 17/06/2015 a 14/09/2015, e 10/03/1998 a 09/03/2003, período de fluência de 15/09/2015 a 14/12/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FD9BA62E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 092/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Sr. Renato Bento dos Santos, RG nº 1.067.698 e CPF nº 373.762.689-87, lotado no cargo de Pedreiro, referente ao período aquisitivo de 05/06/2008 a 04/06/2013, período de fluência de 09/07/2015 a 06/10/2015, retorno em 07/10/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de julho de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:919F78B2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei

Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Papel Sulfite para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 10:30 horas do dia 26/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 14 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:392884D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

OBJETO: **AQUISIÇÃO SACOS DE LIXO PARA COLETA SELETIVA E EMBALAGENS PARA O PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME**, sendo o valor total do certame R$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinqüenta Reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº: 252/2015

Sapopema PR, 13 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6CE0C551

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2015.

OBJETO: Contratação de Empresa que Promova Evento Artístico com a Banda Tamanho Z em Comemoração ao Aniversario do Município de Sapopema – Pr.

ADJUDICADO: ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIEMENTOS SS LTDA ME
CNPJ Nº. 78.305.174/0001-50
VALOR TOTAL R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGENCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.
CONTRATO Nº: 253/2015
Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2015.

Sapopema, 13 de agosto de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:37171F4F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial Aquisição de Envelopes com Timbre para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema – Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 26/08/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 14 de agosto de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:999EC971

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 913/2015

Súmula:- Concede licença especial a Sra. SARA PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4391 EM 31/07/2015.

D E C R E T A

Art. 1.° - Conceder à Sra. **SARA PEREIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF 802.107.329-20, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, nível 02, LICENÇA ESPECIAL de 90 (noventa) dias, sendo 60 (sessenta) dias ref. ao quinquênio 1997/2002 e 30 (trinta) dias ref. ao quinquênio 2002/2007, conforme dispõe o Artigo 96 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sengés), pelo período de 21/07/2015 à 18/10/2015.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 21/07/2015.

Município de Senges, 13 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:20AFE70B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 778/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora REGIANE RIBEIRO DA SILVA MARCONDES conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).
RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder a servidora **REGIANE RIBEIRO DA SILVA MARCONDES**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, nível 09, matrícula funcional de nº. 1467-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/01/2012 a 08/01/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELISANGELA H. F. DE MIRANDA
Sec. Mun. Assistencia Social

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:42A51D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 779/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).
RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 12/08/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDERSON ALVES DA SILVA	Depto. de Serviços Especiais	18/03/2013 a 17/03/2014
ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA	Depto. de Serviços Urbanos	01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 13 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:6AB8436A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 914/2015

Súmula:- Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 128/2014 DE 19/11/2014.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2115 – 000 –** 3.1.90.94.00.00 – Ind. e restituições trabalhistas - R$ 2.750,00
12.361.0012.02027 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
00**2480 – 103 –** 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente - R$ 1.300,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o recursos proveniente do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.02023 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
00**2050 – 000 –** 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R$ 2.750,00
12.361.0012.02027 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
00**2390 – 103 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 1.300,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 13 de agosto de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E6937B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°46/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 003/2015, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BOTINAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO SERV. URBANOS, ARQUITETURA E ENGENHARIA**.

CONTRATADA: R.L.ALEIXO & CIA LTDA, **inscrita no CNPJ n°13.687.341/0001-29, com sede Rua João Batista Anciutti, 330, Alto da Glória. CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 12 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FD382B9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/15

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **003/2015** de **02/01/15**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu adjudicar:

1). CONTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, com sede a Avenida Arlete Richa, nº 60, Bairro Riozinho, cidade de Irati, CEP 84.500-000, Estado do Paraná, **para o Lote 01 o Valor Total: R$ 349.998,41 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).**

Constantes na **Tomada de Preços** Nº **12/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) CONTRUTORA TANGARÁ LTDA, no Valor Total: R$ 349.998,41 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 06 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0A3D3D1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/15 TOMADA DE PREÇO N° 12/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: CONTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.345.893/0001-68, com sede a Avenida Arlete Richa, nº 60, Bairro Riozinho, cidade de Irati, CEP 84.500-000, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO BAIRRO BLUMENAU – RUA LAUDI TRAUDE DEMARCHI, ÁREA 2559,65 M ², COM RECURSOS DO SICONV N º 802981 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.
Valor Total: R$ 349.998,41 (Trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/08/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:3AA985C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 176/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 74/2014
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01 e 02), do Edital de Pregão n° 74/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CAROLINA TECHY ME, inscrita no CNPJ Nº 14.107.103/0001-60, sediada à Rua Aristóteles Batista Camargo, s/n, Centro, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 176/2014** até o dia 12 de Agosto de 2016.

Teixeira Soares, 13 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:92D36807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL.

DATA: 27/08/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 14 de Agosto de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:06D2F8F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 84/2015

Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais e serviços de mão de obra para o fechamento do Campo de futsal que está localizado na Vila Rural Nova Jerusalém

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
PRADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	00001- 00002- 00003- 00004- 00005- 00006- 00007- 00008- 00009- 00010- 00011
R$ 14.479,79(QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE Reais E SETENTA E NOVE Centavos)	

M.P.L.METALURGICA PARANA LTDA	00012
R$ 4.990,00(QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA Reais)	

12 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BCB9E6EA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 244/2015

REF.: Pregão Nº 84/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PRADO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME", CNPJ nº 19.378.950/0001.82, com sede AV, 514**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). BENJAMIM PRADO, CPF: 586.586.969-87, carteira de Identidade 4.473.254-8, residente e domiciliado a RUA ATAULFO ALVES, n° 95, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais e serviços de mão de obra para o fechamento do Campo de futsal que está localizado na Vila Rural Nova Jerusalém
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.479,79 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE Reais E SETENTA E NOVE Centavos), valor esse que será pago em de acordo com as mediçoes do departamento de engenharia.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/08/2015, com vencimento até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A0C3CEA2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 245/2015

REF.: Pregão Nº 84/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M.P.L.METALURGICA PARANA LTDA", CNPJ nº 81.192.759/0001.15, com sede AV MAUA, 2531**,** MARINGA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ROBERTO YAMAMURA, CPF: 424.117.009-97, carteira de Identidade 1743396, residente e domiciliado a RUA ANHANGUERA, n° 20, MARINGA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de materiais e serviços de mão de obra para o fechamento do Campo de futsal que está localizado na Vila Rural Nova Jerusalém.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 4.990,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA Reais), valor esse que será pago em de acordo com as mediçoes do departamento de engenharia.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 12/08/2015, com vencimento até 31/12/2015.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 12/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C77A5462

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 86/2015

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do motor do veiculo Toyota Bandeirantes, placas AHR 6596 de uso da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
RETIFICA RETIFRAN LTDA	00001-00002
R$ 12.500,00(DOZE MIL E QUINHENTOS Reais)	

13 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DAEDB624

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 246/2015

REF.: Pregão Nº 86/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "RETIFICA RETIFRAN LTDA", CNPJ nº 05.562.172/0001.72, com sede MARIA OLIMPIA JARDIM, 620**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FRANCISCO APARECIDO VIUDES, CPF: 149.409.229-87, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, n° , CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do motor do veiculo Toyota Bandeirantes, placas AHR 6596 de uso da Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/08/2015, com vencimento até 13/10/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0ACE401F

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 83/2015

Contratação de empresa jurídica para aquisição de um caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos, convênio Ministério da Saúde

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA	00001
R$ 228.500,00(DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS Reais)	

13 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A02CE01D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 92/2013

Contrato nº 269/2013
CONTRATADA: **AUTO PEÇAS ESTRELA LTDA – ME.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/12/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8895C7E2

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 85/2015

Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do motor OM 366 do veiculo ônibus, placas LIW 5160 de uso do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME	00001-00002
R$ 13.100,00(TREZE MIL E CEM Reais)	

13 de agosto de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A3BBB243

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 247/2015

REF.: Pregão Nº 85/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "RETILIDER RETIFICA DE MOTORES LTDA - ME", CNPJ nº 00.108.750/0001.81, com sede RUA ASA BRANCA, 555**, LONDRINA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDSON DE OLIVEIRA MACHADO, CPF: 954.021.449-15, carteira de Identidade 64965441, residente e domiciliado a RUA BAGATELLI, n° 224, LONDRINA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do motor OM 366 do veiculo ônibus, placas LIW 5160 de uso do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30/60 DIAS APOS A ENTREGA DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/08/2015, com vencimento até 13/10/2015, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/08/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9EE404D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 03/2015
Contratada: ELENICE TEREZINHA CRUZ
Objeto: Locação de imóvel Dotação: 3.3.90.36.15 – Pessoa física. Valor Total: R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais). Vigência:12 (doze) meses. Data da assinatura: 01 de agosto de 2015.

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente do RPPS
Tijucas

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:E8C1476F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º28/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12,
OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E

EQUIPAMENTOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 6G	20,00	R$ 117,00	R$ 2.340,00
2	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 4G	10,00	R$ 22,50	R$ 225,00
3	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 4G	10,00	R$ 22,50	R$ 225,00
4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 4G	10,00	R$ 22,50	R$ 225,00
5	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 4G	5,00	R$ 22,50	R$ 112,50
6	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 4G	5,00	R$ 22,50	R$ 112,50
7	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA1 4G	5,00	R$ 22,50	R$ 112,50
8	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL OA2 4G	5,00	R$ 22,50	R$ 112,50
9	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLOW 4G	25,00	R$ 22,50	R$ 562,50
10	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	100,00	R$ 2,90	R$ 290,00
11	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO 10G, LÍQUIDO 8G	50,00	R$ 39,60	R$ 1.980,00
12	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR PO 10G, LIQUIDO 8G	20,00	R$ 71,00	R$ 1.420,00
13	Eugenol 20 ML	15,00	R$ 32,00	R$ 480,00
14	Óxido de Zinco 50G	25,00	R$ 5,70	R$ 142,50
15	Hidróxido Cálcio P.A. 10G	10,00	R$ 5,20	R$ 52,00
16	Paramonoclorofenol Canforado 20ML	2,00	R$ 7,50	R$ 15,00
17	Tricresolformalina 20 ML	1,00	R$ 8,70	R$ 8,70
18	Microbrush com 100 unidades	50,00	R$ 9,50	R$ 475,00
19	Algodao em roletes PCT C/100	100,00	R$ 9,00	R$ 900,00
20	Esponja Hemostática de Colágeno Hidrolizado (Gelatona) liofilizada.	100,00	R$ 29,00	R$ 2.900,00
21	Fio de sutura em seda trançada preta odontológica não absorvível 3/0 cx c/ 10 unidades	50,00	R$ 39,00	R$ 1.950,00
22	Pasta Profilática 90 Grs	25,00	R$ 7,80	R$ 195,00
23	Obturador temporário 25gr	10,00	R$ 17,00	R$ 170,00
24	CARIOSTÁTICO 10 ML	2,00	R$ 25,00	R$ 50,00
25	Hemostop Líquido 10ml	3,00	R$ 42,00	R$ 126,00
26	Hemostop Fios 0	2,00	R$ 55,00	R$ 110,00
27	Fios Retrator1 frasco c/ 244 cm	2,00	R$ 43,00	R$ 86,00
28	Fios Retrator2 frasco c/ 244cm	2,00	R$ 43,00	R$ 86,00
29	Fios retrator 00 frasco c/ 244 cm	2,00	R$ 43,00	R$ 86,00
30	Fios retrator 000 frasco c/ 244cm	2,00	R$ 43,00	R$ 86,00
31	Broca Zeckria diamantada de cirurgia	10,00	R$ 48,00	R$ 480,00
32	Óleo lubrificante para caneta de alta e baixa 100 ml/70g	3,00	R$ 18,40	R$ 55,20
33	Agulha gengival curta 30 G cx c/ 100 uni	25,00	R$ 33,50	R$ 837,50
34	Tira de poliéster embalagem com 50 unidades	20,00	R$ 1,49	R$ 29,80
35	Tira abrasivas de aço embalagem com 12 unidades	10,00	R$ 10,50	R$ 105,00
36	Seringa descartável 5ml com 100 unidades	10,00	R$ 80,00	R$ 800,00
37	Pasta de dente com flúor adulto	500,00	R$ 4,60	R$ 2.300,00
38	Curativo alveolar com própolis	2,00	R$ 30,00	R$ 60,00
39	Carbono em Filme para articulação	10,00	R$ 4,20	R$ 42,00
40	Taça de polimento para resina em forma de taça	30,00	R$ 1,90	R$ 57,00
41	Película de raio x adulto com 150 películas	4,00	R$ 159,00	R$ 636,00
42	Espelho Clínico	40,00	R$ 4,60	R$ 184,00
43	Porta Agulhas	15,00	R$ 39,80	R$ 597,00
44	Carpule	20,00	R$ 42,80	R$ 856,00

VALIDADE DOS PREÇOS -A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.002.10.301.0013.2061 Ações do Programa Saúde Bucal
(130) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1303)
(131) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1495)
(137) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1303)

DATA: Tunas do Paraná, 31 de julho de 2015.

Assinam a Ata:**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal**
LUIS CARLOS DOS SANTOS Representante Legal Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3BD182BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º30/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa: **M.H.M DO COUTO – COMERCIAL ME** CNPJ: sob nº. 97.533.241/0001-38,

OBJETO:- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Luva de procedimento tamanho ppcx com 100 unidades	100,00	R$ 29,50	R$ 2.950,00
2	Autoclave 21 L automática digital	1,00	R$ 3.389,00	R$ 3.389,00

VALIDADE DOS PREÇOS: Validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.002.10.301.0013.2061 Ações do Programa Saúde Bucal
(130) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1303)
(131) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1495)
(137) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1303)

DATA: Tunas do Paraná,31 de julho de 2015
ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal
ALESSANDRO MORI DO COUTO Representante Legal (procurador)
Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4EC573FA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 640/2015

SUMULA: Altera as cargas horárias dos cargos de Psicólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Farmacêutico e Assistente Social, constantes no anexo I da Lei Municipal nº.637/2015

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º Ficam alteradas as cargas horárias dos cargos de provimento efetivo, adiante enumeradas constantes no anexo I da Lei Municipal nº 637/2015, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

I – Psicólogo - carga horária de 40 horas semanais;
II – Nutricionista - carga horária de 40 horas semanais;
III – Fisioterapeuta - carga horaria de 40 horas semanais;
IV – Médico Veterinário - carga horária de 40 horas semanais;
V – Farmacêutico - carga horária de 40 horas semanais;
VI – Assistente Social - carga horária de 30 horas semanais. (NR)

Art. 2º. O texto original da Lei nº 637/2015 deverá ser republicado com as alterações constantes no presente texto alterador, conforme disposição do art.12, inciso I da Lei Complementar nº 95/98.

Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:167F9AD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 641/2015

SUMULA: Dispõe sobre a remuneração para o cargo efetivo de Assistente Social e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º A carga horária para o cargo de Assistente Social no município de Tunas do Paraná será de 30 horas semanais, nos termos do disposto no art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662/93, incluída pela Lei Federal nº 12.317/10.

Art. 2º. A remuneração inicial para o cargo de Assistente Social, será de R$ 2.113,46 (dois mil cento e treze reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º. A remuneração que trata o artigo anterior, obedecerá ao disposto na tabela única da Lei Municipal nº 410/2009, correspondente ao Nível XIX.

Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 13 de agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:065396E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
TERMO ADITIVO

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2014 – CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO – PARANÁ E A EMPRESA R. B LOPES INFORMÁTICA –

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO - PARANÁ, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.942.517/0001-50, com sede à Rua Elias Rickli, nº. 488, neste ato representado pela sua Presidente, **MARCIA REGINA DE CAMPOS**, brasileira, solteira, residente em Turvo – Paraná, portadora da RG nº. 5.460.166-2, inscrita no CPF/MF nº. 853.330.859-00, e a **EMPRESA R. B LOPES INFORMATICA ME CNPJ 04.902.412/0001-78,** empresa Jurídica de **direito Privado**, com sede na Rua José Carollo, 116, Bonsucesso, na cidade de Guarapuava – Paraná CEP 85.035-260, neste ato representado por seu Administrador Sr. Romeu Bahia Lopes Junior, portador do RG 7.313.692.4/SSPR E CPF 027.360.099-08 residente e domiciliado na cidade de Guarapuava Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Os prazos de prestação dos serviços e de vigência, descritos na Cláusula Terceira do Contrato 02/2014, serão prorrogados por mais 12 (doze) meses, com fulcro no **artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93**, tendo validade até 16 de março de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Turvo, 16 de março de 2015.

MARCIA REGINA DE CAMPOS
Presidente

ROMEU BAHIA LOPES JUNIOR
Administrador

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:AF9C6A85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 292/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Está suspenso o Decreto Municipal nº 210, de 15 de junho de 2015, por razão de decisão proferida nos autos nº 0006457-68.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 170, de 18 de maio de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora RITA KOSTESKI KOSERA.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8FDFCE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 293/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Está suspenso o Decreto Municipal nº 217, de 16 de junho de 2015, por razão de decisão proferida nos autos nº 0006367-60.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 176, de 21 de maio de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de aposentadoria especial de magistério a Servidora MARIZA APARECIDA KESENUK.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2383227A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 294/2015

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE a 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 453/2015 e DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	EVA SIMONE DA SILVA	10/08/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 11 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C0065D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO INEXIGIBILIDADE N° 005/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 139/2015 CREDENCIAMENTO N° 005/2015

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de União de União da Vitória – PR, no uso de suas atribuições legais, com vistas ao atendimento do interesse público, torna cancelado o presente credenciamento n° 005/2015 – Processo Licitatório n° 139/2015, Objeto: Credenciamento de Clínicas Veterinárias ou Hospitais veterinários especializados para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em Cães machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.
Motivo: Necessidade da reformulação das datas, sendo necessário instaurar um novo certame de credenciamento para clínicas veterinárias e hospitais veterinários.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015.

PAULO MARCELO SCHEID
Membro da CPL

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2372C335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 121/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimarcas, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDATEX, de conformidade com a solicitação da administração.

CONTRATADOS (A):
GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2015 (2945) referente ao Contrato nº 000142/2014 (2143).
SCHAEFFER & CIA LTDA – AUTO PEÇAS ESTRELA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2015 (2946) referente ao Contrato nº 000143/2014 (2144).
BAIAK & CIA LTDA - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2015 (2947) referente ao Contrato nº 000144/2014 (2145).
MECÂNICA MARJOVAN LTDA EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0002/2015 (2948) referente ao Contrato nº 000145/2014 (2146).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª dos referidos Contratos fica prorrogado por mais **60 (Sessenta) dias, a iniciar 11/08/2015 e a terminar em 09/10/2015.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:52FD8528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 PROCESSO N.° 024/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Prefeitura Municipal de União da Vitória, através da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificações contidas no presente edital e seus anexos.

CONTRATADO (A): LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA.
CNPJ: 79.318.077/0001-64
VALOR GLOBAL: R$ 151.275,00 (cento e cinqüenta e um mil reais, duzentos e setenta e cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2015.
TERMO DE CONTRATO: N.º 159/2015 - Sequência 2902/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/07/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:2179587C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 108/2014
SEQUENCIAL N° 2100 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2015.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
DISTRATADO: MARIA LUIZA DISSENHA JACOBS
DO OBJETO - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas n° 134 – Edifício Jacobs, imóvel 67, destinado a moradia do médico referente ao Programa mais Médicos.

FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).
Data de assinatura: 05/08/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:0AD4C3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO - IMAS PREGÃO PRESENCIAL N.° 02/2015
HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente do Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público de União da Vitória-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sai equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2015
OBJETO: Contratação de um(a) Enfermeiro(a) para realização de serviços de auditoria, onde deverá conferir in loco se as faturas hospitalares estão sendo cobradas de acordo com o pactuado nos Contratos de Credenciamento.
CONTRATADA: Beatriz Portela – COREN-PR 246.540
VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR MENSAL: R$ 1.699,00.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:4CDA000E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 62/2015 - PROCESSO N.° 122/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de uniformes profissionais e acessórios para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.
CONTRATADOS (A): FERNANDO BARBOSA NOGUEIRA - ME - Valor global: R$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais). Termo de Contrato n.º 000191/2015 – Sequência n.º 2950. Referente ao Lote nº 02.
RITA MARLI DOBINSKI - Valor global: R$ 13.979,80 (Treze mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Termo de Contrato n.º 000192/2015 – Sequência n.º 2951. Referente ao Lote nº 03.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/08/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5B64DA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
NOVA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 06/2015 - PROCESSO N.º 101/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a integrante sorteada para compor a Subcomissão Técnica, Sueli Cristiana Gabsk, portadora do CPF n.º 061.698.259-36, nomeada através do Decreto n.º 249/2015, protocolou junto a está Prefeitura uma Declaração de Renúncia por motivos pessoais, conforme anexo ao presente processo. Sendo assim, diante desse impasse, a Comissão de Licitação convoca para compor a referida Subcomissão a Publicitária **ALINE GRAEF**, portadora do CPF nº 044.353.439-08, a qual, dentre os demais inscritos, não possui vínculo com esta Prefeitura.

União da Vitória, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3C3C06A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2015
PROCESSO DE COMPRAS N.º 148/2015

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas de alta complexidade para atendimento de urgência e emergência destinada à população do Município de União da Vitória - Paraná, sendo que as consultas deverão ser realizadas dentro das instalações do hospital, o qual deverá ter disponível dentro de sua estrutura física todas as exigências, especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 02 de setembro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

União da Vitória, PR, 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:CDC60A56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2015 CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS E CLÍNICAS VETERINÁRIAS

A Prefeitura Municipal de União da Vitória – PR, através da Secretaria de Meio Ambiente, torna público aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, por tempo determinado, para fins de CREDENCIAMENTO de procedimento tem por objeto **credenciar Clínicas Veterinárias** ou **Hospitais veterinários** especializados para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em Cães machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

DO PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO:

I - O credenciamento ocorrerá apartir do dia **17/08/2015** das **13:30 ás 17:00 horas,** no departamento de Licitações 4° andar, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205 - Centro.

II - O Credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse Edital, durante todo o seu período de vigência. (12 meses) contados da presente publicação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na internet pelo site **http://www.pmuniaodavitoria.com.br/**, ou no Departamento de Licitações, situado na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, Centro –União da Vitória/PR das 12h00min às 18h00min.

União da Vitória, 13 de Agosto de 2015

PAULO MARCELO SCHEID
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:AB5412FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
EMERSON MARCOS RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), para os itens 01,03, perfazendo um total de R$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais), conforme segue:

EMERSON MARCOS RAMOS	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
EMERSON MARCOS RAMOS	1	LOCAÇÃO DE SOM COMPOSTO SENDO: 04 CAIXA KF ALTOFALANTE DE 18 POLEGADAS, 04 CAIXA KF MÉDIO GRAVE, 2 POTENCIA 5 MIL CADA, 02 POTENCIA 03 MIL CADA, 1 POTENCIA 750 WATS, 14 PEDESTRAL, 15 MICROFONE COM CABO, 02 MICROFONE SEM FILO, 04 SPOT PRA RETORNO, 01 MESA DE 32 CANAL, 1 TRELIÇA, 16 CANHÃO DE LUZ 1.000 WATZ.	HRS	50	130,00	6.500,00
EMERSON MARCOS RAMOS	3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO: 01 MESA DE 16 CANAL, 08 MUVEM, 1 MUVEM DE LAZER, 03 LAZER NORMAL, 02 MAQUINA DE FUMAÇA, 01 CENTOPEIA DE ILUMINAÇÃO, 01 SIBORQUE DE ILUMINAÇÃO, 02 STROBO DE 3.000 WATZ, 01 STROBO 750 WATZ, 02 PROJETOR DE TELÃO, 01 GLOBO	HRS	18	140,00	2.520,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 13/08/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
EMERSON MARCOS RAMOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:087F572D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES Nº 33/2015 35/2015 36/2015 38/2015 - PRESENCIAIS

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
73/2015	Pregão Presencial nº. 33 /2015	- Registro de preços de medicamentos.	- Altermed Material Médico Hospitalar	10/08/2015	09/08/2016	R$ 25.873,50
74/2015	Pregão Presencial nº. 33 /2015	- Registro de preços de medicamentos.	- Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	10/08/2015	09/08/2016	R$ 11.191,00
75/2015	Pregão Presencial nº. 33 /2015	- Registro de preços de medicamentos.	- Promefarma Representações Comerciais Ltda	10/08/2015	09/08/2016	R$ 2.044,00
76/2015	Pregão Presencial nº. 33 /2015	- Registro de preços de medicamentos.	- Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda	10/08/2015	09/08/2016	R$ 15.608,00

77/2015	Pregão Presencial nº. 35/2015	- Registro de preços de materiais escolares.	- Papelaria Copiatic Ltda - EPP	10/08/2015	09/08/2016	R$ 101.727,20
78/2015	Pregão Presencial nº 36/2015	- Registro de preços de leites e derivados.	- Cleomar Komarchewski ME	10/08/2015	09/08/2016	R$ 33.000,00
79/2015	Pregão Presencial nº 36/2015	- Registro de preços de leites e derivados.	- Comercial de Laticinios Naturalat Ltda	10/08/2015	09/08/2016	R$ 38.584,00
80/2015	Pregão Presencial nº. 38/2015	- Registro de preços de alimentos não perecíveis.	- Cleomar Komarchewski ME	10/08/2015	09/08/2016	R$ 14.854,42
81/2015	Pregão Presencial nº. 38/2015	- Registro de preços de alimentos não perecíveis.	- Ademir Jorge Ribas - ME	10/08/2015	09/08/2016	R$ 19.455,40

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:AF5B1CC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2015 - PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 41/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);

CONTRATADA:..... ROENG - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material elétricos, hidráulicos e acessórios para a Secretaria Municipais de Obras, Trânsito e Urbanismo e Secretaria de Serviços Públicos do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 177.804,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quatro reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 10.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 100 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000 (HRS), TENSÃO 220V	UNID	400,00	23,940	9.576,00	EMPALUX
5	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 15.300 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 102 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V	UNID	500,00	26,370	13.185,00	EMPALUX
8	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3.00 (A), FLUXO LUMINOSO 31.250 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 125 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V	UNID	100,00	71,900	7.190,00	EMPALUX
10	REATOR V. SODIO C/ BASE 100 W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	UNID	300,00	77,740	23.322,00	DEMAPE
11	REATOR V. SODIO C/ BASE 150 W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	UNID	400,00	92,740	37.096,00	DEMAPE
12	REATOR V. SODIO C/ BASE 250 W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	UNID	400,00	97,300	38.920,00	DEMAPE
15	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	UNID	100,00	7,500	750,00	DECORLUX
16	RECEPTACULO REFORCADO E-27 MT-22	UNID	100,00	4,000	400,00	DECORLUX
19	LUMINARIA 4 PETALAS C/ POLICARBONATO HW 50-1	UNID	10,00	1.490,000	14.900,00	HIDROWATS
23	CONTACTOR CWN 40.11 220V 60HZ	UM	10,00	288,350	2.883,50	ALUMBRA
24	CONTACTOR CWN 32.11 220V 60HZ	UM	10,00	231,370	2.313,70	ALUMBRA
25	RELÊ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67 SISTEMA FAIL OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA), CONTATO NF EM OPERAÇÃO, TENSÃO DE TRABALHO DE 105 A 305V, TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR(SILÍCO), TEMPO DE RETARDO: 3 A 5 S, LIMITES DE FUNCIONAMENTO: 5° C A + 50°C, DURABILIDADE DOS CONTATOS(Nº DE OPERAÇÕES):>15.000, PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT. CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICROCONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123.	UNID	500,00	31,500	15.750,00	INTRAL
27	REATOR V METALICO EXTERNO 2000W AFP	UM	10,00	669,000	6.690,00	DEMAPE
28	CONECTOR CUNHA IP 02X2.5 MM TIPO A COM ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, O CADC É FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, PARA UTILIZAÇÃO NAS CONEXÕES BIMETÁLICAS (AL/CU) E DE CONDUTORES AL/AL (COM OU SEM ALMA DE AÇO), SÓLIDOS OU MULTIFILARES.	UNID	400,00	7,600	3.040,00	INCESA
29	CAIXA MEDIÇÃO METALICA CN	UNID	10,00	90,780	907,80	PICCININ
30	FITA ISOLANTE 20 MTS CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO - APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA ABNT NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A.	UNID	200,00	4,400	880,00	ALUMBRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 27 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B7157EC9

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2015 - PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 41/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... AMAURI VICENTE DOS ANJOS - MATERIAIS ELÉTRICOS ME
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material elétricos, hidráulicos e acessórios para a Secretaria Municipais de Obras, Trânsito e Urbanismo e Secretaria de Serviços Públicos do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 114.935,00 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 90 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSÃO 220V.	UNID	300,00	22,750	6.825,00	GOLDEN
6	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 80W	UNI	500,00	31,440	15.720,00	SAMA
9	REATOR V. SODIO C/ BASE 70W PADRÃO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.93, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	UNID	300.00	67,700	20.310,00	SAMA
14	REATOR V. SOD/ MET. INTERNO 150 W AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	UNID	200,00	60,900	12.180,00	SAMA
20	CONJUNTO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANCÃO PARA LÂMPADA ATÉ 400 W E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRÃO COPEL, LUMINÁRIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR, E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC, NA COR VERMALHA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE DE NYLON 6 E BUCHA RETRÁTIL COM RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 6, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILÍNDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRILÍTICA E PINTURA ELESTROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, E DEFLETOR PRISMÁTICO EM ALUMÍNIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETROLITICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FLUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRENSA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2X2,5 MM2 COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20 MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSOS GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M 12X35 COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS A FOGO.	UNID	100,00	549,800	54.980,00	PROJELUX
26	LAMPADA VAPOR METALICA 2000W TUBULAR E-40	UN	10,00	492,000	4.920,00	G-LIGHT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 27 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:04D3F03F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 182/2015 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 41/2015

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ELETRÔNICA COBRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
OBJETIVO:.....Registro de preços para Aquisição de material elétricos, hidráulicos e acessórios para a Secretaria Municipais de Obras, Trânsito e Urbanismo e Secretaria de Serviços Públicos do município:
VALOR DO CONTRATO: R$ 43.725,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)

ÍTENS DA ATA:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 80W	PÇ	200,00	10,000	2.000,00	ECP
2	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO 125W	PÇ	200,00	11,300	2.260,00	ECP
7	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UNI	100,00	67,900	6.790,00	SAMA
13	REATOR V. SOD/MET. INTERNO 250 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94, IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS.	UNID	200,00	68,000	13.600,00	SAMA
17	LUMINARIA LM-1 COPEL C/ POLICARBONATO	UNID	50,00	78,000	3.900,00	DANILUX
18	BRAÇO LUMINARIA LM-1 BR-1 COPEL	UNID	50,00	32,000	1.600,00	DANILUX
21	LUMINARIA LM-3 COPEL C/POLICARBONATO	UN	50,00	128,000	6.400,00	DANILUX
22	BRAÇO LUMINARIA LM-3 BR-2 COPEL	UN	50,00	143,500	7.175,00	DANILUX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.005.27.812.0013.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.452.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 1507 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.15.452.0005.2.041.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Homologado em: 27 de julho de 2015**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de agosto de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:F8DD37A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIARIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 02/2015
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
LUCIANA PERES RODRIGUES	CONSELHEIRO TUTELAR	ABATIÁ	07/07/2015	VISITA PARA ACOLHIDA DE ADOLESCENTES	R$ 30,00
SUELEN DE ALMEIDA PORTO	CONSELHEIRO TUTELAR	ABATIÁ	08/07/2015	VISITA PARA ACOLHIDA DE ADOLESCENTES	R$ 30,00
SUELEN DE ALMEIDA PORTO	CONSELHEIRO TUTELAR	LONDRINA	16/07/2015	ACOMPANHAR CRIANÇA AO IML	R$ 30,00
JOSE WANDERLEY PORTO	SECRETÁRIO JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/07/2015	ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	20/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	JAÚ-SP	21/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA	SECRETÁRIO DE OBRAS	LONDRINA	22/07/2015	SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO DE GMC - GIGOV/CEF	R$ 175,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CURITIBA	23/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	UNIÃO DA VITÓRIA	23/07/2015	TRANSPORTE DE ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00

JOSÉ WANDERLEY PORTO	SECRETÁRIO JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/07/2015	ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CURITIBA	23/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
MARIA MADALENA MONTINI	ENFERMEIRA	CURITIBA	23/07/2015	INTERNAMENTO COMPULSÓRIO DE PACIENTE	R$ 120,00
SIMONE GUETHI	ASSISTENTE SOCIAL	UNIÃO DA VITÓRIA	23/07/2015	ACOMPANHAR MÃE A VISITA DE INTERNO	R$ 120,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	JAÚ-SP	27/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS	ASSESSORA PEDAGÓGICA	MARINGÁ	27/07/2015	SEMINÁRIO INICIAL FORMAÇÃO DO COORDENADOR - PENAIC/UEM	R$ 125,00
JOSÉ WANDERLEY PORTO	SECRETÁRIO JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/07/2015	ATIVIDADES DO SERVIÇO MILITAR E IDENTIFICAÇÃO	R$ 30,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA	16/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 30,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	LONDRINA	14, 16 E 17/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 90,00
ROSILENE BERTOLUCI DOS SANTOS GIOVANINI	SEC. EXECUTIVA DOS CONSELHOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/07/2015 A 15/07/2015	REUNIÃO NA SEC. TRABALHO E DES. SOCIAL	R$ 30,00
SILVANIA GIOVANINI DALBEM	SECRETÁRIA MUN. DA ASSIST. SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/07/2015 A 15/07/2015	REUNIÃO NA SEC. TRABALHO E DES. SOCIAL	R$ 50,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	ARAPONGAS / CORNELIO	20, 21, 22 E 24/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA/CORNÉLIO PROCÓPIO	20, 21, 22 e 24/07/2015	TRANSP. PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	20, 22, 24 E 25/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/07/2015 A 24/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/07/2015 A 24/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	20/07/2015 A 24/07/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	20/07/2015 A 24/07/2015	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 150,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	LONDRINA/CORNÉLIO PROCÓPIO	20/07/2015 A 24/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA	20/07/2015 A 25/07/2015	TRANSP. PACIENTES DA SAÚDE	R$ 180,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO/ASSIS	22 E 24/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 60,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	MARINGA	27 E 2907/2015	TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS	R$ 100,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	LONDRINA / CORNELIO	27, 28, 29 E 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 120,00
RAUL MARCOS TEODORO	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO	27, 29 E 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 90,00
AMARILDO TOSTES	PREFEITO	BRASILIA	27/07/2015 A 28/07/2015	REUNIÃO FUNASA	R$ 1.800,00
ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE	PROFESSORA/ORIENTADORA	MARINGÁ	27/07/2015 A 29/07/2015	SEMINÁRIO INICIAL FORMAÇÃO DO COORDENADOR - PENAIC/UEM	R$ 625,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO	27/07/2015 A 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
ARNALDO CELESTINO DE MORAES	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/2015 A 31/07/2015	TRANSP. PACIENTES DA SAÚDE	R$ 150,00
FRANCISCO SANCHES FILHO	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO/JACAREZINHO	27/07/2015 A 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
JOSE MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	27/07/2015 A 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO	27/07/2015 A 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 150,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA/CORNÉLIO PROCÓPIO	28, 29, 30 E 31/07/2015	TRANSP. PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
CELSO NILLO	MOTORISTA	CORNELIO PROCÓPIO	29/07/2015 A 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 90,00
JOAO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	LONDRINA	30/07/2015 E 31/07/2015	TRANSPORTE DE PACIENTE DA SAÚDE	R$ 60,00

EDIFICIO DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA-PR, 13 DE AGOSTO DE 2015.

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:989ACA79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.846 DE 13/08/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 37.602,23.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.940 de 12/08/2015,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.602,23 (trinta e sete mil seiscentos e dois reais e vinte e três centavos), passando a constar na Lei nº 3785/2014 – Lei Orçamentária Anual, a seguinte dotação orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		
11.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação	
11.001.12.361.0018.5.131.	Construção de quadra escolar com vestiário e cobertura de quadras escolares	
4.4.90.51.00.00 3157	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 37.602,23

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
157	R$ 138.436,96	R$ 0,00	R$ 138.436,96	R$ -	R$ 37.602,23	R$ 100.834,73
TOTAL			**R$ 138.436,96**	**R$ -**	**R$ 37.602,23**	**R$ 100.834,73**

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:750160F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
006/2015	**TOMADA DE PREÇOS**	**20/07/2015**	**10/08/2015 10/08/2015**	**RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, ESTRADA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE PIÊN-PR E RIO NEGRO/PR, COM 16M DE COMPRIMENTO E 4,60M DE LARGURA.**	**ITAGI LOGÍSTICA LTDA – ME.** CNPJ 76.190.636/0001-05	**52.651,97**	**90 (NOVENTA) DIAS**

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:9732DBF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FOLHAS DE PAGAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - JUNHO

FOLHA DE PAGAMENTO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/2015			
RESPONSÁVEL FAMILIAR			VALOR TOTAL (R$)
NIS	NOME	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	
20145986602	ADRIANA APARECIDA NUNES		147,00
21202497510	ADRIANA DE OLIVEIRA		200,00
13049915519	ADRIANA MARIA MARTINS		112,00
16091773365	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA		262,00
12876734534	ADRIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CAPOTE DO NASCIMENTO		112,00
12723289518	ADRIANE DE FATIMA FERREIRA		92,00
12007466629	ALBANI ANTONIA HILDEBRANT		77,00
20051812066	ALESSANDRA FRANCO DE LIMA FRANCA		77,00
20139328682	ALICE DE SOUZA MACEDO SOARES		154,00
12600591526	ANA ANTUNES		112,00
16011750878	ANA AUGUSTA MORAIS		112,00
20957671401	ANA DIAIR MORAES		186,00
16001939927	ANA MARIA CHAGAS		189,00
16029183975	ANA PAULA NOVAKOWSKI		182,00
23662752073	ANDREA BARBOSA VIEIRA		112,00
16091859545	ANDREIA BATISTA DE SIQUEIRA DA COSTA		154,00
12919389507	ANDREIA FONSECA		182,00
12308846447	ANGELA CILMARA DE BRITO		154,00
13055393499	ANGELITA DAS GRACAS ZANA SANTOS	**BLOQUEADO**	140,00
12990761499	ANGELITA OLIVIAK ARAUJO		262,00
12341802860	ARI TADEU HOLTMAN		147,00
12894370514	CELMARA PIOTTO DA ROSA		147,00
16527099593	CINIRA RODRIGUES GERALDINO		119,00
12610389517	CLAUNETE DOS SANTOS		182,00
20655246554	CLEIA APARECIDA LIMA DE PAULA		161,00
16405544959	CLEUSA ALMEIDA DOS SANTOS		139,00
16405544304	CLEUZA DA APARECIDA OLIVIAK		262,00
12705688511	CLEUZA DO ROSARIO SCORS		348,00
20340077446	CRISLAINE KAPP		174,00
22804136913	CRISTIANE FREITAS NASCIMENTO		147,00
14853223270	DAISE CHIMILOSKI PEREIRA		186,00
19007896108	DALUZ DA APARECIDA RODRIGUES PAES	**BLOQUEADO**	35,00

12964660516	DANIEL JULIANO VODARSKI		112,00
12790558533	DEBORA COSTA		112,00
12695208490	DEBORA DE LIMA		70,00
20081442259	DEBORA LISIANE CHAGAS		260,00
12961069531	DENIZE APARECIDA VALEIRO DINIZ		112,00
12196745741	EDIMARA DE CASSIA ALVES		77,00
21257039093	EDINEIA APARECIDA DIAS		35,00
16008517882	EDITE STAVSKI SCHITIKOSKI		174,00
20119420079	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS		217,00
13027484515	EDSON ROBERTO GUIMARAES		147,00
10688170533	EDUARDO NUNES		326,00
16002336118	ELAINE CRISTINA PETERLINI		147,00
12846970531	ELENICE ARAUJO		112,00
12821112531	ELENICE VIEIRA		147,00
21243040701	ELENIZE APARECIDA GROCHEVIK		189,00
12775918524	ELIANA FERREIRA COELHO		182,00
16002370693	ELIANE DE OLIVEIRA PEDROSO		112,00
20080531630	ELIANE PEREIRA SOARES		112,00
19001579739	ELIFAS DE ALMEIDA VIEIRA JUNIOR		147,00
21266180763	ELISANGELA KARINA TEIXEIRA		174,00
13062914490	ELISANGELA PAVARIN		217,00
21266803663	ELIZABETE FARIA FERREIRA		35,00
20145988869	ELIZIANE MARIA DRUCIAK		182,00
13035287537	ERONDINA SOARES BARBOSA		182,00
16002488384	EVA BARBOSA		89,00
16002498010	EVANIRA OLIVIAK DE LIMA		112,00
20356599897	EVELINE APARECIDA PONCHEQUE		182,00
22005244979	FERNANDA DA ROCHA LEANDRY		348,00
16231763936	FRANCIANE APARECIDA DE LIMA		147,00
16215215040	FRANCIELE PIRES		174,00
16215220702	FRANCISCA APARECIDA FERNANDES FRANCA		112,00
16231925898	GENI CELESTINA HENGEN DOS PRAZERES BUENO		112,00
16177015248	GEOVANE TEREZINHA DE SOUZA DA SILVA		259,00
12013530589	GERSON VICENTE DIAS		89,00
16215263320	GLEICIANE TAIS FERREIRA		35,00
16305303704	GRACIELE CRISTINE DA ROCHA		147,00
20655246511	HAYDE ROSA DE SENA FREITAS		77,00
16002348213	HELENA PATRICIA PETERLINI		261,00
16215287041	HILDA PEREIRA DE ASSIS		180,00
20120222927	ILIANA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA		210,00
20145985401	INDIANARA APARECIDA VIEIRA		235,00
10621125706	INES PIELAK SOTOSKI		112,00
10688423407	IRNOEL DE MORAIS		89,00
16303369600	ISABEL DE OLIVEIRA		112,00
12604156506	IVONACIR DE PAULA DIAS		154,00
16176871450	IVONETE APARECIDA SANTOS BORGES		154,00
12603065515	IVONILDA HILARIO DOS SANTOS PADILHA		147,00
20089412693	JANAINA APARECIDA PRESTES		35,00
16321559831	JANE DE FATIMA MAZEICA		77,00
12486085914	JANETE APARECIDA FERREIRA CAMARGO		252,00
12626034500	JANETE FERREIRA DE CARVALHO		112,00
12967818528	JANETE RAMOS PEREIRA		182,00
16177012311	JEOVANA DE FATIMA FREITAS DA SILVA		147,00
16215425983	JOANA JUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO		154,00
12985986518	JOELMA APARECIDA DOS REIS		147,00
12834642518	JOICE DALVA DOS SANTOS		182,00
12341128957	JOSE PADILHA DE OLIVEIRA		112,00
20356599471	JOSELIA TEIXEIRA	**BLOQUEADO**	112,00
16220966784	JOSIANE DA APARECIDA MARQUES		154,00
16280538096	JOSIANE FREITAS DE PAULA		77,00
16215417883	JOSIAS OLIVIAK RAMOS		222,00
16232064861	JOSIELI PONCHEKE LIMA		77,00
21011321094	JUCELINE APARECIDA ALVES DAS ALMAS		348,00
12772337539	JUCILDA DO ROCIO PEPE		147,00
12837070507	JULIANA APARECIDA MORAIS DA SILVEIRA		261,00
20019066990	JULIANA CARVALHAES RIO BRANCO		112,00
16215445089	JULIANA VALENTIM DOS SANTOS		35,00
16389173270	KARLA GESSYANE DE ANDADRE		70,00
20665704571	KEILA ANTUNES AVILA VOINARSKI		35,00
21025086548	LAISLA DA SILVA BARBOSA		35,00
16351667810	LEONI APARECIDA DE OLIVEIRA		189,00
16351674744	LETICIA APARECIDA FIUZA		147,00
16389238690	LIDIANE DE JESUS DA SILVA		157,00
16351698104	LINDAMIR ANTONIA DA ROCHA		281,00
16351698082	LINDAMIR PONCHEQUE	**BLOQUEADO**	147,00
13064919503	LIRIANA VIEIRA SANTOS		147,00
16356543818	LIZETE PEREIRA LUIZ		112,00
16389245409	LOURDES DE LIMA CARDOSO		270,00
20655247941	LUCI MARY TEIXEIRA DE FREITAS		114,00
16389268506	LUCIANE ANTUNES DE SOUZA		112,00
12668321494	LUCIANE APARECIDA GONCALVES DA ROCHA		182,00
16351825084	LUCIMARA CARNEIRO DE PAULA		189,00
16370794601	LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS		147,00
16370795454	LUCINDA RODRIGUES DOS SANTOS		112,00
12610950510	LUIZ CARLOS COLACO	**BLOQUEADO**	156,00
12018775237	LUIZA MARIZA ZUCCHI CZAR		112,00
12596537526	LUZIA DO CARMO GROCHEVIK		252,00
20931402780	MARCIA REGINA NUNES		112,00
13124430491	MARGARETE GONSALVES DE JEZUZ		105,00
16394745074	MARIA CLARA RODRIGUES		154,00

16389330066	MARIA DE LOURDES MARQUES		180,00
12911971517	MARIA DE LOURDES MESQUITA		77,00
12314726377	MARIA DE LOURDES SANTOS		112,00
20600560982	MARIA ELIZABETE NICOLAU		140,00
20653479853	MARIA ELVIRA LOPES DORNELLES		182,00
10883838440	MARIA ELZA CARVALHO DOS SANTOS		189,00
20120223028	MARIA ERONICE DE CAMPOS		89,00
12602052509	MARIA IVONETE NUNES		154,00
16352008020	MARIA JUSSARA VIEIRA LIMA		270,00
12276479738	MARIA LIDIA DE LIMA FERREIRA		154,00
16352009841	MARIA NOELI PORTELA DE LIMA		119,00
16389325135	MARIA RODRIGUES LEAL		112,00
20933834378	MARIA SEVERIANO DA SILVA		147,00
16352260749	MARILDA APARECIDA DA SILVA		224,00
16494050728	MARILDA DOS SANTOS DE PAULA		70,00
12729066499	MARILDA MARIA FERREIRA		77,00
16405816711	MARILENE MODESTO DA SILVA DOS SANTOS	**BLOQUEADO**	147,00
16405818056	MARILISE DE JESUS BATISTA		147,00
20923802953	MARINA APARECIDA DE GOUVEIA	**BLOQUEADO**	189,00
12081112193	MARINEIVA BARBOSA		147,00
12286259048	MARIZE ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA		112,00
16405839304	MARLENE COVALSKI DE ALMEIDA		148,00
20949849000	MARLENE DE PAULA DA SILVA		147,00
16494052445	MARLENE DOMBROSKI DA TRINDADE		112,00
16477417783	MARLI ALVES PEREIRA SOARES		112,00
16352308245	MARLI APARECIDA DE LIMA PAZ		112,00
16352356142	MARTA RIO BRANCO		182,00
10860759862	MATILDE PAES DE PAULA		112,00
16564871490	MERI MARIA DE ANDRADE		285,00
16517592505	MERILUCIA LOPES LIMA		217,00
16570098331	MILENA DA SILVA FERREIRA		189,00
20020895644	MIRIAN TUARDEI		147,00
16581390780	NADIR PORCINO PAIS		77,00
16687865987	NEIDE CARVALHO IACHINSKI	**BLOQUEADO**	154,00
16352483128	NELCI MARIA PAVILAKI		220,00
12763646508	NOEL SIEBRE DA COSTA		147,00
16674158683	NOELI APARECIDA BUENO CARDOSO		105,00
20651175172	NOEMI DA ROSA	**BLOQUEADO**	161,00
16581422410	ODETE LENIR MARCELO BATISTA		35,00
12160182968	ORIVAL DO PRADO GONCALVES		77,00
12593575532	OZILDA DA SILVA		35,00
16628298923	PAMELA LOURENCO DOS SANTOS		147,00
20446506219	PATRICIA CARDOSO CARNEIRO		147,00
12423223767	PATRICIA DO ROCIO ALBUQUERQUE VIDOLIN		112,00
20359440139	PRISCILA DOS SANTOS DE PAULA		112,00
12672111539	REGIANE APARECIDA MACHADO CARDOSO		42,00
12545201407	REGINALDO DA ROCHA		182,00
12622740508	RITA DA COSTA FREIRES		77,00
20949847466	ROBERTA MEIRELES SOARES		147,00
13099521514	ROLIAN DE OLIVEIRA PACHECO DOS SANTOS		238,00
16526923039	ROSA MORAIS		154,00
16570396200	ROSA OLIVIAK ARAUJO		89,00
16570401654	ROSALINA DE JESUS MARTINS		147,00
16582586255	ROSANA ALVES DA SILVA		217,00
16570403355	ROSANGELA ANTUNES CARVALHO		427,00
12753950514	ROSANGELA DE FREITAS CASTRO		224,00
13068935538	ROSANGELA FERREIRA RODRIGUES		77,00
12738385496	ROSANGELA RODRIGUES DE AGUIAR		189,00
20653479772	ROSELANE APARECIDA DE ALMEIDA		112,00
13094140512	ROSELI DE FATIMA GROCHEVIK		174,00
20906020411	ROSELI DO ROCIO MORAIS GORCHACOSKI		182,00
16687465075	ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA		182,00
16570416627	ROSELIA DO ROCIO GOMES		189,00
12695943522	ROSEMERY FRANCO CARVALHO DE SOUZA		42,00
12609075539	ROSIANA DE FATIMA SOARES BARBOSA		380,00
20099972586	ROSICLEIA HENGLE CARDOSO		147,00
12688626509	ROSILEIA FRANCO CARVALHO		147,00
10621129531	ROSIMARA DE SOUZA DOS SANTOS		112,00
16618046352	ROSINHA DA APARECIDA FELIZ DE OLIVEIRA		154,00
12915766535	ROSIVEL BUENO PADILHA		154,00
20429364843	SABRINA JULIANA ALVES DE ANDRADE		182,00
20691074164	SANDRA APARECIDA DE FREITAS		70,00
16565005363	SANDRA MARIA COLACO CORTES		112,00
16536944101	SANDRA MORAIS DA SILVA		182,00
12883322521	SILMARA SOARES DOS SANTOS		77,00
16565035599	SILVANA APARECIDA ASSIS DE PAULA		147,00
16541302686	SILVANA APARECIDA DE ANTUNES DA CRUZ		154,00
20655247372	SILVIA APARECIDA DOS REIS FRANCA	**BLOQUEADO**	224,00
12279403694	SILVIA APARECIDA ESCLARSKI		119,00
16527127031	SILVIA APARECIDA VIEIRA PADILHA		112,00
20340555747	SILVIA DE SOUZA DE ASSIS		111,00
13065659521	SIMONE APARECIDA GARRETT	**BLOQUEADO**	309,00
12994539510	SIMONE DE FATIMA DE LIMA		189,00
12857883511	SIMONE DO ROCIO COVALSKI		70,00
20145986114	SIMONE MARQUES DE LIMA		189,00
16581619761	SIRLEI APARECIDA DE LIMA DO NASCIMENTO	**BLOQUEADO**	77,00
12341575945	SIRLEI APARECIDA MARCONDES PAES		119,00
20933898406	SIRLETE MARIANO DOS SANTOS		147,00
12314807512	SIRLEY TEREZINHA FERREIRA SOARES		147,00
12623261492	SOLANGE DA APARECIDA FERREIRA COELHO		154,00

16565039578	SOLANGE DO ROCIO FERREIRA DE PAULA		77,00
12806613517	SONIA MARIA MARCONDES		112,00
12641333521	SORAYA APARECIDA FRANCO DE FREITAS		105,00
16615382734	SUELI PELINSKI COVALSKI		105,00
20145985371	SUZANA VIEIRA DE SOUZA		216,00
13143592531	SUZIMARA APARECIDA MORAIS		70,00
12663530524	TATHIANA APARECIDA DA SILVA		217,00
16632259813	TATIANE DE FATIMA HENGLE		182,00
20947756161	TATIANE DE OLIVEIRA MARCELO		70,00
16565060453	TERESA FERREIRA PONCHEKE		147,00
16570604288	TEREZA DA COSTA DOS SANTOS		189,00
20934115413	TEREZA MARCIANO		112,00
16570606388	TEREZINHA DA SILVA DRABECKI		154,00
12979838502	TEREZINHA DE FATIMA VAZ DE CARVALHAES		154,00
16570610679	TEREZINHA DE JESUS PRADO SOARES		119,00
16632166564	TEREZINHA DOS SANTOS SOARES		70,00
12886823521	VALDECI DO ROCIO CARNEIRO	**BLOQUEADO**	77,00
17038812244	VALDEVINA DOS SANTOS PISCKE		189,00
16527321423	VANDERLEIA DE LIMA DA FONSECA		288,00
12916322525	VANESSA APARECIDA MAZEICA		182,00
12836682533	VANIA OLIVIAK ARAUJO		112,00
13019657503	VIVIANE APARECIDA ASSIS RIBEIRO		112,00
12314808810	ZENILDA DE SOUZA DA SILVA		252,00
16565126152	ZULEIKA BERTON DA LUZ		119,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EDDC521D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 42/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **79/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **42/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, COLÇHÕES, BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

A AMARAL COM DE EQUIP PARA ESCRITORIO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CADEIRAS ESTOFADAS SECRET. FIXA, SEM RODÍZIO, SEM REGULAGEM	ciaflex 25370	UNID	2,00	109,00	218,00
1	5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2200PSI, 450I/H, 127V	lavor slim	UNID	1,00	407,00	407,00
2	1	COLCHONETES REVEST. CORVIM 0,30X1,00X0,60	rg	UNID	50,00	36,50	1.825,00
TOTAL							2.450,00
CALDINI E CIA LTDA- ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	PRATELEIRA DE AÇO 05 BANDEJA , 0,30X0,90X1,90	vegel	UNID	6,00	125,50	753,00
3	6	CAMA ELÁSTICA 4,27 METROS, TAMANHO DA REDE 13,90X1,30X0,86CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ A LONA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, SISTEMA DE IMPULSÃO COM 72 MOLAS DE 17CM, LONA DE SALTO COM PROTEÇÃO UV E REFERENCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO SOBRE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA EM PVC, ESCADA COM 3 DEGRAUS, 04 PÉS, 08 PIRULITOS PARA REDE DE PROTEÇÃO, REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDO, MALHA 10, SISTEMA DE MONTAGEM POR ENCAIXE, TAMANHO DA LONA DE SALTO 3,70MTS, SUPORTANDO ATÉ 150KG.	madu	UNID	1,00	2.340,00	2.340,00
3	10	ESCORREDOR DESMONTÁVEL PLÁSTICO RESISTENTE COM 03 DEGRAUS ANTIDERRAPANRES E CORRIMÃO, TAMANHO 160,5X51X93CM	madu	UNID	1,00	687,00	687,00
TOTAL							3.780,00
PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE TELEFONE COM FIO, FUNÇÃO REDIAL, PAUSA, VOL. CAMPANHIA	INTELBRAS PLENO	UNID	1,00	59,50	59,50
1	2	ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS EN MDF 0,33X0,78X1,20	MOBLY	UNID	1,00	209,00	209,00
1	3	BEBEDOURO COM GALÃO 20 LITROS, 700W, CORRENTE 5.50ª	MASTERFRIO ICY	UNID	1,00	500,00	500,00
1	6	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADE , 800W	MONDIAL L66	UNID	1,00	159,00	159,00
1	7	MICROONDAS 30 LTS, PORTA TRANSPARENTE, PAINEL DIGITAL, 127, COR BRANCO	MIDEA LIVA	UNID	1,00	542,00	542,00
1	9	RADIO USB, AM/FM, 127V	MONDIAL BX-13	UNID	5,00	171,00	855,00
1	10	REFRIGERADOR FROST FREE, 510 LITROS , COR BRANCO	ELECTROLUX DF80	UNID	1,00	3.445,00	3.445,00
1	11	VENTILADOR DE MESA 30CM , 03 VELOCIDADE C/ OSCILAÇÃO	MONDIAL V16	UNID	1,00	89,00	89,00
TOTAL							5.858,50
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ALINHAVOS ALIMENTOS CAIXA COM 6 PEÇAS, 06 CADARÇOS CAIXA DE MADEIRA 18X18X6CM.	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	24,00	24,00
3	2	ALINHAVOS ANIMAIS 6 PEÇAS, 6 CADARÇOS, CAIXA EM MDF TIPO ESTOJO, TAMANHO 6,5X18,0X18,0CM.	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	24,00	24,00
3	3	ALINHAVOS MEIO DE TRANSP. 6 PEÇAS, 6 CADARÇOS CAIXA MDF TIPO ESTOJO, TAMANHO	EDITORA	UNID	1,00	24,00	24,00

		6,5X18,0X18,0CM	FUNDAMENTAL				
3	4	BAÚ MEIOS DE TRANSP. 50 PEÇAS- 7 MODELOS (CARRO, AVIÃO, TRATOR, CAMINHÃO, HELICÓPTERO, FORMULA 1, CAÇAMBA PRODUZIDOS EM MADEIRA NATURAL 53X35, 1X29,3CM).	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	224,00	224,00
3	5	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO 40 PEÇAS EM MADEIRA E MOCHILA PLÁSTICA.	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	5,00	27,50	137,50
3	7	CANTINHO DA LEITURA MÓVEL COLORIDO DE 57X190X7 CM COM 04 PRATELEIRAS PARA LIVROS, FIXADO NA PAREDE EM MDF.	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	5,00	308,00	1.540,00
3	8	CUBO DE ATIVIDADES- 1 CUBO 06 ATIVIDADES	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	45,00	45,00
3	11	GANGORRA ANDA CAVALINHO COM SOM FABRICADO EM PLÁSTICO RIGIDO, TAMANHO 80,5X28X52,5CM	LIGLIG	UNID	5,00	210,00	1.050,00
3	13	KIT DE ENCAIXE E DESENCAIXE 124PÇS	LIGLIG	UNID	1,00	310,00	310,00
3	15	MEMÓRIA ANIMAIS MDF- 40 PÇS TAMANHO 5X5CM, CAIXA DE MADEIRA TAM. 17X13,0 X4,5CM	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	24,80	24,80
3	16	MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES MDF- 40 PÇS TAMANHO 5X5CM, CAIXA DE MADEIRA TAM. 17X13,0X5CM	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	90,00	90,00
3	17	MEMÓRIA DE FRUTAS E LEGUMES MDF- 40 PÇS TAMANHO 5X5CM, CAIXA DE MADEIRA TAM. 17X13,0 X4,5CM	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	24,80	24,80
3	18	MEMÓRIAS FORMAS GEOMÉTRICAS MDF- 40 PÇS TAMANHO 5X5CM, CAIXA DE MADEIRA TAM. 17X13,0 X4,5CM	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	24,80	24,80
3	19	MEMÓRIAS MEUS BRINQUEDOS MDF- 40 PÇS TAMANHO 5X5CM, CAIXA DE MADEIRA TAM. 17X13,0 X4,5CM	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	1,00	24,80	24,80
3	20	QUEBRA - CABEÇA CASAL KIT 10 JOGOS MDF, MEDIDAS DA BASE 33,5X26,5 CM	CARLU	UNID	1,00	225,00	225,00
3	21	SACOLÃO TUBETS C/ 350 PÇS PLÁTICAS, EMBALAGEM PLÁSTICA	EDITORA FUNDAMENTAL	UNID	5,00	220,00	1.100,00
3	22	TAPETE 2X2 TECIDO	FABRINCAR	UNID	3,00	264,00	792,00
3	23	TATAME EM EVA COM ENCAIXES MEDINDO 95X95CM COM ESPESSURA DE 10MM CORES DIVERSAS UM LADO LISO E UM LADO BOTOY	MILLYTOYS	UNID	6,00	64,50	387,00
TOTAL							6.071,70
SENA E LIMA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	24	TRICICLO EM PLÁSTICO INJETADO C/ ADESIVOS PARA DECORAR TAMANHO 57,5 CM	XALINGO	UNID	30,00	93,80	2.814,00
TOTAL							2.814,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **60 (sessenta) dias**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 18/06/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:5AED5A2A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 45/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **94/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **45/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

LUIZ FERNANDO RIBEIRO						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO DE PNEUS DE CARROS COM OU SEM CAMERA	SERV	660,00	12,00	7.920,00
1	2	CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS E CAMINHÃO	SERV	600,00	25,00	15.000,00
1	3	CONSERTO DE PNEUS DE TRATORES E DE MÁQUINAS TERRAPLANAGEM	SERV	400,00	50,00	20.000,00
TOTAL						**42.920,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.
O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.
Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 21/07/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BC6CCD05

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 47/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **102/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **47/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOM, PARA COBRIR EVENTOS COMO: PALESTRAS, ENCONTROS DA 3ª IDADE E OUTROS, DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**, sendo:

JOSE MARIA CORREA 36471240953						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM	HRS	80,00	230,00	18.400,00
TOTAL						**18.400,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 05/08/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B6E18AC8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 48/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **103/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **48/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS NA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS IVECO, CAMINHÕES FORD E CHEVROLET, ÔNIBUS E CAMINHÃO VOLKS, TRATOR MASSEY MF 275, TRATOR MF 65X E RETRO ESCAVADEIRA, PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

PICOTTI & CIA LTDA ME						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS IVECO	BAVARIA	SERV	250,00	40,00	10.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS CAMINHÕES FORD E CHEVROLET	BAVARIA	SERV	280,00	40,00	11.200,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ONIBUS E CAMINHÃO VOLKS	BAVARIA	SERV	250,00	38,00	9.500,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MASSEY MF 275	BAVARIA	SERV	200,00	50,00	10.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS TRATOR MF 65X	BAVARIA	SERV	200,00	45,00	9.000,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS RETO ESCAVADEIRA	BAVARIA	SERV	100,00	50,00	5.000,00
TOTAL						**54.700,00**

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 30/07/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:99EDA98D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 51/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº **108/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **51/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **72/2014**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À DIVERSOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**, sendo:

A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS DE ABRIR 4 PRATELEIRAS INTERNAS, MEDIDAS 1,98 A X 0,90 L X 0,04 P COM CHAVE E PUXADOR.	PRISMA PAR 102.26	UNID	6,00	641,00	3.846,00
1	10	TV DE LED SMART 50"	SAMSUNG MN50J5300	UNID	1,00	3.382,00	3.382,00
TOTAL							7.228,00

CALDINI E CIA LTDA -ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BEBEDOURO DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS DE AGUA NATURAL E GELADA COM CAPACIDADE 20 LT GALÃO	LIBELL	UNID	2,00	535,00	1.070,00
1	4	COMPUTADOR COMPUTADOR COMPLETO: Processador: 3.4Ghz 3MB de Memória Cache, Número de núcleos 2, Nº de threads 4, Chipset: H81 Express, Memória RAM: 4GB DDR3, Expansão de memória RAM até: 16 GB DDR3, Número de Slots: 2 Slot DRR3, Disco rígido (HD): 500GB SATA3, Drive Óptico: DVD-RW, Rede: 1 x 10/100/1000 Gigabit Ethernet, Sistema operacional: WINDOWS 8.1 ORIGINAL OEM, Vídeo: Onboard Intel HD Graphics, Memória compartilhada: Máximo 1.7GB, Audio: Onboard - Áudio de alta definição (HD) - Realtek® ALC887, TECLADO ABNT USB, MOUSE OPTICO USB, MONITOR 19,5 POLEGADAS LED 1600X900.	CENTRIUM - AOC	UNID	2,00	2.650,00	5.300,00
1	8	NOTEBOOK NOTEBOOK: Intel® TM i5-4210U (3 MB L3 cache, 1.70 GHz with Turbo Boost up to 2.70 GHz, DDR3L 1600 MHz, 15 W) Windows® 8.1 64-bit PROFESSIONAL Tela: 15.6 HD 1366x768 Alto Brilho LED-backlit TFT LCD, Intel® HD Graphics 4400, Memória 4 GB, 500GB HD Drive Óptico: 8X DVD-Super Multi Double-Layer Drive, 802.11b/g/n Wi-Fi CERTIFIED Bluetooth® 4.0 HD webcam com resolução de 1280 x 720, Dois alto-falantes estéreo Audio de Alta Definição, Touchpad Multitoque (Movimento circular, rolamento de página, zoom,mudança de página), Bateria de 6 células (5000 mAh, Aproximadamente 7 horas de uso. Leitor de cartão SD, Conexões: 1 - Conexões USB 3.0 2 - Conexões USB 2.0 1 - Saída para Headphone/alto-falante 1 - Entrada para cabo de energia 1 - Entrada HDMI 1 - Conexão Ethernet (RJ-45) 1 - Saída VGA Peso bruto: 3,300Kg Dimensão: 8,70cm x 32,60cm x 43,40cm (Altura x Largura x Comprimento)2 Meses	ACER	UNID	4,00	2.667,00	10.668,00
TOTAL							17.038,00
PERAS & ROSSI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	BEBEDOURO PURIFICADOR DE INOX ABINETE EM AÇO INOX OU AÇO ELETROZINCADO BRANCO. PIA EM AÇO INOXIDÁVEL. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX. SERPENTINA LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA DO RESERVATÓRIO, NÃO ENTRA EM CONTATO COM A ÁGUA. FILTRO DE ÁGUA INTERNO COM CARVÃO ATIVADO, TORNEIRAS PARA COPO E JATO COM REGULAGEM DE VAZÃO, USO INTERNO E EXTERNO - GRAU PROTEÇÃO IPX4, RALO SIFONADO - ELIMINA ODORES INDESEJÁVEIS PROVENIENTES DO ESGOTO. CONTROLADOR DE TEMPERATURA ATRAVÉS DE TERMOSTATO VARIÁVEL, GÁS REFRIGERANTE INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, REFRIGERADO POR COMPRESSOR. MEDIDAS EM MM, ALTURA 1004mm LARGURA 345+345mm PROFUNDIDADE 310mm.	LIBELL	UNID	3,00	727,00	2.181,00
1	5	ESTANTE EM AÇO ABERTA MULTI USO/SEMI - INDUSTRIAL REFORÇADA ALTURA 1,98 LARGURA 0,92cm PROFUNDIDADE 0,30cm QUANTIDADE DE PRATELEIRAS 06, PRATELEIRAS CHAPA 22/0,75mm COLUNAS CHAPA 16 - /2 30X30 FURO OBLONGO SUSTENTAÇÃO 120KG POR PLANO.	VEGEL	UNID	3,00	181,00	543,00
1	6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	HP	UNID	1,00	1.120,00	1.120,00
1	7	MESA EM MDP COM 1,50 MTS COR OVO COM TAMPO 15 MM 3 GAVETAS COM CHAVE	MARTINUCCI	UNID	1,00	279,00	279,00
1	9	ROUPEIRO 12 PORTAS, EM AÇO CHAPA 22/0,45mm ALTURA 1980 X LARGURA 930; MEDIDA DAS PORTAS/VÃOS ALTURA 0,49 X LARGURA 0,27 FECHAMENTO PITÃO PARA CADEADO COR CINZA.	VEGEL	UNID	1,00	698,50	698,50
1	11	VENTILADOR DE PAREDE	VENT NEW	UNID	3,00	207,00	621,00
TOTAL							5.442,50

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 10/08/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C43416A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 242/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 54/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
10	6.000	com	Alopurinol 300 mg Comprimido	0,1099	Pontamed Farmacêutica Ltda
15	60.000	com	Amitriptilina, Cloridrato 25 mg - comprimido	0,0350	Pontamed Farmacêutica Ltda
17	800	fr	Amoxicilina 50 mg/ mL - Pó suspensão oral (frasco 150 mL)	3,6140	Pontamed Farmacêutica Ltda
20	120.000	com	Anlodipino, Besilato 5 mg Comprimido	0,0213	Pontamed Farmacêutica Ltda
34	100	amp	Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/ml. Solução injetável (ampola 1 ml)	0,9430	Pontamed Farmacêutica Ltda
37	20.000	com	Carbamazepina 400 mg. Comprimido.	0,0920	Pontamed Farmacêutica Ltda
40	10.000	com	Carbonato de Lítio 300 mg	0,1040	Pontamed Farmacêutica Ltda
42	15.000	Cáp	Cefalexina 500 mg - cápsula	0,1760	Pontamed Farmacêutica Ltda
47	3.600	com	Clomipramina 25 mg - Comprimido	0,6470	Pontamed Farmacêutica Ltda
49	600	fr	Clonazepam 2,5 mg/ mL Solução Oral (Frasco 20 mL)	1,4700	Pontamed Farmacêutica Ltda
53	8.000	com	Clorpromazina 100 mg - Comprimido	0,1900	Pontamed Farmacêutica Ltda
61	1.000	fr	Dexclorfeniramina 2 mg /5 mL Xarope (Frasco 100 mL)	0,8200	Pontamed Farmacêutica Ltda
66	100	amp	Dipirona Sódica 500mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL) IV/ IM	0,4980	Pontamed Farmacêutica Ltda
78	500	com	Folinato de Cálcio 15 mg comprimido	1,0200	Pontamed Farmacêutica Ltda
85	30	fr	Haloperidol 2 mg/ mL solução - oral gotas (Frasco 20 mL)	2,5900	Pontamed Farmacêutica Ltda
108	200	fr	Mebendazol 20 mg/ mL suspensão oral (Frasco c/ 30 mL)	0,6420	Pontamed Farmacêutica Ltda
111	120.000	com	Metformina 850 mg comprimido	0,0537	Pontamed Farmacêutica Ltda
113	12.000	com	Metoclopramida 10 mg comprimido	0,0550	Pontamed Farmacêutica Ltda
115	100	amp	Metoclopramida 5mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL)	0,2700	Pontamed Farmacêutica Ltda
116	50	fr	Metronidazol 40mg/ mL Suspensão (Frasco 100 mL)	1,8000	Pontamed Farmacêutica Ltda
136	6.000	com	Prednisona 5 mg Comprimido	0,0620	Pontamed Farmacêutica Ltda
147	800	com	Secnidazol 1000 mg Comprimido	0,3800	Pontamed Farmacêutica Ltda
149	500	com	Sulfadiazina 500mg comprimido	0,1450	Pontamed Farmacêutica Ltda
156	200	fr	Timolol, Maleato 0,5% Solução Oftálmica (Frasco contendo 5 mL)	0,9700	Pontamed Farmacêutica Ltda
159	12.000	com	Varfarina 5 mg Comprimido	0,0850	Pontamed Farmacêutica Ltda
162	180	Env	Acetilcisteína 600 mg Granulado (Envelope com 5 g)	0,6000	Pontamed Farmacêutica Ltda
184	30	FAP	Ceftriaxona Dissódica 1g IV - Frasco - Ampola	4,4400	Pontamed Farmacêutica Ltda
186	240	com	Ciclobenzaprina 5 mg comprimido revestido	0,1530	Pontamed Farmacêutica Ltda
198	1.200	com	Dexametasona 4 mg - Comprimido	0,0800	Pontamed Farmacêutica Ltda
212	180	un	Enoxaparina Sódica 40 mg - Solução Injetável (Seringa preenchida 0,4mL)	13,7000	Pontamed Farmacêutica Ltda
228	360	com	Glimepirida 4 mg - Comprimido (acondicionado em embalagem com 30 comprimidos sulcados)	0,1550	Pontamed Farmacêutica Ltda
250	36	fr	Oxcarbazepina 6% (Frasco 100 mL + Seringa dosadora)	22,0000	Pontamed Farmacêutica Ltda
269	360	com	Propiltiouracila 100 mg - Comprimido	0,5350	Pontamed Farmacêutica Ltda
270	450	com	Quetiapina, Fumarato 25mg (Comprimidos revestidos)	0,1990	Pontamed Farmacêutica Ltda
283	240	DG	Tioridazina 25 mg - Drágea	0,1520	Pontamed Farmacêutica Ltda
287	360	Cáp	Tramadol , Cloridrato 50 mg - Cápsulas	0,1290	Pontamed Farmacêutica Ltda
23	300	fr	Azitromicina 40 mg/ mL Suspensão Oral 600 mg com diluente e Seringa Dosadora (frasco para preparar 15 ml)	2,3368	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
25	200	FAP	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	3,5067	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
26	500	FAP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	6,8729	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
41	60.000	com	Carvedilol 6,25 mg Comprimido	0,0550	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
74	100	fr	Fenobarbital 40 mg/ mL Solucao Oral (Frasco 20 mL)	2,6117	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
94	12.000	com	Isossorbida, Dinitrato 5 mg Comprimido	0,2073	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
98	3.000	com	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido	0,1924	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
127	900	fr	Oleo Mineral (frasco 100 mL)	1,7182	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
137	12.000	com	Prednisona 20 mg Comprimido	0,1127	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
145	45.000	com	Risperidona 2 mg - Comprimido revestido	0,1690	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
163	6	fr	Ácido fólico 0,2 mg/ml Solução Oral - Gotas - Contendo 30ml	5,6770	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
189	600	com	Ciproterona, Acetato 50 mg comprimidos	1,1684	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
190	1.500	com	Citalopram 20mg comprimido	0,1240	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
203	2.400	com	Diosmina 450 mg e Hesperidina 50 mg (Fração Flavonóica Micronizada 500 mg) - Comprimidos Revestidos	0,2543	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
217	360	com	Escitalopram, oxalato 10 mg, comprimidos revestidos	0,2749	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
236	180	com	Memantina, Cloridrato 10 mg - Comprimido Revestido	0,2887	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
241	180	com	Mirtazapina 30 mg, comprimido revestido	0,4811	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
242	180	com	Mirtazapina 45 mg, comprimido revestido	0,7560	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

247	180	com	Nebivolol, Cloridrato 5 mg comprimido	0,6873	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
272	6	fr	Ranitidina, Cloridrato 150 mg/ 10mL - Líquido (Frasco com 120 mL)	3,9175	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
273	540	com	Salbutamol 2 mg - Comprimido	0,1730	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
274	15	fr	Salmeterol, xinafoato 25 mcg + fluticasona, propionato 125 mcg/dose (diskus frasco 120 doses)	73,0400	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
276	20	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 250 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	75,8900	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
277	12	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 500 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	125,3100	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
278	2.400	com	Sertralina, Cloridrato 50 mg - Comprimido	0,1237	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
291	600	com	Valsartana 80 mg - Comprimido revestido	0,2887	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
293	1.800	Cáp	Venlafaxina, Cloridrato 75 mg Capsula (Acondicionada em embalagem com 14 capsulas)	0,5498	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
295	48	fr	Solução de Manitol 20% (Frasco Sistema Fechado ou bolsa plástica 250 mL)	4,1924	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
11	1.800	fr	Ambroxol Xarope Adulto 30mg/5mL (Frasco 120 mL)	1,1500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
30	800	DG	Bisacodil 5 mg Drageas	0,1000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
32	100	amp	Bromoprida 5mg/ mL Solução Injetável (ampola 2 mL)	0,9250	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
45	180	fr	Ciprofloxacino 3,0 mg/ mL Solução Oftálmica (Frasco 5 mL)	6,2000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
57	2.400	Bg	Dexametazona 0,1% creme dermatológico (Bisnaga 10 g)	0,6500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
59	60	fr	Dexametasona, Fosfato Dissodico 1 mg + Neomicina, Sulfato 3,5 mg/ mL Solucao Oftalmica Esteril (Frasco 5 mL)	3,2400	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
81	30	fr	Gentamicina, Sulfato 0,5% Solução Oftálmica Estéril (Frasco 5 mL)	6,9900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
89	300	fr	Hipromelose 0,003 g/ mL+ Dextrano 70 0,001 g/ mL - Solução Oftálmica Lubrificante Estéril (Frasco Plástico Conta - gotas com 15 mL)	8,9000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
97	1.000	Cáp	Itraconazol 100 mg Cápsulas	0,4580	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
122	1.400	Bg	Nistatina 25.000 UI/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	2,3100	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
128	210.000	Cáp	Omeprazol 20 mg cápsula	0,0359	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
133	600	fr	Permetrina 10 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	1,0500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
141	35.000	com	Propranolol 40mg comprimido	0,0130	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
150	450	Bg	Sulfadiazina de Prata 10 mg/ g Creme (bisnaga 30 g)	2,7500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
173	6	fr	Brimonidina, Tartarato 2 mg/ mL (Frasco plástico conta-gotas contendo 5 mL de solução estéril)	5,4900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
180	180	com	Candesartana Cilexetila 16 mg comprimidos	0,7900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
181	300	com	Carbonato de Cálcio 1500 mg + Vitamina D 400 UI (equivalente a 600 mg de CA++). Comprimido	0,3000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
191	6	Bg	Clobetasol, Propionato 0,5 mg/g pomada (Bisnaga 30 g)	3,1200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
199	300	com	Diltiazem, Cloridrato 30 mg - Comprimidos	0,0900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
202	300	com	Diltiazem, Cloridrato 120 mg - Comprimidos revestidos de ação prolongada	1,6000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
208	9	fr	Domperidona 1 mg/ mL - Suspensão Oral (Frasco 100 mL)	6,9000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
213	84	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 20 mg - Comprimido	1,0500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
214	84	com	Esomeprazol Magnésio Triidratado 40 mg - Comprimido	2,1200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
220	360	com	Flutamida 250 mg - Comprimido	4,3200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
245	360	com	Montelucaste de sódio 10 mg. Comprimido revestido	0,6500	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
248	360	com	Nimodipino 30 mg - Comprimido	0,0900	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
251	360	com	Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido	0,3630	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
253	12	fr	Oxibutinina, Cloridrato 1 mg/ mL - Xarope (Frasco com 120 mL)	12,6000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
262	300	com	Pinavério, Brometo 50mg - Comprimido Revestido	0,9000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
290	900	Cap	Trimebutina, maleato 200 mg - Cápsula	1,1200	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
292	360	com	Valsartana 320 mg - Comprimido revestido	0,5000	Mauro Marciano Comercio De Medicamentos Ltda
2	2.700	com	Aciclovir 200 mg Comprimido	0,1050	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
3	140.000	com	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comprimido	0,0170	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
4	10.000	com	Ácido Fólico 5 mg comprimido	0,0390	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
12	1.500	fr	Ambroxol Xarope Pediátrico 15mg/5mL (Frasco 120 mL)	1,2000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
18	10.000	com	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potassio 125 mg - Comprimido revestido	0,7300	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
19	400	fr	Amoxicilina 250 mg + Clavulanato de Potássio 62,5 mg/5ml. Suspensão oral (frasco com 75 ml após reconstituição)	5,1800	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
35	100.000	com	Captopril 25 mg - Comprimido	0,0160	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
50	100	Bg	Cloranfenicol 5 mg + Aminoácidos 25 g + Metionina 5 mg + Retinol 1000 UI/ g Pomada Oftálmica (Bisnaga 3g)	7,7500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
51	600	fr	Cloreto de sódio 0,9%, solução nasal, spray ou contagotas (frasco com 30 ml)	0,5490	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
55	36.000	com	Complexo B - Comprimido	0,0360	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
56	240	fr	Complexo B solução oral - gotas (Frasco 20 mL)	1,3200	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
60	30.000	com	Dexclorfeniramina 2 mg - Comprimido	0,0440	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
70	40.000	com	Espironolactona 25 mg comprimido	0,0800	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
71	200	Bg	Estriol 1 mg/ g Creme Vaginal (Bisnaga 50 g + Aplicador)	4,8000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
82	100.000	com	Glibenclamida 5 mg comprimido	0,0199	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
87	200.000	com	Hidroclorotiazida 25 mg Comprimido	0,0140	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
88	500	fr	Hidróxido de alumínio 60 a 62 mg/ml suspensão oral com sabor (frasco 150 ml)	1,7400	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
90	130.000	com	Ibuprofeno 600 mg comprimido	0,0600	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
91	1.000	fr	Ibuprofeno 50 mg/ mL Solução Oral (Frasco 30 mL)	0,7900	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
93	700	fr	Ipratrópio, Brometo 0,25 mg/ mL solução para inalação (Frasco 20 mL)	0,5400	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
107	200.000	com	Losartana Potássica 50 mg Comprimido	0,0339	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
117	5.000	com	Metronidazol 250 mg Comprimido	0,0740	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
120	150	Bg	Miconazol, Nitrato 20 mg/ g Creme Vaginal (Bisnaga 60 g)	4,1500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
140	4.000	com	Prometazina 25 mg comprimido	0,0690	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
143	500	Env	Reidratante Oral (Sais para reidratacao e manutencao oral) Pó para Solucao Oral (Envelope 27,9 g)	0,3900	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
151	10.000	com	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	0,0697	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
152	200	fr	Sulfametoxazol 40 mg + Trimetoprima 8 mg/ mL Suspensão (Frasco 100 mL)	1,2500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
154	400	fr	Sulfato ferroso 125 mg/ml solução oral gotas - correspondente à 25 mg de Ferro elementar (frasco 30 ml)	0,7300	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
178	15	fr	Budesonida 32 mcg/ dose. Suspensão em Spray Nasal, Frasco 120 doses	14,7500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
179	15	fr	Budesonida 64 mcg/dose - Suspensão em Spray Nasal - Frasco 120 doses	28,4000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
193	1.800	com	Clopidogrel 75 mg Comprimido	0,3600	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
194	6	fr	Colecalciferol (vitamina D3) 3300 UI/ml Solução Oral (frasco 10 ml)	18,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
232	24	fr	Lactulose 667 mg/ml - Xarope (Frasco com 120mL)	6,3000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
263	540	Env	Plantago Ovata 3,5g - Pó Efervescente (Envelope 5 g)	0,6800	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
279	180	com	Sildenafil, Citrato 25 mg - Comprimidos revestidos	2,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
285	360	Cáp	Tocoferol, Acetato 400 UI - Cápsula (Embalagem contendo 30 cápsulas)	0,2500	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
8	1.600	com	Alendronato Sódico 70 mg Comprimido	0,3300	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
14	8.000	com	Amiodarona, Cloridrato 200 mg - Comprimido	0,2390	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
22	5.500	com	Azitromicina 500 mg - Comprimido	0,3300	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA

27	200	FAP	Benzilpenicilina Procaína 30000 UI+ Potássica 100.000 UI pó p/ suspensão injetável + diluente	3,6900	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
29	8.000	com	Biperideno 2 mg comprimido	0,2200	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
33	35.000	com	Butilbrometo de Escopolamina 10 mg - Comprimido	0,2800	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
44	15.000	com	Ciprofloxacino, Cloridrato 500 mg comprimido	0,1450	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
63	600	amp	Diclofenaco Sódico 25mg/ mL Solução Injetável (ampola 3 mL) -	0,4200	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
64	15.000	com	Digoxina 0,25 mg comprimido	0,0280	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
65	2.400	fr	Dipirona Sódica 500 mg solução oral (gotas) (frasco 10 ml)	0,4430	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
75	600	fr	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ mL gotas (Frasco 20 mL)	1,7300	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
83	3.000	com	Haloperidol 1 mg comprimido	0,1200	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
103	4.000	crt	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg (Cartela c/ 21 comprimidos)	0,4620	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
109	360	FAP	Medroxiprogesterona, Acetato 150 mg/ mL (Frasco - Ampola 1 mL)	9,1000	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
112	70.000	com	Metildopa 250 mg comprimido	0,0900	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
118	400	Bg	Metronidazol 100 mg/ g Geleia Ginecológica (Bisnaga 50 g) com 7 aplicadores ou mais	3,1900	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
123	400	fr	Nistatina 100000 UI/ mL Suspensão Oral (Frasco 50 mL)	1,9000	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
125	300	crt	Noretisterona 0,35mg comprimido (cartela com 35 comprimidos)	5,2500	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
139	500	fr	Prednisolona, Fosfato Sódico 4,02 mg/ml (Equivalente a 3mg/ml) - Frasco 60 ml	2,9500	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
146	400	fr	Salbutamol, Sulfato 100 mcg/ dose Spray Oral (Frasco 200 doses com Espaçador)	4,9800	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
160	35.000	DG	Verapamil 80 mg Drágea	0,0470	Dimaster - Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
16	20.000	Cáp	Amoxicilina 500 mg - Cápsula	0,1120	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda
21	100.000	com	Atenolol 50 mg Comprimido	0,0284	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda
124	3.600	Cáp	Nitrofurantoína 100 mg cápsula	0,1400	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda
131	130.000	com	Paracetamol 500 mg comprimido	0,0445	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda
157	200	fr	Valproato de Sódio 250 mg/ 5 mL Xarope (Frasco 100 ml)	2,0390	Prosaude Distribuidora De Medicamentos Ltda
1	400	Bg	Aciclovir 50 mg/g Bisnaga 10 g - Creme dermatológico	1,8000	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
6	2.000	com	Albendazol 400 mg comprimido	1,0310	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
7	700	fr	Albendazol suspensão oral 40 mg/ mL (Frasco 10 mL)	0,9500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
13	20.000	com	Aminofilina 100 mg comprimido	0,0400	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
54	8.400	com	Codeína, Fosfato 30mg - Comprimido	0,8900	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
62	30.000	com	Diazepam 5 mg comprimido	0,0368	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
101	3.600	com	Levomepromazina 25 mg comprimido	0,2650	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
110	50.000	com	Metformina 500 mg comprimido	0,0440	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
114	600	fr	Metoclopramida 4 mg/ mL solução oral-gotas (Frasco c/ 10 mL)	0,3700	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
129	1.800	Bg	Óxido de Zinco 150mg/ g + Acetato de Retinol 5000 UI/ g + Colecalciferol 900 UI/ g Pomada (Bisnaga c/ 45 g)	2,0500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
130	1.800	fr	Paracetamol 200 mg/ mL solução oral - gotas (Frasco 10 mL)	0,4950	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
144	700	fr	Retinol, Palmitato 50000 UI (Vitamina A) + Colecalciferol (Vitamina D3) 10000 UI/ml (frasco 20 ml)	5,2500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
233	6	fr	Levomepromazina 40 mg/ml - Solução oral gotas (frasco 20ml)	6,9500	Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
99	3.600	com	Levodopa 100 mg + Benzerazida 25 mg comprimido	0,8500	Aglon Medicamentos - Comércio E Representações Ltda
100	3.600	com	Levodopa 200 mg + Benzerazida 50 mg comprimido	0,6300	Aglon Medicamentos - Comércio E Representações Ltda
77	80.000	Cáp	Fluoxetina 20 mg cápsula	0,0550	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
95	24.000	com	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido	0,0600	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
96	24.000	com	Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido	0,0939	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
153	40.000	com	Sulfato Ferroso 40 mg de FE II comprimido	0,0290	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
155	14.000	com	Tiamina 300 mg comprimido	0,0870	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
167	360	Cap	Beclometasona, Dipropionato 400 mcg Cápsula	0,5190	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
195	6	fr	Colecalciferol (vitamina D3) 5600 UI/ml solução oral (frasco 10 ml)	23,5300	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
230	180	Cap	Indacaterol 150 mcg, cápsulas com pó para inalação	2,6497	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
237	6.000	com	Metilfenidato, Cloridrato 10 mg - Comprimido	0,7544	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
294	2.400	com	Vildaglipitina 50 mg - Comprimido	2,4325	Nunesfarma Distr. De Produtos Farmaceuticos Ltda.
5	15.000	Cáp	Ácido Valpróico 250 mg cápsula	0,1900	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
39	30.000	com	Carbonato de Cálcio 1250 mg Equivalente a 500 mg de Ca ++ Comprimido	0,1080	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
79	30.000	com	Furosemida 40 mg - Comprimido	0,0310	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
134	300	fr	Permetrina 50 mg/ mL Loção (Frasco 60 mL)	2,1300	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
158	20.000	com	Valproato de Sódio 500 mg comprimido revestido	0,5040	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
204	360	Cap	Divalproato de sódio 125 mg - Cápsula gelatinosa	0,6213	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
231	6	fr	Ipratrópio, Brometo 0,020 mg/ dose + Fenoterol 0,050 mg/ dose Solução Aerossol Frasco com 10 ml (200 doses) + Bocal	10,2800	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
267	180	com	Propafenona, Cloridrato 300 mg - Comprimido Revestido	0,9900	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
282	360	Cáp	Teofilina 200 mg - Cápsulas	0,5900	Ciamed - Distribuidora De Medicamentos Ltda
28	1.400	amp	Dipropionato de Betametasona 5mg + Fosfato dissódico de Betametasona 2mg - Solução Injetável (ampola 1 mL)	2,4500	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
68	120.000	com	Enalapril (Maleato) 20 mg comprimido	0,0409	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
73	22.000	com	Fenobarbital 100 mg - Comprimido	0,0880	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
119	300	Bg	Miconazol, Nitrato 20 mg/ g Creme Dermatológico (Bisnaga 28 g)	1,2330	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
126	300	un	Noretisterona, Enantato 50 mg + Estradiol, Valerato 5mg/ mL (Seringa 1 mL) -	5,8400	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
211	450	com	Doxazozina, Mesilato 4 mg - Comprimido	0,3425	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
229	120	amp	Heparina 5000 UI/ 0,25 mL Solução Injetável (Ampola 0,25 mL)	4,4936	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
258	900	com	Pentoxifilina 400 mg - Comprimido	0,4190	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
9	5.000	com	Alopurinol 100 mg. Comprimido	0,0280	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
31	1.200	fr	Bromoprida 4 mg/ mL Gotas (Acondicionada em frasco de 20 mL)	0,7950	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
38	60	fr	Carbamazepina 20 mg/ mL Suspensão oral Frasco 100 ml	3,8990	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
48	110.000	com	Clonazepam 2 mg comprimido (acondicionado em blísters com 10 comprimidos)	0,0700	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
52	2.400	com	Clorpromazina 25 mg comprimido	0,2200	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
58	30	fr	Dexametazona 1 mg/ mL - Suspensão Oftálmica Estéril (Frasco 5 mL)	5,1240	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
86	280	amp	Haloperidol Decanoato 50 mg/ mL (ampola 1 mL)	8,4000	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
92	12.000	com	Imipramina 25 mg comprimido	0,1970	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
102	2.400	com	Levomepromazina 100 mg comprimido	0,5700	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
121	120.000	com	Nimesulida 100 mg comprimido	0,0478	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
132	120.000	com	Paracetamol 300 mg + Diclofenaco Sódico 50 mg + Carisoprodol 125 mg + Cafeína 30 mg comprimido	0,1450	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
165	2.400	com	Baclofeno 10 mg comprimido	0,0980	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
171	450	com	Bisoprolol, Fumarato 2,5 mg. Comprimido Revestido	0,2800	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
172	360	com	Bisoprolol Fumarato 5 mg, comprimido revestido	0,2380	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
177	6	fr	Brinzolamida 10 mg + Timolol 5 mg/ml. Suspensão oftálmica estéril (frasco 5 ml)	58,8500	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
182	6	fr	Carboximetilcelulose e sódica 0,5% solução oftalmica esteril (Frasco 15mL)	33,4000	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
197	450	com	Deflazacorte 6 mg - Comprimido	0,5600	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
200	450	com	Diltiazem, Cloridrato 60 mg. Comprimido (embalagem com 30 comprimidos)	0,1380	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
210	450	com	Doxazozina, Mesilato 2 mg, comprimido	0,0840	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
215	168	com	Estradiol 1 mg + Drospirenona 2 mg - Comprimido revestido	2,1560	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli

225	2.400	Sac	Glicosamina, sulfato 1500 mg - Pó para solução oral, sachê.	1,1900	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
240	180	com	Mirtazapina 15 mg, comprimido	1,5400	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
244	180	com	Montelucaste de Sódio 4 mg comprimido mastigável	1,8200	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
246	180	un	Montelucaste de sódio 4 mg, granulado sache	1,8200	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
252	600	com	Oxcarbazepina 600 mg - Comprimido Revestido	0,6300	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
256	180	com	Pantoprazol de Sódio 40 mg - Comprimido	0,2190	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
281	180	Cáp	Tansulosina cloridrato 0,4 mg (equivalente a 0,37 mg de Tansulosina) + Dutasterida 0,5 mg - cápsula	2,8700	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
286	360	com	Topiramato 100 mg - Comprimido	0,3010	Angeomed Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
224	6	un	Formoterol dihidratado, fumarato 6 mcg + Budesonida 200 mcg Suspensão aerossol em embalagens contento tubo (inalador) com 120 doses. Inalador plástico pressurizado, com válvula de medição (contador de doses)	92,2099	Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
238	360	com	Metoprolol, Succinato 50mg comprimido	1,1000	Prohosp Distribuidora De Medicamentos Ltda
36	32.000	com	Carbamazepina 200 mg comprimido	0,0740	Cirurgica Santa Cruz Com. De Produtos Hospitalares Ltda
104	42.000	com	Levotiroxina 25 mcg comprimido.	0,0900	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
105	100.000	com	Levotiroxina 50 mcg comprimido	0,0900	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
106	140	Bg	Lidocaína, (Cloridrato) 20mg/g gel tópico - Bisnaga 30 g	1,2600	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
148	180.000	com	Sinvastatina 20 mg comprimido	0,0555	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
161	60	Bg	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville - Extrato seco 50% 60 mg/g. Pomada (bisnaga 20g) Com composição e qualidade equivalente a FITOSCAR®	38,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
205	360	com	Divalproato de sódio 250mg - Comprimidos revestidos de liberação entérica	0,2100	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
206	360	Cap	Divalproato de sódio 500mg, cápsulas gelatinosas	0,4060	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
209	1.200	com	Doxazozina, Mesilato 1 mg - Comprimido	1,3490	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
221	12	fr	Fluticasona, Furoato 27,5 mg/ dose. Spray Nasal (frasco 120 doses)	30,2800	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
226	1.200	Sac	Glicosamina 1,5 g + Condroitina 1,2 g - (sachê)	2,9150	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
227	540	Cáp	Glicosamina, sulfato 500 mg + Condroitina, sulfato 400 mg - Cápsula	1,0550	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
254	2.700	com	Oxibutinina, cloreto 5 mg - Comprimido	0,5654	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
264	1.800	Cáp	Pregabalina 75 mg - Cápsulas(embalagem com 14 ou 28 cápsulas)	1,3000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
265	252	Cáp	Pregabalina 150 mg - Cápsulas (Embalagem com 14 ou 28 cápsulas)	1,9150	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
266	180	Cap	Progesterona 200 mg cápsula	2,3919	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
268	1.800	com	Propatilnitrato 10 mg - Comprimido	0,3152	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
275	12	un	Salmeterol, Xinafoato 50 mcg + Fluticasona, Propionato 100 mcg/dose (Diskus frasco 60 doses)	65,3200	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
288	360	com	Trazodona, Cloridrato 50 mg - Comprimido Revestido	0,8017	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
289	360	com	Trazodona, Cloridrato 150 mg - Comprimidos de Liberação Controlada	2,4050	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Ltda
67	120.000	com	Enalapril (Maleato) 10 mg comprimido	0,0370	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
76	1.500	Cáp	Fluconazol 150 mg cápsula	0,1750	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
80	100	amp	Furosemida 10mg/mL solução injetável (ampola 2mL)	0,4800	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
142	35.000	com	Ranitidina 150 mg comprimido	0,0640	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
168	180	com	Betaistina, Dicloridrato 16 mg. Comprimido	0,2200	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
169	180	com	Betaistina, Dicloridrato 24 mg - Comprimido	0,2800	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
183	30	FAP	Ceftriaxona Dissódica 1g IM - Frasco - Ampola	5,0900	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
187	3.600	com	Cilostazol 100mg comprimido	0,3400	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
196	540	DG	Cumarina 15mg + Troxerrutina 90mg - Drágeas	0,1210	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
207	540	com	Domperidona 10 mg comprimido	0,0570	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
223	180	Cáp	Formoterol, Fumarato 12 mcg - Cápsula (Acondicionado em embalagem com 60 cápsulas sem inalador)	0,7930	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
239	360	com	Metoprolol, Tartarato 100 mg - Comprimido	0,2850	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
257	900	com	Paroxetina, Cloridrato 20 mg - Comprimido	0,1370	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME
271	270	com	Ramipril 5 mg, comprimidos	0,7130	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda - ME

Rio Negro, 07 de agosto de 2015

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BE797023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º27/2015

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa:**SULBOX COMERCIAL LTDA-ME**CNPJ: sob nº. 07.051.750/0001-31,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, de Produtos de Limpeza.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁLCOOL 70º inpm-1 Litro. Frasco com lacre. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. " assistência a saúde". Produto exclusivamente de uso profissional.	DA ILHA	400,00	R$ 7,55	R$ 3.020,00
2	Álcool, tipo etílico hidratado, concentração 92,8 INPM. Aplicação: uso doméstico. Frasco de 1 litro	DA ILHA	300,00	R$ 9,45	R$ 2.835,00
3	Querosene de 1 litro - É um líquido incolor e isento de materiais em suspensão. É composto principalmente por hidrocarbonetos alifáticos. Possui baixo teor de aromáticos e teor de enxofre.	DA ILHA	65,00	R$ 12,50	R$ 812,50
4	Pano de louça com as seguintes características mínima, medindo 50 cm x 65 cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão.	MARTINS	138,00	R$ 4,74	R$ 654,12
5	QUEROSENE COMUM de 1 litro É uma mistura de hidrocarbonetos, sendo incolor, quimicamente estável e não corrosivo. Especificação Aspecto Liquido límpido transparente Cor, PT/Co Máx. 40 Densidade, 20/4°C 0,770 - 0,820 Ponto de fulgor, °C Min. 40 Faixa de destilação a 760mmHg, °CPIE Min. 146 Faixa de destilação a 760mmHg, °CPFE Máx. 285	DA ILHA	35,00	R$ 10,25	R$ 358,75
6	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 56x38cm	MARTINS	300,00	R$ 3,40	R$ 1.020,00

7	Limpa Forno -Caixa Contém 36 Unidades Com 226 ml. O Desengordurante , remove gordura incrustada sem raspar, deixa fornos, grelhas e queimadores de gás limpos e brilhando ,	FACILE	5,00	R$ 199,95	R$ 999,75

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.001.12.361.0017.2052 Manutenção do Ensino Fundamental – LDB			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
44	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2031 Manutenção da Educação Infantil – CMEI SEDE			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
57	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
04.001.12.365.0018.2055 Manutenção Da Educação Infantil – FUNDEB 40%			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
65	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102
04.001.12.365.0018.2056 Manutenção da Educação Infantil – CMEI INTERIOR			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
68	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1103
69	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1104
04.002.10.301.0013.2019Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1303
97	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1495
04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
148	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades do Setor de Compras e Licitações			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
155	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1001

DATA: Tunas do Paraná, 30 de julho de 2015.

Assinam a Ata: Joel do Rocio José BomfimPrefeito Municipal
WENCESLAU CASTRO VILHARepresentante LegalEmpresa Contratada
ADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:325EB4F4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2015

Partes:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa:**J JKUSMA –ME.** CNPJ nº14.900.048/0001-60

OBJETO- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Anestésico Tópico Gel 200MG/G	80,00	R$ 5,00	R$ 400,00
2	Anestésico Cloridrato de Mepivacaína a 20MG/ML com epinefrina A 0,01 MG/ML em vidro borracha verde cx c/ 50 unidades	100,00	R$ 75,00	R$ 7.500,00
3	Anestésico Cloridratos de Lidocaína e de Fenilefrina em vidro cx c/ 50	50,00	R$ 49,60	R$ 2.480,00
4	Fio de sutura absorvível Catgut 4/0 cx c/ 10 unidades	10,00	R$ 129,00	R$ 1.290,00
5	ostoporim	2,00	R$ 44,80	R$ 89,60
6	Agulha gengival longa 30G cx c/100 uni	10,00	R$ 33,60	R$ 336,00
7	DETERGENTE ENZIMÁTICO - para limpeza de endoscópios e artigos médico odontológicos, na forma líquida. frasco 1 litro	10,00	R$ 129,90	R$ 1.299,00
8	Luva de procedimento tamanho p cx com 100 unidades	100,00	R$ 29,40	R$ 2.940,00
9	Mascara Descartável Tripla c/ Elástico c/50	50,00	R$ 9,30	R$ 465,00
10	Papel Grau cirúrgico tamanho 100mm x 100m	15,00	R$ 72,50	R$ 1.087,50
11	Papel Grau cirúrgico tamanho 80mm x 100m	15,00	R$ 57,40	R$ 861,00
12	Extirpa Nervo cor amarelo 2798 cx c/10	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
13	Extirpa nervo cor vermelho 2797 cx c/ 10	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
14	Extirpa nervo cor branca cx c/ 10	10,00	R$ 49,00	R$ 490,00
15	Revelador frasco c/ 475 ml	10,00	R$ 14,10	R$ 141,00
16	Fixador frasco c/ 475 ml	10,00	R$ 14,10	R$ 141,00
17	Saco de lixo 60 Lpct c/ 100 uni	100,00	R$ 29,70	R$ 2.970,00
18	Broca diamantada 2134	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
19	Broca diamantada 1112	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
20	Broca diamantada 2200	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
21	Broca diamantada 2135	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
22	Broca diamantada 3072	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
23	Broca Diamantada 3139	5,00	R$ 7,60	R$ 38,00
24	Broca diamantada 4137	5,00	R$ 7,60	R$ 38,00
25	Broca diamantada 4138	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
26	Broca diamantada 3113	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
27	Broca diamantada 3195	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
28	Broca diamantada 3205	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
29	Broca diamantada 3207	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
30	Broca diamantada 3227	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00

31	Broca diamantada 3228	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
32	Broca diamantada 1065	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
33	Broca diamantada 3070	10,00	R$ 7,60	R$ 76,00
34	Broca diamantada 1011	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
35	Broca diamantada 1012	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
36	Broca diamantada 1013	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
37	Broca diamantada 1014	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
38	Broca diamantada 1015	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
39	Broca diamantada 1016	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
40	Broca diamantada 1016 HL	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
41	Broca diamantada 3018	15,00	R$ 7,60	R$ 114,00
42	Pasta de dente sem fluor criança	200,00	R$ 10,40	R$ 2.080,00
43	Fio dental c/ 45m	200,00	R$ 4,20	R$ 840,00
44	SELADORA * LARGURA DE SELAGEM 10 mm * LARGURA MÁXIMA DE EMBALAGEM - 250 mm(25CM) * ALIMENTAÇÃO BIVOLT SEM CHAVE DE SELEÇÃO * BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, APROXIMADAMENTE 20 WATTS * EXCELENTE ESTABILIDADE TÉRMICA, (NÃO NECESSITA CONTROLE EXTERNO) * DIMENSÕES 350 mm x 60 mm x 190mm * PESO LÍQUIDO 1,2 KG	2,00	R$ 519,00	R$ 1.038,00
45	FORCEPS 16	20,00	R$ 55,00	R$ 1.100,00
46	Sindesmotomos	10,00	R$ 15,50	R$ 155,00
47	Cureta Cirúrgica N° 2	10,00	R$ 12,90	R$ 129,00
48	Cureta Periodontia Número 7/8	10,00	R$ 12,90	R$ 129,00
49	Cureta Periodontia Número 13/14	10,00	R$ 12,90	R$ 129,00
50	Fórceps n.° 1	10,00	R$ 55,00	R$ 550,00
51	Papel toalha com 1000 folhas	50,00	R$ 27,90	R$ 1.395,00

VALIDADE DOS PREÇOS12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

04.002.10.301.0013.2061 Ações do Programa Saúde Bucal
(130) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1303)
(131) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (1495)
(137) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1303)

Tunas do Paraná, 31 de julho 2015.

ASSINAM: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM- Prefeito Municipal JEFFERSON JOSÉ KUSMA Representante Legal Empresa Contratada ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA Procurador Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1E92C8E4

